



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 131

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1948

DECRETO DE 8 DE JUNHO

P-4.939:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Desenhista, classe I, do Q. P., com Eneidino Tito de Faria.

Apostilas:

De 7 de junho:

De acordo com as disposições do artigo 11, § 2.º do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47 e do Decreto n.º 9.087, de 15-12-47, ficam transferidos os funcionários abaixo relacionados:

Da classe I da carreira de Dentista, do Q. S. E., para a mesma classe e carreira do Quadro Permanente:

Ricardo Mateoli — matrícula número 35.237.

Júlio Teles da Silva Lôbo — matrícula n.º 34.642.

Neli Lenoir Cruz — matrícula número 12.365.

Marco Antônio Belfort — matrícula n.º 12.408.

Maurício Naslausky — matrícula número 34.298.

Da classe I da carreira de Desenhista Especializado do Q. S. E., para a classe I da carreira de Desenhista do Quadro Permanente:

Carlos de Oliveira Filho — matrícula n.º 23.978.

Humberto Sbroca — matrícula número 4.115.

Odilon Romano — matrícula número 13.826.

Guilherme Dias de Azevedo — matrícula n.º 15.789.

Leila da Rocha Lemos — matrícula n.º 5.161.

Paulo Carneiro da Cunha — matrícula n.º 49.352.

Clemente José Muniz — matrícula n.º 49.285.

José Mota — matrícula n.º 48.221.

Da classe J da carreira de Desenhista Especializado do Q. S. E., para a classe I da carreira de Desenhista do Quadro Permanente, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 5.400,00:

Salvador Russo — matrícula número 1.155.

Da classe E da carreira de Dactilógrafo, do Q. S. E., para a classe D da mesma carreira do Quadro Permanente, com a diferença de Cr\$ 1.200,00, anuais:

Valdite de Andrade Silva — matrícula n.º 43.376.

Da classe E da carreira de Servente, do Q. S. E., para a classe D da mesma carreira do Quadro Permanente,

ATOS DO PREFEITO

com a diferença de Cr\$ 1.200,00 anuais:

Oswaldo Pereira da Silva — matrícula n.º 24.467.

Euclides Vitorino de Sousa — matrícula n.º 5.108.

Hilibrando José Alves — matrícula n.º 49.749.

Antônio Borges da Cunha — matrícula n.º 7.762.

Da classe D da carreira de Servente do Q. S. E., para igual classe e carreira do Quadro Permanente:

Anselmo Marques Loureiro — matrícula n.º 3.747.

Augusto Adriano — matrícula número 48.200.

Raquel Silva — matrícula número 38.861.

Maria Soares de Oliveira — matrícula n.º 38.868.

Beatriz Marques Ferreira, matrícula 5.405.

José Viana Sobrinho, mat. 5.778.

Israel Ferreira da Silva, mat. 47.271.

Oswaldo Matos de Andrade, matrícula n.º 2.716.

Afonso da Costa Lima, matrícula n.º 746.

Marino Quintanilha Williams, matrícula n.º 5.979.

João Vitalino Rodrigues, matrícula n.º 15.055.

Olga de Souza Trindade Batista, matrícula n.º 30.117.

Ubirajara Goulart da Silveira, matrícula n.º 35.377.

Clementina da Silva Neves, matrícula n.º 19.972.

José Fernandes de Aquino, matrícula n.º 33.352.

Antônio José da Mata, matrícula n.º 35.380.

Christina D'Avila Ferreira, matrícula n.º 18.616.

Aristéa da Silva, matrícula número 38.853.

Otilia Araújo Seabra, matrícula n.º 30.635.

Alvaro Paiva Mota, matrícula n.º 30.479.

Etelvina dos Santos Bemvindo, matrícula n.º 30.602.

Trajano Pereira Lemos, matrícula n.º 48.190.

Antônio Eugenio, matrícula número 47.304.

Vicente Ribeiro da Costa, matrícula n.º 39.066.

Maria Mitrano Alves, matrícula n.º 23.439.

Lúcia Gonçalves da Silva, matrícula n.º 4.368.

Antônio Francisco Júnior, matrícula n.º 4.573.

Luiz da Silva, matrícula n.º 5.148.

Nelson Pereira de Carvalho, matrícula n.º 5.114.

Walfrido José de Sant'Ana, matrícula n.º 5.174.

Paulino Alves Varela, matrícula n.º 53.412.

Rauli Carvalho Monteiro, matrícula n.º 5.116.

Severina de Souza Cardoso, matrícula n.º 18.595.

Ruy Nunes de Barros, matrícula n.º 49.254.

Sebastião Gonçalves dos Reis, matrícula n.º 48.189.

João Paulino Soares de Souza, matrícula n.º 672.

Galdino Afonso da Silva, matrícula n.º 4.354.

Antônio de Oliveira, matrícula n.º 48.197.

Ernesto Pereira da Silva, matrícula n.º 48.202.

Ernesto Vilela Ermida, matrícula n.º 5.983.

Marina Ferreira de Carvalho Silva, matrícula n.º 18.748.

Justino Dias Frade, matrícula n.º 48.545.

José Nogueira do Nascimento, matrícula n.º 48.544.

Sebastião Barros de Castro, matrícula n.º 49.297.

Braulino Antônio da Rosa, matrícula n.º 48.538.

Heroizo de Aguiar, matrícula número 33.555.

Nilton Coutinho da Cunha, matrícula n.º 48.209.

Dulce Coelho Gonçalves, matrícula n.º 33.560.

Orlando Gomes de Lima, matrícula n.º 2.781.

Herondino-Teixeira Lopes, matrícula n.º 962.

Antônio da Costa Ferreira, matrícula n.º 48.533.

Benedito Gomes Rodrigues, matrícula n.º 48.537.

Wilson Gil da Mata, matrícula n.º 48.555.

Aristóteles Cantizano dos Santos, matrícula n.º 49.284.

Manoel Paiva, matrícula 32.944.

Alfredo Alves da Cruz Filho, matrícula n.º 32.872.

Agostinho Silva, matrícula número 32.211.

Dercilio José Bernardino, matrícula n.º 31.839.

José Pinto Barreto, matrícula n.º 21.452.

Abílio Alves de Oliveira, matrícula n.º 23.356.

Mário Octávio Diniz, matrícula n.º 32.451.

Boaventura Francisco dos Santos, matrícula n.º 48.329.

José Gomes de Abreu Filho, matrícula n.º 48.206.

Alfredo Luiz de Moura, matrícula n.º 3.376.

Guilhermino Pinto Saraiva, matrícula n.º 48.204.

Joaquim Ferreira de Aguiar, matrícula n.º 48.541.

Leonel Ferreira, matrícula número 48.546.

Carlos da Silva, matrícula número 33.146.

Maria de Lourdes Antônio dos Santos, matrícula n.º 30.608.

Leontino José dos Santos, matrícula n.º 30.618.

Oswaldo Ferreira Nobre, matrícula n.º 32.734.

Valdir Batista, matrícula n.º 31.866.

Tomás Nogueira do Nascimento, matrícula n.º 48.212.

Carlinda Briter de Brito, matrícula n.º 38.872.

Artur José Firmiano, matrícula n.º 12.394.

Paulo Alves de Lemos, matrícula n.º 33.022.

Edgar Gomes dos Santos, matrícula n.º 33.059.

Valdemar Fernandes, matrícula n.º 9.912.

Luzitania Alves da Silva, matrícula n.º 21.772.

Geraldo Cunha, matrícula n.º ... 1.063.

Pery Tinoco de Rezende, matrícula n.º 12.115.

Messias Vieira, matrícula n.º 1.058.

Joaquim Teixeira da Silva, matrícula n.º 48.542.

Mário Lôbo Muniz, matrícula n.º .. 48.548.

Paulo Tavares, matrícula n.º 48.552.

João Pinto da Rosa, matrícula n.º 49.533.

Sebastião Meireles das Mercês, matrícula n.º 45.561.

Maria José de Lima, matrícula n.º 14.970.

José Francisco da Silva, matrícula n.º 6.533.

Odemar Amaral, matrícula n.º ... 29.534.

Heroldides de Sousa, matrícula n.º 29.201.

Delfim da Fonseca, matrícula n.º .. 27.128.

Augusto Torres, matrícula n.º 27.030.

José Francisco de Sousa, matrícula n.º 29.649.

Licínio de Noel Pinheiro, matrícula n.º 25.409.

Manoel Teixeira da Mota, matrícula n.º 25.343.

Mário de Almeida, matrícula n.º ... 47.283.

Alfredo Severiano da Costa, matrícula n.º 48.287.

Maria de Lourdes Trindade, matrícula n.º 30.112.

Alzira Peixoto de Freitas, matrícula n.º 29.929.

Antônio Nonato de Oliveira, matrícula n.º 29.979.

Dagoberto Pereira Guimarães, matrícula n.º 29.564.

Euclides Francisco de Paula, matrícula n.º 13.689.

José Constâncio, matrícula n.º ... 13.459.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00	Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas.

- Agostinho Geraldo, matrícula n.º 13.364;
- Alvaro Soares Campos, matrícula n.º 14.130.
- Artur Roque de Almeida, matrícula n.º 11.523.
- Nielsen Rosa, matrícula n.º 10.889.
- Esmeralda de Melo, matrícula n.º 14.089.
- Hermes Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 13.578.
- Eugênio Costa, matrícula n.º 30.619.
- José Gadelha de Amorim, matrícula n.º 31.692.
- Valentim da Cunha Santos, matrícula n.º 7.585.
- José Gomes da Silva, matrícula n.º 8.248.
- Maria Luísa Lima, matrícula n.º 3.700.
- Jorge de Andrade, matrícula n.º 10.562.
- Alexandrina Felícia da Silva, matrícula n.º 38.852.
- Elesyon Mansano Ramires, matrícula n.º 18.527.
- Mário da Silva, matrícula n.º 17.994.
- Joaquim Cardoso Monsorens, matrícula n.º 17.939.
- Adélia Silva, matrícula n.º 17.395.
- Mário Torres, matrícula n.º 7.573.
- Nicolino Vilano, matrícula n.º 6.940.
- Bartolomeu Torquato de Sousa, matrícula n.º 30.736.
- Carlos Prado, matrícula n.º 48.339.
- Eloy Ferreira da Cunha, matrícula n.º 33.361.
- Nelson Batista Trindade, matrícula n.º 33.357.
- Teresa do Nascimento Silva, matrícula n.º 34.951.
- Valdemar Silvino da Silva, matrícula n.º 38.950.
- José Gomes Cardoso, matrícula n.º 33.607.
- Herclia Pereira Sampaio, matrícula n.º 38.858.
- Jaimé de Sousa Martins, matrícula n.º 38.886.
- Miguel da Costa, matrícula n.º 48.550.
- Nestor da Costa Leite, matrícula n.º 33.271.
- Otilia Costa Sousa, matrícula n.º 19.917.
- Antônio José de Faria, matrícula n.º 19.731.
- Joaquim Garcia de Matos, matrícula n.º 19.707.
- Arkerne da Cruz Vieira, matrícula n.º 46.713;

- Idolina Ferreira Reis, matrícula número 23.554;
- Perpétua Gomes da Silva, matrícula n.º 28.871;
- Hilda Garcia, mat. n.º 38.866;
- Marinho Guedes do Nascimento, mat. n.º 31.823;
- Raimundo Goiana Filho, matrícula n.º 20.807;
- Lídio Cardoso Fernandes, matrícula n.º 22.196;
- Pedro Ferreira de Castilho, matrícula n.º 48.554;
- Eduardo Osório, matrícula número 6.331;
- Zilá Franco Batel, matrícula número 23.318;
- Ariosto Picoreli, matrícula número 33.942.
- Polidoro Pinto da Fonseca, matrícula n.º 48.555;
- Francisco Mendes, matrícula número 48.203;
- Maria Luíza Barcelos, matrícula n.º 18.437;
- Raquel Maria da Silva, matrícula n.º 23.398;
- Oswaldo Ramalho de Almeida, matrícula n.º 1.479;
- Antonieta Pereira, matrícula número 32.469;
- João Lopes de Abreu, matrícula número 20.786;
- João Maria da Lacerda, matrícula n.º 28.005;
- Antônio Ribeiro da Silva, matrícula n.º 11.373;
- Vitoriano Sampaio, matrícula número 5.101;
- Vitalino José Pena, matrícula número 10.237.

Da classe E da carreira de Servente do Q. S. E., para a classe D da mesma carreira do Quadro Permanen-

te, com a diferença de Cr\$ 1.800,00 anuais.
Euclides Vitorino de Sousa, matrícula n.º 5.103.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração.

Dia 7 de junho de 1948

Sociedade dos Artistas Nacionais. — Autorizo.

Dia 8 de junho

O Jornal. — Autorizo.
O Globo. — Autorizo.
Diário da Noite. — Autorizo.
Na Secretaria Geral de Viação e Obras.

Dia 31 de maio de 1948

Silvio Perdigão, processo número 222.580-48-DED. — Mantenho o ato do Sr. Secretário de Viação.

Dia 4 de junho de 1948

Olga de Castro Dantas Veloso, processo n.º 404.689-48. — Autorizo.
Cia. Hidro Elétrica do São Francisco, prod. n.º 306-48-VSE. — Autorizo.

Marta Ferreira Cabral, processo número 404.353-48, capeado pelo de número 404.061-48. — Atenda-se.
José Antônio Dionísio, processo número 301.315-47. — Mantenho o ato.
Hilda da Conceição Cecílio Braga, proc. n.º 211.194-48. — Autorizo, a título precário, por 120 (cento e vinte) dias.

Thiers Caire Perissé, processos número 204.110-48. — Mantenho o despacho. Autorizo nos termos do parecer.

- 2.177. Alcides Borba Cruz.
- 2.178. Alcides de Oliveira.
- 2.179. Alcir Pereira Campos.
- 2.180. Aitair de Azevedo.
- 2.181. Altamiro dos Santos.
- 2.182. Alvaro de Carvalho Vale.
- 2.183. Amaro Soares da Silva.
- 2.184. Amaro Barbosa dos Santos.
- 2.185. Américo José Neves.
- 2.186. Análio dos Santos Cardoso.
- 2.187. Anerci Santos Cardoso.
- 2.188. Angelo Castricini.
- 2.189. Antônio de Almeida Pires.
- 2.190. Antônio Bento da Fonseca.
- 2.191. Antônio Espinola.
- 2.192. Antônio Francisco Moreira.
- 2.193. Antônio Gonçalves.
- 2.194. Antônio José da Silva.
- 2.195. Antônio José da Silva.
- 2.196. Antônio de Lima.
- 2.197. Antônio Marinho.
- 2.198. Antônio Martins Lima.
- 2.199. Antônio Moreira de Sousa.
- 2.200. Antônio Pereira.
- 2.201. Antônio Pereira da Silva.
- 2.202. Argeu Farias.
- 2.203. Aristides Francisco Rodrigues.
- 2.204. Aristides Nunes Coutinho.
- 2.205. Arlindo da Silva.
- 2.206. Armênio Inácio dos Santos.
- 2.207. Arnaldo Marques.
- 2.208. Artur Lemos.
- 2.209. Artur Muniz de Azevedo.
- 2.210. Atilio Nunes Ribeiro.
- 2.211. Autusto Sebastião Pereira.
- 2.212. Avelino Nepomuceno Terra.
- 2.213. Belmiro Duarte.
- 2.214. Benedito dos Santos.
- 2.215. Benedito de Sousa Oliveira.
- 2.216. Benedito Vieira dos Santos.
- 2.217. Benigno Júlio de Oliveira.
- 2.218. Calisto Antônio.
- 2.219. Carlos José dos Santos.
- 2.220. Carlos José dos Santos.
- 2.222. Celso Santana.
- 2.223. Cirio Monteiro dos Santos.
- 2.224. Ciro de Castro e Silva.
- 2.225. Cláudio da Rocha Leitão.
- 2.226. Damião Costa.
- 2.227. Daniel Miranda Borges.
- 2.228. Darci Barbosa.
- 2.229. Darci Pereira da Silva.
- 2.230. Davi José Ribeiro.
- 2.231. Diniz Alonso Coutinho.
- 2.232. Domingos Ferreira Nunes.
- 2.233. Domingos José de Oliveira.
- 2.234. Domingos José Nicolau.
- 2.235. Dorcelino José Martins.
- 2.236. Durval Martins dos Santos.
- 2.237. Edmar da Cunha Carneiro.
- 2.238. Erdi Sereno.
- 2.239. Ernani Andrade.
- 2.240. Ernesto Marques Saraiva.
- 2.241. Etevaldo José de Paula.
- 2.242. Euclides Aires Rodrigues.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO

N.º 2.171 a 2.406:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 23.745-48-ASC, e tendo em vista o artigo 23 do Decreto-lei n.º 9.558-46, resolve admitir pelas portarias ns. 2.171 a 2.406, para a função de Trabalhador de Limpeza Ur-

banas, extranumerário diarista, referência III, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650-46:

Portarias:

- 2.171. Adelino José dos Santos.
- 2.172. Adelino Reis.
- 2.173. Adolfo Braun Filho.
- 2.174. Agapito Rocha.
- 2.175. Agostinho José Ferreira.
- 2.176. Alberto de Sousa.

- 2.243. Euclides Alves Nogueira.
- 2.244. Eugênio Camilo.
- 2.245. Evaristo José da Silva.
- 2.246. Fidélis Franquillino de Matos.
- 2.247. Francisco Bernardino do Rosário.
- 2.248. Francisco Marins.
- 2.249. Francisco Mateus.
- 2.250. Francisco de Oliveira Furtado.
- 2.251. Francisco Ribeiro dos Santos.
- 2.252. Francisco Rodrigues.
- 2.253. Geraldino Nunes Fonseca.
- 2.254. Geraldo de Sousa Sodré.
- 2.255. Germando de Sousa Barras.
- 2.256. Gottschalk Leald de Assis.
- 2.257. Graciano Reginaldo.
- 2.258. Gregório Montinho Filho.
- 2.259. Gualberto Menezes Alves Branco.
- 2.260. Haroldo Teixeira.
- 2.261. Henrique Ferreira Gomes.
- 2.262. Heracldes Batista.
- 2.263. Hermínio Alves da Silva.
- 2.264. Hernâni Figueiredo.
- 2.265. Honório Gomes de Aguiar.
- 2.266. Ismael Antônio de Oliveira.
- 2.267. Izady José Luis.
- 2.268. Izidoro dos Santos.
- 2.269. Izidro Suzano.
- 2.270. Jair Antônio.
- 2.271. Jandir Carvalho Nepomuceno.
- 2.272. Jesué Francisco Vargas.
- 2.273. João Alves Rangel.
- 2.274. João Cesário Pereira.
- 2.275. João Clemente Silva.
- 2.276. João Ferreira Fraga.
- 2.277. João Gonçalves dos Santos.
- 2.278. João José Aparecido.
- 2.279. Jair Antônio.
- 2.280. João José da Cunha.
- 2.281. João Leite.
- 2.282. João de Paula Tosta.
- 2.283. João Pereira Fernandes.
- 2.284. João Pinto.
- 2.285. João Pinto Brandão.
- 2.286. João Pinto da Silva.
- 2.287. João dos Santos.
- 2.288. João Vicente Camilo.
- 2.289. Joaquim Jorge de Oliveira.
- 2.290. Joaquim José Domingos.
- 2.291. Joaquim Nunes de Oliveira.
- 2.292. Jorge Carlos de Araújo.
- 2.293. Jorge da Conceição.
- 2.294. Jorge Florentino Guimarães.
- 2.295. Jorge Rosalino Cruz.
- 2.296. Jorge da Silva.
- 2.297. José Alfredo de Barros.
- 2.298. José Argento.
- 2.299. José Bernardo da Silva.
- 2.300. José Cardoso dos Santos.
- 2.301. José Celestino da Silva.
- 2.302. José da Conceição.
- 2.303. José Dias Sera.
- 2.304. José Dedê dos Santos.
- 2.305. José Felipe.
- 2.306. José Francisco Ribeiro.
- 2.307. José Gomes dos Santos.
- 2.308. José Guedes Pires.
- 2.309. José Leocádio da Silva.
- 2.310. José Lopes.
- 2.311. José Oliveira da Rocha.
- 2.312. José Pereira da Silva.
- 2.313. José Pires de Moraes.
- 2.314. José Ricardo da Silva.
- 2.315. José Vieira da Silva.
- 2.316. Josefino Duarte.
- 2.317. Josmael de Souza Moreira.
- 2.318. Joventino de Moraes.
- 2.319. Josias Augusto dos Santos.
- 2.320. Júlio Barbosa Teixeira.
- 2.321. Leopoldo Pellegrini.
- 2.322. Licínio Correia de Ávila.
- 2.323. Luís Cardoso dos Santos.
- 2.324. Luís Fontes.
- 2.325. Luís Gonzaga.
- 2.326. Luís Gonzaga Espargem.
- 2.327. Luís Vicente Filho.
- 2.328. Manuel Batista.
- 2.329. Manuel da Costa.
- 2.330. Manuel Elias Gomes.
- 2.331. Manuel Ribeiro.
- 2.332. Manuel Santana Filho.
- 2.333. Manuel Simões.
- 2.334. Manuel de Souza Cruz.
- 2.335. Manuel Tomás da Silva.
- 2.336. Mansur José da Silva.
- 2.337. Mano Lemos da Silva.
- 2.338. Milton de Souza e Silva.
- 2.339. Moacir José de Carvalho.
- 2.340. Nascimento Alves da Costa.
- 2.341. Natanale Gonçalves Porto.
- 2.342. Nasário Novenas.
- 2.343. Néilson Abrahão Miguel.
- 2.344. Néilson Calcios.

- 2.345. Néilson Olímpio de Oliveira.
- 2.346. Néilson Pereira.
- 2.347. Orceino Soares Souza.
- 2.348. Orestes Campos.
- 2.349. Orides Pereira dos Santos.
- 2.350. Orlandino Gonçalves da Silva.
- 2.351. Orlando Gonçalves do Amaral.
- 2.352. Orlando Marques Ribeiro.
- 2.353. Osvaldo Ferreira de Souza.
- 2.354. Osvaldo Gomes Marins.
- 2.355. Osvaldo Menanes da Silva.
- 2.356. Otávio Cavalcanti.
- 2.357. Palmiro Pereira Marques.
- 2.358. Paulo Pinto Couto.
- 2.359. Pedro Carr Ribeiro.
- 2.360. Pedro Gonçalves de Moura.
- 2.361. Pedro Medeiros Simas.
- 2.362. Pedro Rodrigues.
- 2.363. Pedro dos Santos.
- 2.364. Plácido da Silva.
- 2.365. Raimundo Dantas Pedrosa.
- 2.366. Sebastião Marques.
- 2.367. Sebastião Martins dos Santos.
- 2.368. Sebastião Procópio da Silva.
- 2.369. Sebastião Rosa.
- 2.370. Sebastião da Silva.
- 2.374. Sidnei José de Souza.
- 2.375. Silvino Gomes.
- 2.376. Tomás Teixeira Possas.
- 2.377. Valdemar Alves.
- 2.378. Valdemar Galdino de Castro.
- 2.379. Valdemar Marcelino.
- 2.380. Valdemiro Antônio Barbosa.
- 2.381. Valdemiro Gomes.
- 2.382. Valdevino Ribeiro da Silva.
- 2.383. Valdemiro Teodoro de Almeida.
- 2.384. Valdir Ceia Povoas.
- 2.385. Valdir Pereira Lassat.
- 2.386. Valdir Pinto da Rocha.
- 2.387. Valentim Marques Ferreira.
- 2.388. Wilson Pinto da Cunha.
- 2.389. Zebino do Nascimento Souza.
- 2.390. Abel do Império.
- 2.391. Altamiro de Moraes.
- 2.392. Antônio Afonso Cardoso.
- 2.393. Ariño Geraldo.
- 2.394. Aristides Pereira da Silva.
- 2.395. Francisco de Oliveira.
- 2.396. Gumercindo Daumas.
- 2.397. Haidino Pedro da Silva.
- 2.398. João Joaquim Ribeiro.
- 2.399. Jorge Inácio da Silva.
- 2.400. José Alves da Costa.
- 2.401. José Antônio Rufino.
- 2.402. Luís Ernesto.
- 2.403. Manoel Inácio Alves.
- 2.404. Manoel Nascimento.
- 2.405. Néilson Araújo.
- 2.406. Ramiro Luís Martins.

N.º 2.407

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Fiel do Tesouro, padrão L, Adolfo José do Vale, matrícula n.º 35.373,

N.º 2.408

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe E, interino, Luís Corrêa Fontes, matrícula número 59.238.

N.º 2.409.

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Advogado, classe L, Enilton Vieira, matrícula n.º 46.392.

N.º 2.410.

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão K, interino, Beatriz de Toledo Fonseca, matrícula n.º 59.342.

N.º 2.411 a 2.415.

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, pelas Portarias de n.º 2.411 a n.º 2.415, para terem exercício na Superintendência de Transporte os Motoristas, classe E, interinos:

- Sebastião Batista Bittencourt -- Matrícula n.º 2.411.
- José Sebastião da Silva -- Matrícula n.º 59.257 -- Portaria n.º 2.412.
- Delvian Braga da Silva -- Matrícula n.º 59.271 -- Portaria n.º 2.413.
- Dari Bastos -- Matrícula número 59.253 -- Portaria n.º 2.414.
- Armando Casado Ferreira -- Matrícula n.º 59.331 -- Portaria n.º 2.415.

Relacionamentos:

Relacionem-se, à vista das inrormações prestadas, as presentes despesas para pedido de abertura de crédito especial oportunamente.

Nomes	Processos	Cr\$
João Maciel	11.191-48	483,90
Americo Gonçalves da Silva	11.005-48	150,00
Manuel dos Santos	10.970-48	5.000,00
Eduardo Pinto Teixeira	10.961-48	1.456,30
José Fernandes de Azevedo	11.752-48	971,00
Lírio Benedito	11.814-48	480,50
Delbio Guimarães	11.844-48	100,00
Maria Helena Braga de Oliveira	11.863-48	1.500,00
Válter da Silva	12.869-48	100,00
Benedito João da Silva	18.940-48	100,00
Luís Macedo Portugal	18.939-48	161,60
Maria Helena Correia Ramos de Azevedo	18.739-48	816,20
Sebastião Afonso do Amaral	18.498-48	50,00
Maximiano Teixeira Nobrega	18.569-48	50,00
Silvio Francisco das Chagas	13.838-48	300,00
Vitor Ramalho Bittencourt	19.320-48	100,00
Antônio Alves de Oliveira	19.115-48	1.100,00
Carlos Augusto Alves de Oliveira	20.950-48	250,00
Ari Gonçalves Braga	20.947-48	150,00
Renato Martins	20.557-48	250,00
Aurea Riedlinger	20.022-48	166,00
Valdemar Ramos de Oliveira	19.947-48	200,00
Manuel Monteiro Torres	19.537-48	400,00
Felix de Oliveira Marques	22.652-48	350,00
Cícero Avelino Pestana	21.952-48	1.925,20
Oscar Macário da Silva	21.483-48	1.100,00
Lúcio Otávio Nelson de Sena	23.910-48	7.282,20
Benedito Freitas	23.705-48	2.912,70
Gentil Otávio Coelho de Castro	23.377-48	1.200,00
Manuel Carvalho	10.526-48	309,70
Adolfo Almeida de Aguiar	23.324-48	5.864,40
Palmira de Barros Calainho	22.943-48	5.340,30
Norival Irineu Teixeira	3.217-48	550,00
Maria da Conceição Pereira	2.601-48	115,40
Julietta Costa Vasconcelos	1.536-48	450,00
José Lacerda Filho	1.302-48	345,00
Elso Eugenio dos Santos	483-48	50,00
Antônio Liberato	324-48	350,00
Helcia Pereira Regos Castilho Maia	323-48	188,70
Maria de Lourdes Barroso dos Santos	244-48	47,00
José Lionídio da Silva	42.115-47	2.469,20
Margarida Conceição Oliveira	1.844-47	1.200,00
Terésinho Misseli Pessoa de Barros	36.183-47	1.100,00
Mário Alves	4.279-48	50,00
José Calazans dos Santos	9.131-48	190,00
Almiro Florentino Ferreira	9.502-48	100,00
João Serafim	9.066-48	150,00
Aladir Coutinho Martins	9.030-48	350,00
Alafides de Miranda Santos	9.027-48	412,50
Alvaro de Carvalho	8.226-48	200,00
Luís Lourenço	8.188-48	1.200,00
Carlos Leite	7.706-48	485,50
Alba de Sousa Santos	7.176-48	188,70
José Hesksher	7.083-48	50,00
Acio da Costa Pereira	6.828-48	50,00
Ney Punte Santos	6.033-48	100,00
Ernani de Matos	5.847-48	1.350,00
Jorge Silva e Sousa	5.766-48	488,60
Lilla Faria	62.461-47	2.189,00
Haroldo Azevedo Rodrigues	77.937-47	350,00
Rui Pereira de Magalhães	77.423-48	2.450,00
Eliete Peixoto	77.306-47	176,70
Patilo da Silva	76.880-47	50,00
Gerson Tavares de Oliveira	73.269-47	76,60
Artemiro Ricardi	71.464-47	12.460,00
Ruth Vieira da Silva Faria	71.223-47	1.119,70
José Francisco de Assis	69.968-47	300,00
Jacinto Teixeira da Silva	65.831-47	270,00
Braz Renato Pentagna	63.256-47	366,70
Durval da Silva Dias	62.762-47	1.100,00
Thiers Caire Perisse	62.539-47	100,00
Euzebio Gomes	64.220-47	66,60
Hilda Maia da Silveira	68.104-47	566,10
Elvira Pinto Fialho	67.913-47	1.145,80
Helolsa da Rocha Ribeiro	69.867-47	2.792,60
Otacílio Natal da Silva	9.793-48	100,00
Rubens Alves da Silva	9.771-48	50,00
Benedito Breia	9.664-48	50,00
Pierro Giacomino Dante	9.566-48	3.883,80
Cláudio Mesquita de Azevedo	9.625-48	150,00
João Alves da Silva	9.620-48	121,20
Roberto de Luca	9.561-48	3.754,80
Gilberto Macedo Garcez	9.544-48	3.883,90
Venâncio Alves Martins	8.488-48	50,00
Tarciso Zobral Baeta	9.809-48	296,80
Gastão Henriques Sanges	10.180-48	160,00
Geraldo Ferreira	10.127-48	400,00
Aírio de Oliveira Portela	10.079-48	100,00
Juvenil de Oliveira Martins	9.879-48	1.100,00
Antero André da Conceição	17.207-48	250,00
Sebastião Ferreira Machado	17.063-48	250,00

Alvaro Paes de Barros Filho, processo (14.011-48). — Estou de acordo com o parecer, cujos fundamentos procedem. Indeferido.

APOSTILAS DO DIA 8-648

Decreto P n.º 4.834, de 3 de junho de 1948, em nome de Antônio Franco Tibúrcio Henriques. — Fica retificado para Antônio Franco Henriques o nome a que se refere o presente decreto de provimento.

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados, nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1944, de 30-12-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, ficam os funcionários de que tratam estes decretos, a partir da data abaixo mencionada, com:

Vencimentos correspondentes ao padrão 56. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Encarregado de Serviço, padrão 23, o cargo a que se refere o presente decreto.

Eurico Pinto da Silva — Matrícula número 28.471 — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 26, convertido em padrão 11, de Q. S., nos termos do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947.

Bernardo Bispo de Lima — Matrícula número 8.748 — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 16. Com a vigência do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Trabalhador, padrão 7, o cargo a que se refere o presente decreto.

Haguinaldo Coelho — Matrícula número 8.229. — A partir de 20 de junho de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão número 34, convertido em padrão 11, do Quadro Suplementar, nos termos do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947.

João Barros da Silva — Matrícula número 26.216. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão número 25, convertido em padrão, do Quadro Suplementar, nos termos do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947.

José Francisco — Matrícula número 28.490. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 15. Com a vigência do Decreto número 8.813 de 1948, alterou-se para Vigilante classe E o cargo a que se refere o presente decreto.

João Alves da Silva — Matrícula número 16.061. — A partir de 18 de fevereiro de 1945.

Vencimentos Correspondentes ao padrão 22. Com a vigência do Decreto número 8.813-47, alterou-se para Servente, classe D, o cargo a que se refere estes Decretos.

Raimundo Mendes de Albuquerque — Matrícula n.º 2.319. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 14, convertido em padrão 5, do Quadro Suplementar, nos termos do Decreto n.º 8.813-47.
Alberto de Almeida — Matrícula número 20.623. — A partir de 3 de janeiro de 1945.

Leonídio de Freitas — Matrícula número 20.718. — A partir de 17 de fevereiro de 1945.

Silvino José do Nascimento — Matrícula número 9.190. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

José dos Santos Rodrigues. — Matrícula número 24.554. — A partir de 14 de fevereiro de 1945.

Antônio Xavier de Sousa — Matrícula n.º 20.649. — A partir de 29 de janeiro de 1945.

Antônio da Gula — Matrícula número 31.090. — A partir de 14 de março de 1945.

Oswaldo Dantas Baracho — Matrícula número 9.910. — A partir de 5 de janeiro de 1945.

Antônio dos Santos — Matrícula número 9.415. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Amarílio Ferreira da Cruz — Matrícula número 7.401. — A partir de 20 de janeiro de 1945.

Oswaldo da Silveira Boim — Matrícula número 30.104. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Luís Cabral — Matrícula número 8.348. — A partir de 6 de janeiro de 1945.

Alvina Teixeira dos Santos — Matrícula número 26.056. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

José da Costa Lopes — Matrícula número 13.835. — A partir de 9 de janeiro de 1945.

Ariestides de Oliveira Xavier — Matrícula número 22.711. — A partir de 7 de agosto de 1945.

Honório Mariano da Silva — Matrícula número 23.851. — A partir de 15 de maio de 1945.

Abílio Velanço Passos — Matrícula número 27.935. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Vitor Ramos — Matrícula número 8.380. — A partir de 23 de junho de 1945.

Armando Lucas Ferreira — Matrícula número 8.387. — A partir de 13 de janeiro de 1945.

Aloisio Dias — Matrícula número 8.233. — A partir de 2 de março de 1945.

Abílio de Sousa — Matrícula número 22.299. — A partir de 13 de junho de 1948.

José Ferreira de Carvalho — Matrícula número 25.009. — A partir de 1 de janeiro de 1948.

Gabriel de Araújo Tavares — Matrícula número 5.891. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Eurico Costa — Matrícula número 12.133. — A partir de 24 de janeiro de 1945.

Jonas Avelino dos Santos — Matrícula número 1.723. — A partir de 28 de abril de 1945.

Alfredo Francisco Paulino — Matrícula número 24.559. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Antônio Pereira da Silva — Matrícula número 24.558. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Ovidio Pereira de Lima Filho — Matrícula número 17.012. — A partir de 5 de junho de 1945.

Edinaldo Coelho de Almeida — Matrícula número 8.306. — A partir de 16 de fevereiro de 1945.

Joaquim de Carvalho — Matrícula número 24.555. — A partir de 16 de fevereiro de 1945.

Gonçalo Teixeira — Matrícula número 7.462. — A partir de 2 de junho de 1945.

Gregório Pontes — Matrícula número 26.435. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Ismael Machado Costa — Matrícula número 20.686. — A partir de 5 de fevereiro de 1945.

Ari Antônio de Vargas — Matrícula número 13.876. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Joaquim Geraldo Correia — Matrícula número 7.483. — A partir de 29 de janeiro de 1945.

Sebastião Farias de Oliveira. — Matrícula n.º 7.537. — A partir de 13 de janeiro de 1945.

Torquato de Medeiros — Matrícula número 16.777. — A partir de 1 de agosto de 1945.

Manoel Penin Moure — Matrícula número 27.987. — A partir de 15 de julho de 1945.

Maria de Lourdes Gonçalves — Matrícula número 18.133. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Joaquim Miguel dos Santos — Matrícula número 18.968. — A partir de 17 de janeiro de 1945.

Percílio Isaias dos Santos — Matrícula número 20.755. — A partir de 7 de março de 1945.

Severino dos Santos — Matrícula número 7.625. — A partir de 7 de janeiro de 1945.

Severino dos Santos — Matrícula número 7.625. — A partir de 7 de janeiro de 1945.

Godofredo de Oliveira Caldeira — Matrícula número 7.461. — A partir de 17 de janeiro de 1945.

Vicente Teixeira da Silva — Matrícula número 24.247. — A partir de 13 de abril de 1945.

João Basílio da Silva — Matrícula número 7.470. — A partir de 27 de junho de 1945.

Antônio Simões Saraiva — Matrícula número 11.662. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Cesar de Oliveira — Matrícula número 10.505. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Alfredo Albino — Matrícula número 31.087. — A partir de 17 de abril de 1945.

Otacílio Alves de Carvalho — Matrícula número 7.528. — A partir de 2 de julho de 1945.

Acem Dembem — Matrícula número 12.121. — A partir de 2 de fevereiro de 1945.

Amarílio Pinto Nogueira — Matrícula número 18.140. — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Manoel Lourenço — Matrícula número 27.135. — A partir de 17 de março de 1945.

drão 26, convertido em classe F, da carreira de motorista, do Quadro Permanente, assegurando-se-lhe a diferença de vencimentos de Cr\$ 100,00, mensais, nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

Nome — Matrícula — A partir de: Sebastião José Soares — n.º 9.837 — 12 de março de 1945.

José Barbosa Filho — n.º 20.469 — 3 de janeiro de 1945.

João Valentim — n.º 2.459 — 10 de janeiro de 1945.

Manoel Coelho — n.º 9.827 — 1 de janeiro de 1945.

Antônio Ferreira Guimarães — n.º 2.168 — 3 de janeiro de 1945.

Manoel Vaz Tosta — n.º 2.510 — 1 de janeiro de 1945.

Antônio Machado Coelho Júnior — n.º 2.355 — 20 de março de 1945.

Domingos Blanco y Blanco — n.º 10.173 — 14 de janeiro de 1945.

Pedro Teixeira da Cunha — n.º 26.231 — 1 de janeiro de 1945.

Israel Caetano Martins — n.º 9.809 — 1 de janeiro de 1945.

Armando de Oliveira — n.º 9.787 — 7 de janeiro de 1945.

Emídio Alves Costa — n.º 13.577 — 1 de janeiro de 1945.

Fernando Dias — n.º 27.609 — 1 de janeiro de 1945.

Narcizo do Prado Henrique — n.º 17.074 — 1 de janeiro de 1945.

Ernesto Passos — n.º 11.726 — 1 de janeiro de 1945.

Antônio Monteiro de Carvalho — n.º 9.783 — 29 de janeiro de 1945.

Manoel Francisco de Assis — n.º 10.200 — 11 de janeiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 24, convertido em Classe "E", da carreira de Servente, do Quadro Permanente, assegurando-se-lhe a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00, mensais, nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947

Nome — Matrícula — A partir de: Cleodon Pessoa Chaves — n.º 23.789 — 1 de janeiro de 1945.

Cândido Rodrigues do Nascimento — n.º 13.959 — 1 de janeiro de 1945.

Duarte Fernandes da Silva Guimarães — n.º 6.370 — 11 de julho de 1945.

José Francisco Dias — n.º 3.099 — 6 de fevereiro de 1945.

Durval Viana dos Santos — n.º 2.395 — 8 de fevereiro de 1945.

Cantidiano Vargas — n.º 2.378 — 10 de janeiro de 1945.

Benedito de Carvalho — n.º 2.169 — 9 de janeiro de 1945.

Romualdo José Firmino — n.º 2.549 — 4 de janeiro de 1945.

João Batista Pinheiro — n.º 2.449 — 19 de fevereiro de 1945.

Francisco de Oliveira — n.º 10.159 — 1 de janeiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 23. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 1947, alterou-se para Artífice, padrão 7, o cargo a que se referem estes decretos.

Nome — Matrícula — A partir de: Antônio Inácio da Silva — n.º 10.185 — 1 de janeiro de 1945.

José Dias dos Reis — n.º 26.319 — 1 de janeiro de 1945.

Afonso Silva — n.º 10.169 — 1 de janeiro de 1945.

Arnaldo Brandão — n.º 8.220 — 1 de janeiro de 1945

Vencimentos correspondentes ao padrão 23. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Motorista, classe "E", o cargo a que se referem estes decretos.

Nome — Matrícula — A partir de: Alberto Rodrigues — n.º 7.611 — 1 de janeiro de 1945.

Mário Paes Ferreira — n.º 14.159 — 3 de janeiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 15, convertido em padrão 6, do Quadro Suplementar, nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

Nome — Matrícula — A partir de: Adélino Rosa — n.º 25.767 — 17 de março de 1945.

Damião Cosme de Lima — n.º 25.563 — 1 de janeiro de 1945.

Amadeu Nunes — n.º 27.955 — 19 de abril de 1945.

Anízio Ferreira de Figueiredo — n.º 30.867 — 1 de janeiro de 1945.

José Salgado Lama — n.º 27.967 — 26 de março de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 22. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Artífice, padrão 5, o cargo a que se referem estes decretos.

Nome — Matrícula — A partir de: Antônio Montanha — n.º 9.555 — 28 de fevereiro de 1945.

Fernando da Costa Pontes — n.º 13.395 — 1 de janeiro de 1945.

Decreto P. n.º 4.710, de 22 de maio de 1948, em nome de Antônio Marques dos Santos. — Fica retificado para Antonino Marques dos Santos, o nome do servidor a que se refere o presente decreto de provimento.

Portaria n.º 7.536, de 31 de dezembro de 1946, em nome de Maria Pereira. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 3.824-48-ASC, fica retificado para Maria Pereira Alves, o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Fundação Marietta Gaio (30.132). — Compareça.

Federação Espírita Brasileira — (30.131). — Compareça.

RETIFICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO II, DE 7 DE JUNHO DE 1948

Atos do Secretário Geral

Portaria de 4 de junho:

N.º 2.154:

Onde se lê:

Para a função de Mecanógrafo.

Leia-se:

Para a função de Auxiliar de Mecanógrafo.

Página n.º 3.744 — 2.ª coluna.

Onde se lê:

João dos Reis Júnior, matrícula n.º 33.321.

Leia-se:

João Pinto dos Reis Júnior, matrícula n.º 33.321.

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Ofício n.º 237, de 31 de maio de 1948, do Sr. Chefe do I-P.S. — Serviço legal:

Tyldia Parente Gomes da Silva, matrícula n.º 7.765. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 26 de setembro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Firmina Santos, matrícula número 2.863. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 25 de agosto de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Maria de Araújo Tumba, matrícula n.º 8.691. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 5 de outubro de 1946, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H" acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Nadyr da Costa Veiga, matrícula n.º 9.633. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 31 de agosto de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Nadir Nóbrega, matrícula número 10.610. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 11 de agosto de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Célia Nunes de Freitas, matrícula n.º 11.019. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Darcy Souto Major Pereira Bastos, matrícula n.º 32.238. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com remuneração anual de Cr\$ 32.760,00 a partir de 14 de agosto de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Cordélia Borges Ferrante, matrícula n.º 32.494. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 11 de junho de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acresci-

do de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Irene Celeste Gonçalves Gomes, matrícula n.º 32.499. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 46.800,00, a partir de 16 de setembro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

Ofício n.º 238, de 31 de maio de 1948, do Sr. Chefe do I-P.S. — Serviço Legal:

Adaltiva de Palma Baia, matrícula n.º 1.377. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 12 de junho de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Cristalina Madeira dos Santos Halbreich, matrícula n.º 5.246. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 23 de outubro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Aida Bedêr de Souza, matrícula número 5.249. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 24 de julho de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Ivete de Faria Pinto, matrícula número 10.030. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 28 de outubro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Ester de Souza Lôbo, matrícula número 19.646. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 21 de maio de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Feliciano Carneiro de Rezende Marinho, matrícula n.º 19.959. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 26 de outubro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Regina da Costa Mayrink, matrícula n.º 20.007. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no

art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 27 de setembro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Maria de Lourdes Joppert, matrícula n.º 22.999. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 6 de novembro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Maria Vitória de Carvalho Cavina, matrícula n.º 236.616. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 30 de outubro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Ester Bénac, matrícula n.º 25.360. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 46.800,00, a partir de 6 de outubro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

Odete Ribeiro Prado, matrícula número 28.003. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.099, de 19 de dezembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 18 de outubro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Manolita Seigneur Santos, matrícula n.º 32.073. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Dec. 9.099, de 19-12-47, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 1-9-47, o qual é resultante do vencimento atribuído ao padrão H acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Cloilde Melo Castro, mat. 23.942 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no proc. número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Dec. 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência de acordo com o Dec. 9.099, de 19-12-47, a partir de 24-8-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 22.999-48 — Maria Salete de Abreu, mat. 35.725 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. n.º 22.999, de 1948, fica alterado o nome do servidor em referência para Maria Salete de Abreu Pinto.

N.º 25.363-48 — Sr. Silva Amaral, mat. 13.501 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.363-48, fica alterado o nome do servidor em referência para: Iza Severo da Silva.

N.º 64.203-47 — Célia de Vasconcelos Bastos, mat. 23.020 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto

no art. 4.º do Dec-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 210 de 19-4-48, com a remuneração anual de Cr\$ 28.680,00, a partir de 13-8-45 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N.º 21.717-48 — Jose Garcez Sobrinho, mat. 24.201 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o Dec. 8.813, de 8-3-47, fica alterado o cargo do servidor em referência para Trabalhador padrão 4, de Q.S.

N.º 24.103-48 — Inácio Pinheiro Júnior, mat. 29.139 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o Dec. 8.813, de 8-3-47, fica alterado o cargo do servidor em referência para Escriturário classe F, do Q.P., assegurada a diferença de vencimento de Cr\$ 100,00 mensal.

N.º 11.661-48 — Epifânio Torres da Silva, mat. 9.797 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o Dec. 8.813, de 8-3-47, fica alterado o cargo do servidor em referência para Motorista classe F, do Q.P., assegurada a diferença de vencimento de Cr\$ 50,00 mensal.

N.º 22.463-45 — Augusto da Cruz Almeida, mat. 13.948 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o Dec. 8.813, de 8-3-47, fica alterado o cargo do servidor em referência para Escriturário classe F, do Q.P., assegurada a diferença de vencimento de Cr\$ 100,00 mensal.

Ofício n.º 237, de 31-5-48, do Senhor Chefe do I-P.S. — Serviço Legal:

Célia Nunes de Freitas, mat. 11.019 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 11-8-47 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, desse vencimento.

Nemésia Lopes, mat. 14.028 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 14-8-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Silvia de Laet Rizzo, mat. 14.959 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00 a partir de 25-7-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Argentina Pontes Petit, mat. 16.715 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221, de 1947 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 4-12-45.

Maria de Lourdes Reis Vianna Sales — Mat. n.º 13.443. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 37.140,00, a partir de 18-8-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

sendo ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Olga Fernandes Correia Lima, matrícula n.º 18.549. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Dec. 9.036, de 27-11, de 1947, com a remuneração anual de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11, de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 24-9-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Maria de Lourdes de Oliveira e Silva, matrícula 19.138. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909 de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47 com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 21-6-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Dora Figueroa, matrícula 19.647. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 24-5-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Maria da Glória Vale Jansen de Melo, matrícula 20.157. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 6-11-46 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Lia Brown Duarte, matrícula 20.333. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 14-6-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Ana Norberta Mariano de Oliveira Gonçalves, matrícula 21.043. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 21-6-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H.

Vera Braga Nunes, matrícula 21.342. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 2-8-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Zilene Trindade de Faria, matrícula 21.346. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 7-7-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Corina Machado Leal, matrícula 21.374. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no ar-

tigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 46.800,00, a partir de 29 de janeiro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

Jaci Altino Dória, matrícula 22.216. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 24-8-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Tuiutilla Martins de Arruda, matrícula 23.001. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 24-6-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Cirene Pereira Lima, matrícula 23.683. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 12-8-47 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Dagmar Braga de Oliveira, matrícula 24.535. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.036, de 27-11-47, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 19-3-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Ivone Augusta Rodrigues da Silva — Matrícula n.º 26.988. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036 de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 30 de agosto de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H" acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Maria de Lourdes Oliveira Lopes — Matrícula n.º 27.044. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-48 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 14 de junho de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H" acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Ivone Castanheira Gabriel — Matrícula n.º 27.624. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909 de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 25 de agosto de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H" acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Diná Pacheco Macedo — Matrícula n.º 27.625. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de

setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$.. 32.760,00, a partir de 29 de setembro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Helena Praon de Carvalho Leite — Matrícula n.º 27.843. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 21 de setembro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Vera Anjo Corrêa — Matrícula número 28.272. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27 de novembro de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 1 de julho de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H" acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

Iolanda Barbosa Coelho — Matrícula n.º 28.644. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.036, de 27 de novembro de 1947 com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 21 de maio

de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 24.456-48 — Liete Auran de Abreu — Matrícula n.º 38.048. — Compareça a fim de assinar o Livro de Matrícula e receber o D. P. devidamente apostilado.

N.º 6.910-48 — Pascola Anízio Maciel — Matr. n.º 45.198. — Compareça a fim de assinar o Livro de Matrícula e receber a Portaria devidamente apostilada.

N.º 28.902-48 — Emílio do Nascimento — Matrícula n.º 19.752. — Abono as faltas verificadas no período de 8 a 15 de maio de 1948 por motivo de Nojo.

N.º 28.901-48 — Fernando Moreira de Almeida — Matrícula n.º 36.717. — Abono as faltas verificadas no período de 26 de maio de 1948 a 2 de junho de 1948 por motivo de Gala.

N.º 27.511-48 — João Lopes Barreto — Matrícula n.º 39.345. — Abono as faltas verificadas no período de 15 a 22 de maio de 1948 por motivo de Gala.

N.º 29.111-48 — Mario Navarro Barcelos — Matrícula n.º 6.362. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de abril a 5 de maio de 1948 por motivo de Nojo.

N.º 26.400-48 — Rosa de Araújo Cunha — Matrícula n.º 45.792. — Compareça para receber a Portaria e assinar o livro de matrícula.

N.º 28.327-48 — Arlete Leite de Freitas — Matrícula n.º 37.967. — Abono a falta verificada no dia 15 de abril p. p. a vista do atestado médico, nos termos dos parágrafos 2.º e 3.º do art. 110 c/c o art. 96, item XII do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

N.º 1.623 — José Marques de Abreu — Matrícula n.º 18.049. — Atendida, Arquite-se.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 8 de maio de 1948

ATOS DO DIRETOR

Designações:

PORTARIA N.º 86

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial de Fiscalização, referência 61 — Moisés de Moraes Filho, matrícula 34.426 para ter exercício n.º 15.º D. F. (Santa Cruz) núcleo 21.

PORTARIA N.º 87

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo classe H — Osvaldina dos Santos Pires, matrícula 46.023, para ter exercício no 8.º D. F. (Vila Isabel) núcleo n.º 6.020.

PORTARIA N.º 88

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo classe H — Antônio Cerqueira, matrícula 37 para ter exercício no 4.º F. S. (Serviço de Correspondência) núcleo n.º 2.023.

PORTARIA N.º 89

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Fiscal interino, classe E — Egon Barbosa Pinto matrícula 59.239, para ter exercício no 3.º D. F. (Laranjeiras) núcleo 2.021.

DESPACHOS DO DIRETOR

Nair Magno Pinto 13.870.
Moisés Morgenstern 13.871.
Osvaldo Gama do Nascimento número 13.872.
C. Fonseca 13.873.
J. Moreira & Rodrigues Ltda 13.874
Antônio Reis 13.875.
Cia. Nacional de Gás Esso 13.876.

Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. 13.877.
Guimarães Vinhaes Ltda 13.878.
Manuel de Sousa Marques 13.879.
Artes Gráficas Lomar Ltda 13.880.
Guarany Indústrias Construções Ltda 5.908.

Taberna do Campo 3.324.
Ernesto Barbosa de Matos 12.820.
Cesar Augusto de Freitas Maciel número 14.266.
Sociedade Industrial Brazfabril S. A. 14.265.

Cobre-se.
Manuel Alves da Silva 2.754.
José Tavares da Silva. 13.716.
Elsordi & Cia. 13.547.
Julio Adauto de Lucena 10.012.
Kele Pessoa Cavalcanti (Sindico). 13.446.

Francisco Paulo Martins 13.461.
J. S. Amaro 13.544.
Agência de Representações São Cristóvão S. A. 13.570.

Mantenho os autos.
Lundgern, Irmãos Ltda 14.858. — Cobre-se o imposto previsto no artigo 54, IX letra D do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934 e a taxa de expediente devida pela procuração.

Guilherme de Sousa Rios 13.633 — 13.632 — Indeferido. O terreno está em local não enquadrado no favor concedido pela lei n.º 78, de 15 de abril de 1948.

Vicente Moreti 55.871 — Cancelo a intimação n.º 43, prefixo 270 de 9 de outubro de 1947, em face do estatuto na Lei n.º 87, de 15 de abril de 1943.

Etelvino Inácio Loredo 33.116. — Cancelo a intimação n.º 74 prefixo 187, de 10 de outubro de 1947.

Tobias Palatinik & Irmão 13.129. — Mantenho os autos — Ao requerente cabe proceder a demolição solicitada.

Joaquim Beleza Ozório 12.785 — Cancelo as intimações números 76

78, prefixo 269 de 10 de outubro de 1948, por erro de pessoa.

Jorge Chaker Hatem 11.800 — Canceledo a intimação n.º 49 prefixo 252, de 18 de fevereiro de 1948, em face do informado pelo DOB, renovando-se a exigência, assim que oportuna.

Harou Eli, Divan 5.879. — Não cabe mais a prorrogação solicitada tendo em vista que, pela Lei, n.º 78 de 16 de abril de 1948, foram sustadas as exigências de construção de muro e passeio nas zonas suburbanas e rural.

Luis Pereira da Silva 4.859 — Canceledo a intimação n.º 44 prefixo 304, de 19 de janeiro de 1948, em face do informado pelo 3-DO.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO

Auto de flagrante:

N.º 059 pref. 252 — Antônio Ribetiro de Matos — Rua São José 110, 1.º — Multa de Cr\$ 500,00, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 6 de janeiro de 1948, que determinava legalizar ou retirar o letreiro colocado sem licença.

Editais:

N.º 624 de 25 de maio de 1948 — Cia. Internacional de Capitalizações S. A. s. 612-614 — O chefe deste 1.º DF Centro faz saber que este estabelecimento está em débito do imposto de localização, pelo que na conformidade do artigo 8.º decreto-lei n.º 1.807 de 28 de novembro de 1939, combinado com o artigo 4.º parágrafo 1.º decreto, 385-933, e da autorização do Sr. Sec. Geral de Finanças no ofício n.º 10-43 de L. RL, ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão sob pena de ser interdito o estabelecimento com o auxílio da força pública, independentemente de nova notificação e marca o prazo de 8 dias.

N.º 625 de 25 de maio de 1948 — Intamerica Sociedade Ltda Cia. — Rua Debrét 23 s. 1.111-2 — O chefe deste 1.º DF Centro faz saber que o estabelecimento localizado neste prédio, achasse funcionando sem o alvará de licença infringindo o artigo 251, de 1938, pelo que na conformidade do artigo 33, do decreto-lei 251 de 1938, e artigo 2.º Decreto 385, de 1903 ordena o fechamento do mesmo sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

Autos de multa:

N.º 588 — J. C. Miranda Sá — Avenida Rio Branco 123, 3.º andar.
N.º 589 — Djalma Lindoso — Rua São José 55 1.º andar.
N.º 591 — Emp. Bras. de Instalações — Rua Visconde de Inhaúma 39,
N.º 592 — Inst. Bomsucesso Ltda — Rua Gamba 110.
Multa em Cr\$ 50,00 por terem infringido o artigo 15 do Decreto 4.613 de 2 de janeiro de 1934.
N.º 590 — M. Gonçalves de Macedo & Cia. Ltda — Rua São José 20 — Multado em Cr\$ 300,00 por ter infringido o artigo 505 parágrafo 4.º decreto 6.600-37.

Despachos e exigências:

Processo 7.033 de 31 de janeiro de 1948 — Devly & Cia. — Avenida Passos 94.
Certifique-se provado que a requerente é sucessora da firma "O Mago da Luz".

Autos de infração:

N.º 98 pref. 382 — Antônio Cintra Godinho — Avenida Rio Branco 99, — Multa de Cr\$ 100,00 visto depositar material de construção na calçada além do espaço e tempo permitido em lei.
N.º 97 pref. 392 — Edifício Vasconcelos síndico Otávio Gomes — Rua México 148 — Multa de Cr\$ 200,00 funcionar para via pública, águas servidas.

Autos de flagrante:

N.º 61 pref. 252 — Manuel Fernandes de Brito Filho — Avenida Rio Branco 117 1.º — Multa de Cr\$ 100,00

Colocar sem licença uma taboleta de 1.50 x 0.54.

N.º 61 pref. 252 — Gastão Figueiredo & Cia. — Avenida Nilo Peçanha 149, loja — Multa de Cr\$ 500,00 não pagar dentro do prazo legal a renovação da licença do rádio.

N.º 62 pref. 252 — Alves & Vieira Ltda — Avenida Franklin Roosevelt, 84, loja C — Multa de Cr\$ 11000,00 visto estarem fazendo uso de um rádio vitrola as dezessete horas e vinte minutos com som estridente perturbando sossego público.

Editais:

N.º 626 de 26 de maio de 1948 — Manuel Fernandes de Brito Filho, — Avenida Rio Branco 117, s. 104 e 105 — O chefe deste 1.º DF Centro, faz saber que na fachada deste prédio colocaram sem licença uma taboleta com os dizeres "Brito Filho Alfaiate" infringindo o artigo 34, decreto 4.613, de 1934, pelo que ordena a legalização da referida taboleta ou sua retirada se ilegalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de oito dias.

Despachos e exigências:

Processos:

N.º 10.339 de 1-4-48 — Paldo Priani, Rue Buenos Aires n.º 15.
N.º 10.219 de 30-3-48 — Elias Serafini, Avenida Presidente Vargas n.º 1.339.
N.º 10.218 de 30-3-48 — G. Abalen & Silva Ltda., Rua Senhor dos Passos n.º 236.
N.º 10.217 de 30-3-48 — Calil Riff, Avenida Tomé de Sousa n.º 106.
N.º 10.191 de 29-3-48 — Soares Lavrador, Importadores Ltda., Avenida Mem de Sá ns. 66-68.
N.º 10.190 de 29-3-48 — Soares Lavrador, Importadores Ltda., Avenida Mem de Sá ns. 66-68.
N.º 10.341 de 1-4-48 — Oliveira Lima & Cia. Ltda., Avenida Graça Aranha n.º 208.
N.º 10.342 de 1-4-48 — Estélio Alves de Sousa, Avenida Rio Branco número 91.

N.º 10.711 de 14-4-48 — Natal Salvador Serafim, Praça Cruz Vermelha n.º 3.
N.º 10.682 de 13-4-48 — Tinturaria Olímpia Ltda., Rua do Resende número 28.
N.º 10.659 de 12-4-48 — Miguel Reis, Rua dos Arcos ns. 10-14.
N.º 10.652 de 12-4-48 — Mário Lins, Rua dos Arcos ns. 10-14.
N.º 10.645 de 12-4-48 — Meditec Aparelhos de Precisão Ltda., Avenida Henrique Valadares n.º 144-A.
N.º 3.429 de 21-1-48 — Bernardino Loureiro, Rua Buenos Aires n.º 272, 1.º loja.

N.º 10.351 de 2-4-48 — José Dana, Avenida Rio Branco ns. 152 e 162.
N.º 10.593 de 9-4-48 — Carlos Gomes Ribeiro, Rua Luís de Camões n.º 56-A sob.
N.º 10.591 de 9-4-48 — Chaves & Gonçalves Avenida Passos n.º 32.
N.º 10.592 de 9-4-48 — J. P. Chaves Rua Luís de Camões n.º 14.
N.º 10.590 de 9-4-48 — J. P. Chaves, Rua Luís de Camões n.º 10.
N.º 10.589 de 9-4-48 — Neder & Cia. Ltda., Rua Luís de Camões número 22.
N.º 10.586 de 9-4-48 — José Rafe, Avenida Gomes Freire n.º 113.
N.º 10.583 de 9-4-48 — Salvador Vaz Pereira, Rua D. Gerardo número 3, loja.

N.º 10.507 de 8-4-48 — Alves, Silva & Cia., Rua Frei Caneca n.º 87.
N.º 10.494 de 7-4-48 — Gadelha & Cia., Rua do Senado n.º 21.
N.º 10.493 de 7-4-48 — Gadelha & Cia., Rua Camerino n.º 48.
N.º 10.469 de 6-4-48 — Alberto Elsbão Xavier, Rua do Senado n.º 45, loja.
N.º 9.147 de 18-3-48 — Banco Meridional de Minas Gerais S. A., Rua da Alfândega n.º 57, loja.
N.º 9.946 de 18-3-48 — Sindicato da Indústria de Pinturas Decorações e Ornatos do Rio de Janeiro, Praça Olavo Bilac n.º 15, 1.º andar

N.º 9.945 de 18-3-48 — José Augusto de Miranda & Cia., Rua Visconde de Maranguape n.º 22, sob.
N.º 7.338 de 4-2-48 — L. P. Garcia & Isidoro Ltda., Rua Senador Dantas n.º 73, sob., sala 7.
N.º 9.944 de 18-3-48 — Abreu & Régio R. Ouvidor n.º 161.
— Intimados ao pagamento das exhibições requeridas.
Despachos e Exigências:
N.º 11.851 de 28-5-48 — José Mendes da Silva, Rua Acre n.º 20. — Autorizo, observado o disposto no parágrafo único do art. 248 do Decreto n.º 6.000-37.
Auto de infração:
N.º 99, Pref. 392 — Gertrudes Bove, Rua Carlos Sampaio n.º 10. — Multa de Cr\$ 300,00. Tem feito obras de modificações no prédio de sua propriedade à Rua Carlos Sampaio número 10.
Editais:
N.º 627 — Soc. de Veteranos Cariocas, Rua Alvaro Alvim n.º 33, sala 809.
N.º 628 — Manuel de Moraes, Rua Alvaro Alvim s. 33 e 37, sala 913.
N.º 629 — Metalúrgica Aristides Limitada, Rua Alvaro Alvim ns. 33 a 37, sala 614.
N.º 630 — José Laurindo Cerqueira, Rua Alvaro Alvim ns. 33 e 37, sala 925.
N.º 631 — Paulo Cupertino de Sousa, Rua Alvaro Alvim ns. 33 a 37, "hall" junto a entrada.
N.º 632 — Joaquim Mandim Filho, Rua da Assembléia ns. 94 a 98, sala 79-A. — O chefe deste 1.º DF. (Centro), faz saber que estes estabelecimentos estão em débito do imposto de localização, ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interdito o estabelecimento com o auxílio da força pública, independentemente de nova notificação e marca prazo de 8 dias.

Autos de flagrante:
N.º 063, Pref. 252 — Artur Fernandes, Rua Frei Caneca n.º 21. — Multa de Cr\$ 500,00 — visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 6-3-48 que mandava proceder a construção de muro de frente no terreno de sua propriedade.
N.º 064, Pref. 252 — William Tomás Ernest Alexander Gregory, Rua Buenos Aires n.º 15. — Multa de Cr\$ 500,00 — visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 16 de abril de 1948, que mandava dar cumprimento a intimação que ordenava proceder ao conserto no elevador.
N.º 065, Pref. 525 — Sociedade Técnica Editora de Publicidade Ltda., Rua da Gamba n.º 110. — Multa de Cr\$ 500,00 — não cumprir o prescrito no edital de 22-1-48 que obrigava no prazo de 10 dias legalizar divisão de madeira feita sem licença.
N.º 066, Pref. 252 — Manuel G. Soares, I. Frei Caneca n.º 70. — Multa de Cr\$ 50,00, visto não ter dado cumprimento a intimação 28.266 que ordenava requerer e pagar imposto de exibição. Exercício de 1947.
N.º 067, Pref. 252 — Manuel G. Soares, Rua Frei Caneca n.º 60. — Multa de Cr\$ 50,00 por não ter cumprido a intimação 024.266 que mandava requerer e pagar o imposto de exibição. Exercício de 1947.
N.º 068, Pref. 252 — Joaquim Fernandes, Avenida Treze de Maio número 47, loja. — Multa de Cr\$ 500,00 colocou sem licença um anúncio na fachada do prédio.
Editais:
N.º 633 de 29-5-48 — Antônio de Paula Afonso, Avenida Erasmo Braga n.º 12. — O chefe deste 1.º D. F. (Centro), faz saber que o proprietário intimado que ordenava proceder a consertos no elevador, ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de dez dias.

N.º 634, de 29 de maio de 1948 — Gertrude Bove — Rua Carlos Sampaio n.º 10 — O chefe deste 1.º DF — Centro — faz saber que neste prédio executaram sem licença obras de reforma, ampliando um vão de porta e fechando dois, ordena a legalização das referidas obras, ou sua demolição se ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de vinte dias.

N.º 635, de 29 de maio de 1948 — Manuel Gerpe Soares — Rua Frei Caneca n.º 60 — O chefe deste DF — Centro — faz saber que o proprietário deste estabelecimento à intimação número 266-24 que ordenava requerer e pagar o imposto de exibição do exercício de 1947, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 8 dias.

N.º 636, de 29 de maio de 1948 — Manuel Gerpe Soares — Rua Frei Caneca n.º 70 — O chefe deste 1.º DF — Centro — faz saber que o proprietário deste estabelecimento não deu cumprimento a intimação de 266-28, de 11 de setembro de 1947, que ordenava requerer e pagar o imposto de exibição do exercício de 1947, ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de oito dias.

N.º 637, de 29 de maio de 1948 — Joaquim Fernandes — Avenida Treze de Maio n.º 47, loja — O chefe deste 1.º DF — Centro — faz saber que na fachada da loja deste prédio, colocaram sem licença um anúncio e por isso ordena a legalização do referido anúncio ou sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser feita a retirada por pessoal da P. D. F. e marca o prazo de quarenta e oito horas.

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despacho e exigência:

Abrahan Alfredo Meyer — Processo n.º 2.348-48 — Deferido. Concedo o prazo de 15 dias para a restauração do anúncio luminoso.

Autos de flagrante:

Claussen V. Develard — Rua Jará n.º 181-B — Autuado por não ter cumprido o edital de 16 de janeiro de 1948, que ordena a legalização da instalação mecânica, renovação do exercício de 1947, existente no seu negócio à rua Jará n.º 181-B.

Adriano Pereira da Mota — Rua Elizete Visconti n.º 217 — Autuado por não ter cumprido o edital de 28 de julho de 1947, que ordena legalizar ou restabelecer a situação primitiva caso não seja legalizável a muralha à rua e número acima citados.

Construtora Vera Cruz Ltda., representada pelo sócio Fábio Cortez Costa — Rua Joaquim Palhares número 308, 2.ª loja — Autuado por ter iniciado, sem o alvará de localização ou outro documento que o substitua, o negócio de depósito fechado de materiais para construções, no local acima.

Antônio Ferreira Moreira — Rua Nery Pinheiro n.º 109 — Autuado visto não ter cumprido o edital de 16 de janeiro de 1948, que ordena a legalização de sua instalação mecânica do exercício de 1947 no local acima.

Godinho & Sotelino Ltda. — Rua Campos da Paz n.º 174 — Autuado por ter iniciado o negócio de oficina de consertos e pinturas de automóveis sem o alvará de localização ou outra que o substitua, no local acima citado.

Autos de constatação:

Carvalho Bandeira & Cia. Ltda. — Rua Frei Caneca n.º 400 — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1947, no seu negócio de artefatos de lona à rua Frei Caneca n.º 400.

Neoterápico Nacional Ltda. — Rua Barão de Itapagipe n.º 409 — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1947, no seu negócio

do de laboratório à rua Barão de Itapagipe n.º 409.

Lastex do Brasil S. A. — Rua Afonso Pena n.º 148 — Autuado por não ter, até a presente data, renovado a sua licença mecânica, relativa ao exercício de 1947, no seu fabrico de enrolamento de linhas, no local acima.

Amador Mota — Rua Hadoque Lôbo n.º 54. autuado por ter assentado instalações mecânicas com desobediência ao zoneamento no interior de seu estabelecimento comercial no local acima citado.

Francisco Mangabeira — Rua Tenente Vieira Sampaio n.º 100, apts. 101-2 até 301-2, autuado por não ter apresentado para visto e registro deste DF, dentro de 48 horas, a licença de obras de prorrogação da rua e número acima indicados. alvará ns. 49-85 454, de 29-4-48, só apresentado para registro a 18-5-48.

Hulde Olga Sousa Monteiro — Av. Paulo de Frontin n.º 395, autuado por ter, sem licença, substituído a cobertura de telhas francesas por outras de asbestos assim como parte do madeiramento num galpão existente nos fundos do prédio da Rua Aristides Lôbo n.º 140.

Edictais:

César de Sousa — Rua da Capela n.º 516-A. — O Chefe do 2.º DF — Estácio, faz saber que o estabelecimento sito no local acima está funcionando sem alvará de licença para localização, e, de acordo com a lei, autorização do Sr. Diretor do DRL no processo 03.399-48 D-IL ou 4.753-48-DFS ou ofício 78, de 17-3-48. 2.º DF, fica o referido estabelecimento interdito e, caso não seja respeitado o presente edital, será a interdição mantida com o auxílio da Força Pública.

Mendel Uram & Cia. Ltda. — Rua Pará n.º 70. — O Chefe do 2.º DF — Estácio, faz saber que o estabelecimento sito no local acima está funcionando sem alvará de licença para localização, e de acordo com a lei, autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças e solicitação do Sr. Diretor do DRL no processo 04.914-48-DFS ou ofício n.º 271, de 12-5-48-DRL, fica o referido estabelecimento interdito e caso não seja respeitado o presente edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

Carvalho Bandeira & Cia. Ltda. — Rua Frei Caneca n.º 400. — O Chefe do 2.º DF — Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando, sem renovação da licença para o exercício de 1947, uma instalação mecânica, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.

Neoterápico Nacional Ltda. — Rua Barão de Itapagipe n.º 409. — O Chefe do 2.º DF — Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1947, uma instalação mecânica, e de acordo com a lei, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.

Lastex do Brasil S.A. — Rua Afonso Pena n.º 148 — O Chefe do 2.º DF — Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando, sem renovação da licença de 1947, uma instalação mecânica e de acordo com a lei, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.

Amador Mota — Rua Hadoque Lôbo n.º 54. — O Chefe do 2.º DF — Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima foram assentadas instalações mecânicas sem licença e com desobediência ao zoneamento, infringindo assim o disposto no art. 646. No Decreto 6.000, de 1-7-37, e, de

acôrdo com a Lei, embarga o funcionamento das referidas instalações, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Amador Mota — Rua Hadoque Lôbo n.º 54. — O Chefe do 2.º DF — Estácio faz saber que no imóvel sito no local acima foram assentadas sem licença e com desobediência ao zoneamento instalações mecânicas, infringindo assim o disposto no art. 646, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização ou desmonte caso não sejam legalizáveis as referidas instalações, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.

Hulde Olga Sousa Monteiro — Rua Hadoque Lôbo n.º 140. — O Chefe do 2.º DF — Estácio faz saber que no galpão existente nos fundos deste imóvel substituíram a cobertura de telhas francesas por outras de asbestos assim como parte do madeiramento, sem licença, infringindo assim o art. 73, do Dec. 6.000, de 1-7-37, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.

Auto de constatação:

Carloman da Silva Oliveira — Avenida Rio Branco n.º 134, 3.º andar, s.301 — Autuado por ter construído, sem licença um barracão no terreno de sua propriedade à rua Mariz e Barros n.º 843.

Edital:

Carloman da Silva Oliveira — Rua Mariz e Barros n.º 843 — O Chefe do 2.º DF — Estácio — faz saber que no imóvel sito no local acima foi construído, sem licença, um barracão, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1947, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização ou demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Intimações:

N.º 04-330 — João Francisco de Andrade — Trinta dias para reparar o passeio do imóvel à rua São Cristóvão n.º 453.

N.º 05-330 — Júlio & Cia — Trinta dias reparar o passeio do imóvel à rua São Cristóvão n.º 145.

N.º 06-330 — Epifânio Rodrigues de Lima, representado pelo seu procurador Banco Nacional Ultramarino — Trinta dias para reparar o passeio do imóvel à rua da Alegria n.º 120.

N.º 07-330 — Manuel Pedro Marques — Trinta dias para reparar o passeio do imóvel à rua Piratini número 543, com lado para a rua Bomfim.

N.º 08-330 — Companhia Carioca Industrial — Trinta dias para reparar o passeio do imóvel à rua de São Cristóvão n.º 1.326.

Autos de flagrante:

Empresa Industrial Gesso Mossoró Ltda. — Estabelecida à rua Tuiuti número 260 — Autuada por ter em seu estabelecimento duas balanças sem a devida aferição no local acima citado. Multa de Cr\$ 100,00.

Mesbla S. A. — Estabelecida à rua do Passeio ns. 48-52 — Autuada por não ter cumprido o prescrito do edital de 29 de março de 1948, que lhe ordenava a, no prazo de dez dias, reparar o muro de frente do terreno de sua propriedade à rua General Bruce n.º 551. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, com escritório à avenida Rio Branco n.º 180, loja — Autuada por ter sem licença construído um telheiro coberto com zinco para fins comerciais à rua Euclides da Cunha n.º 140. (art. 73 do Decreto nú-

mero 6.000, de 1 de julho de 1937). Multa de Cr\$ 300,00.

Brasil Auto Peças Ltda., estabelecida à rua Figueira de Melo n.º 337 — Autuada por ter colocado um balcão fixo e acrescido o girau existente sem a necessária licença na loja no local acima. (art. 73 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937). Multa de Cr\$ 300,00.

Edictais:

O Chefe deste 6.º DF — São Cristóvão — faz saber que no imóvel da rua Euclides da Cunha n.º 140 de propriedade da Companhia de Imóveis e Representações Brasileira foi construído, sem licença, um telheiro coberto com zinco, para fins comerciais contrariando o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. Ordena a sua legalização ou a sua demolição caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 6.º DF — São Cristóvão, faz saber que no imóvel da Rua Figueira de Melo n.º 337 de propriedade de Brasil Auto Peças Ltda. foi colocado um balcão fixo e foi acrescido o jirau existente sem a necessária licença contrariando o artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937. — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 6.º DF — São Cristóvão, faz saber que no imóvel da Rua Abílio n.º 336 de propriedade de Olga Rainho Queiroz estão executando obras sem a necessária licença contrariando o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937. — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 6.º DF — São Cristóvão, faz saber que no imóvel da Rua Abílio n.º 336 de propriedade de Olga Rainho Queiroz estão executando obras sem a necessária licença contrariando o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937. — Embarga as referidas obras ordenando a sua completa paralização sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, e marca o prazo imediato.

9.º DISTRITO — MEIER

Edital:

N.º 494 — Antônio Dias Pinho — Rua Aquidaban n.º 335. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que no interior da loja do prédio situado no local acima indicado, estão sendo executadas obras de reforma e modificação, sem a necessária licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N.º 494-A — Antônio Dias Pinho — Rua Aquidaban n.º 335. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que no interior da loja do prédio situado no local acima indicado, estão sendo executadas obras de reforma e modificação, sem a necessária licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou restabelecer a situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 495 — Felipe Pinheiro da Silva e Cecília Pinheiro Lisboa — Rua Angelina n.º 71. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que no prédio situado no local acima indicado, foram executadas obras de reforma sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 496 — Francisco Matos — Rua Almeida Bastos n.º 285. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que na dependência existente nos fundos

do prédio situado no local acima indicado está sendo construído um acréscimo sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da construção do referido acréscimo, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N.º 497 — Francisco Matos — Rua Almeida Bastos n.º 285. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que na dependência existente nos fundos do prédio situado no local acima indicado, está sendo construído um acréscimo sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da construção do referido acréscimo ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 498 — Espólio de Luis Antônio Gomes, rep. pela sua inventariante D. Carolina Gomes — Rua Dr. Leal n.º 767. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que o responsável pelo espólio do prédio situado no local acima indicado não cumpriu a intimação n.º 100 talo 287 de 31-12-47, que determina no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizado em 7-11-47, pelo que ordena o cumprimento do mesmo ou demolir as obras feitas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 499 — Almênio Ribeiro e David Ribeiro — Rua Camarista Meyer número 36. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que os proprietários do imóvel situado no local acima indicado, não cumpriram a intimação n.º 25 talão 223 de 28-1-47 que determina cumprir o laudo de vistoria realizado em 2-11-46, pelo que ordena o cumprimento do mesmo laudo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 500 — Imberti Pinto da Silva Leal — Rua Galdino Pimentel n.º 21. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que no interior do prédio comercial situado no local acima indicado, foi colocada uma divisão de madeira sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida colocação ou a sua retirada, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 501 — João Lopes de Oliveira — Avenida João Ribeiro, junto e depois do n.º 236. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que no muro do alinhamento situado no local acima indicado, está sendo aberto um portão para entrada de veículos sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da abertura do referido portão, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 300,00.

N.º 502 — João Lopes de Oliveira — Avenida João Ribeiro, junto e depois do n.º 236. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que no muro do alinhamento situado no local acima indicado, está sendo aberto um portão para entrada de veículos sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da abertura do referido portão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 503 — Manuel Caetano de Lemos — Rua Soares Meireles n.º 153. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima indicado, está sendo construída uma dependência com três cômodos sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da referida construção, determinando a sua paralização imediata até a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 504 — Manuel Caetano de Lemos — Rua Soares Meireles n.º 153. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima indicado, está sendo construída uma dependência com três cômodos sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demoli-

caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 505 — José F. Braga Neto — Rua Vinhe e Quatro de Maio número 444. — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer, faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima indicado, foi construído um pequeno miquitório e modificada uma dependência existente sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 506 — Espólio de Otávio Walker, representado pela inventariante D. Laura Vale Walker — Rua Dias da Cruz n.º 185 — Casa 1. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que nos fundos do terreno situado no local acima indicado foi construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 507 — Comp. Rio Construtora S. A., representada pelo seu Diretor Sr. Jean Gueriot — Rua Cherente s/n.º (fim). — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que no terreno situado no local acima indicado, foi construído um barracão sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 508 — Francisco Martins da Silveira Filho — Rua Ferreira de Andrade n.º 438 fundos. — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer, faz saber que na oficina mecânica existente no local acima indicado, foi assentada uma instalação electro-mecânica, sem a devida licença, pelo que ordena o desmonte da referida instalação por ser ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 509 — Comp. Rio Construtora S. A., representada por seu Diretor Sr. Jean Gueriot — Rua Cherente S. A. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que no terreno situado no local acima indicado, foi construído um barracão sem a devida licença, pelo que ordena a legalização ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 510 — Plácido Libânio da Silva — Rua Fegucigalva n.º 70. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima indicado, está sendo construída uma dependência com três cômodos, sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da referida construção, determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N.º 511 — Plácido Libânio da Silva — Rua Fegucigalva n.º 70. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima indicado, está sendo construída uma dependência com três cômodos sem a devida licença, pelo que ordena a legalização ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 512 — Rafael De Luca — Rua João n.º 183. — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer, faz saber que ao lado do prédio situado no local acima indicado, foi construído um abrigo para automóvel sem a devida licença, pelo que ordena a legalização ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 513 — D. Maria de Sousa Ramos — Rua Ivurarem n.º 18. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que ao lado do prédio situado no local acima indicado, foi construída uma dependência sem a devida licença, pelo que ordena a legalização ou a demolição, caso não seja legalizável, sob

pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 514 — Hortêncio Gonçalves — Rua Martins Júnior, junto do número 56. — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer, faz saber que a pedreira situada no local acima indicado, está funcionando sem licença (falta de renovação do corrente exercício) pelo que ordena a legalização da referida infração, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 515 — Miguel Tahan — Rua Barão do Bom Retiro n.º 39. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que de frente do imóvel situado no local acima indicado, foram colocadas cunhas de madeira junto ao meio fio para entrada de veículo sem a devida licença, pelo que ordena a retirada das referidas cunhas por ser a sua colocação ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 516 — Maria Mendes Pavão — Rua Dionísio Fernandes n.º 478. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que nos fundos do imóvel situado no local acima indicado, foi construída uma dependência sem a devida licença, pelo que ordena a legalização ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 517 — Paulo Freitas de Almeida Prado — Rua Major Mascarenhas n.º 92 — Casa de avenida, junto e antes do n.º 5. — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer, faz saber que no local acima indicado, está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da construção do referido prédio, determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N.º 518 — Paulo Freitas de Almeida Prado — Rua Major Mascarenhas n.º 92 — Casa de avenida, junto e antes do n.º 5. — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer, faz saber que no local acima indicado, está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 519 — Hugo Figueiredo de Almeida — Rua General Clarindo número 502. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima indicado, foi construído um acréscimo de um cômodo, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 520 — Alfredo Di Carliantonio Júnior — Rua Adolfo Bergamini número 360. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que no imóvel situado no local acima indicado, foram executadas obras de reforma (reconstrução do piso em dois cômodos) sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida reforma, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 521 — Valdemar de Moraes — Rua Luis Gurgel n.º 54. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que nos fundos do imóvel situado no local acima indicado, foi construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 522 — Valdemar de Moraes — Rua Luis Gurgel n.º 54 — Casa 1. — O Chefe do 9.º D.F. — Meyer, faz saber que nos fundos do imóvel situado no local acima indicado, foi construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 523 — Otacilio Durães Cerqueira — Avenida Amaro Cavalcante número

2.109. — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer — faz saber que nos fundos do imóvel situado no local acima indicado está sendo construído um acréscimo de varanda e quarto, sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da referida construção, determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N.º 523-A — Otacilio Durães Cerqueira — Avenida Amaro Cavalcante n.º 2.109. — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer — faz saber que nos fundos do imóvel situado no local acima indicado está sendo construído um acréscimo de varanda e quarto, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 524 — Brasil Simas e José Honório de Vasconcelos — Avenida Suburbana n.º 7.331. — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer — faz saber que no prédio situado no local acima indicado foram executadas obras de construção de paredes divisórias, abertura e fechamento de vãos de portas, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 525 — José Barbosa Lima — Rua Silva Mourão n.º 121. — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer — faz saber que no imóvel situado no local acima indicado foram executadas obras em desacordo com o projeto aprovado, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Morvan Rodrigues de Moraes — Rua João Lisboa n.º 82, casa VIII (9 horas).

Abílio Augusto Alves — Avenida João Lisboa n.º 322 (9,20 horas).

José Alves Pires, repr. pelo procurador Manuel da Silva Rezende — Est. Velha da Pavuna n.º 1.506 (9,40 horas).

Eponina da Nóbrega Perez — Avenida Suburbana, junto e depois do número 6.511 (10 horas).

Rosa Pores Chaves — Avenida Suburbana, junto e depois do n.º 6.517 (10,20 horas).

Companhia de Melhoramentos Imbranuma Imobiliária, repr. por Teófilo Bandim — Est. Velha da Pavuna entrada pelo n.º 1.716 (10,40 horas).

Felipe Pinheiro da Silva e Cecília Pinheiro Lisboa — Rua Angelina número 71 (11 horas).

Intimados a comparecer à vistoria que será realizada no dia 28 de maio de 1948, nos locais e horas acima referidos por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura. (Ints. 318-054 a 318-060 de 18-5-48).

Clara Idalina Osório Teixeira, representada pela Procuradora Alice Osório Guimarães — Rua Barão Bom Retiro ns. 2 e 4.

Manuel Evaristo Gomes da Silva — Rua Barão do Bom Retiro n.º 30. Sra. Aramy Fernandes Pereira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 34.

Julietta Abdo Francisco, repr. pelo Procurador Dr. Valdir Abdo Francisco — Rua Barão do Bom Retiro ns. 40 e 40-A.

Badina Abdo Francisco, repr. pelo seu Procurador Dr. Valdir Abdo Francisco — Rua Barão do Bom Retiro n.º 42.

Amélia Abdo Francisco, repr. pelo seu Procurador Valdir Abdo Francisco — Rua Barão do Bom Retiro n.º 44.

Ondina Torres Guimarães — Rua Barão do Bom Retiro n.º 62.

José Nicolau Sakis — Rua Barão do Bom Retiro n.º 72.

Intimados a reconstruir o passeio fronteiro aos imóveis dos locais acima referidos, no prazo de 30 dias e mediante prévia licença. (Ints. números 318-061 a 070).

Antônio dos Santos Correia — Rua Conde de Azambuja n.º 628.

João de Almeida Pontes — Rua Conde de Azambuja n.º 638.

José Augusto — Rua Conde de Azambuja n.º 656.

Antônio Barbosa — Rua Conde de Azambuja n.º 682.

José da Silva Carvalho — Rua Conde de Azambuja n.º 690.

Hidjo Teixeira Bessa — Rua Conde de Azambuja n.º 702.

José da Silva Monteiro — Rua Conde de Azambuja n.º 714.

Francisco Neto — Rua Conde de Azambuja n.º 720.

Alexandre Gomes Belmonte — Rua Conde de Azambuja n.º 750.

Dolores Alvares Gomes — Rua Conde de Azambuja n.º 756.

Maria Pereira Pinto — Rua Conde de Azambuja n.º 766.

Manuel da Silva Batista — Rua Conde de Azambuja n.º 840.

Florentino Ribeiro da Mota — Rua Conde de Azambuja n.º 28.

Artur da Silva — Rua Conde de Azambuja n.º 321.

José Antônio Cravo — Rua Conde de Azambuja n.º 419.

Manuel da Silva — Rua Conde de Azambuja n.º 519.

Benito Gonçalves de Carvalho — Rua Conde de Azambuja ns. 625-A e 625-B.

José Lopes — Rua Conde de Azambuja n.º 647.

Abraão da Costa Monteiro — Rua Conde de Azambuja ns. 657 e 663.

Albino Marques Dias — Rua Conde de Azambuja n.º 671.

João Coelho Guerra — Rua Conde de Azambuja n.º 687.

Salvina Jesus de Almeida — Rua Conde de Azambuja n.º 705.

Gerardo Simas Vasques — Rua Conde de Azambuja n.º 715.

Aristeu Teixeira da Costa — Rua Conde de Azambuja n.º 733.

José de Almeida — Rua Conde de Azambuja n.º 763.

Dr. Francisco de Matos — Rua Conde de Azambuja ns. 835 e 843.

Eliza de Jesus Porto — Rua Conde de Azambuja n.º 861.

Intimados a ligar as águas servidas dos imóveis dos locais acima referidos à galeria da Prefeitura, no prazo de 30 dias e mediante prévia licença. (Ints. 318-071 a 100).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 126

Expediente de 3 de junho de 1948

ACTOS DO SECRETARIO

Designando: Para o Serviço de Administração o arquivista classe E — Manoel Cordeiro — Matricula 3.450.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Teodomiro Rothier Duarte. — Autorizo obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS D ASRA. CHEFE DO E. S. E.

Jorge Leopoldino da Costa — Lucilia Sarmiento de Almeida Bela — Helena Afonso — Alarico Leite Cabral — Ciro de Campos Cardoso — Julieta Teodolino de Carvalho — Maria Lúcia da Silva Rosa — Maria de Lourdes Pinto da Rocha — Maria Norma Dias da Cunha — Osvaldo Rubens Canizares — Irma Maria dos Santos — Silvino Nunes — Luzia Jactobá de Araújo — Judite Spalla de Oliveira — Francisco de Campos

Melo. — Restituam-se mediante traslado.
Isabel Durana. — Perempto, arquivase-se.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 8 de junho de 1948
Boletim n.º 103

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Escriurário classe G Antonieta Miguelote Viana — Matr. 30.541 — para o Serviço de Correspondência do Departamento de Educação Primária, núcleo 1.330, por término de licença.

De professores de curso primário — Elza Monteiro Knoller — Matrícula 27.629 — para a escola 12-8 "Sarmiento" (3.ª Zona), núcleo 8.333 (amparada pelo art. 51).

Maria Petrarca de Mesquita Pinto — Matrícula 14.899 — para a escola 8-3 "Pereira Passos" (3.ª Zona), núcleo 5.338 (amparada pelo art. 51).
Nilza Madruga Vanderley (interino) — Matrícula 52.966 — para a escola 10-13 "General Osório" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.349, de acordo com o art. 49).

Remoção:

Do professor de curso primário — Maria Medeiros Silva — Matrícula 22.498 — da sede do 13.º D. E., para a escola 2-1 "Celestino Silva" (3.ª Zona), núcleo 3.349, "ex-officio" de acordo com o art. 54 da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1947.

Apresentação:

Apresentou-se a este Departamento — por término de licença a diretora da escola 13-8 "José Soares Dias" (3.ª Zona), núcleo 3.344 — Pharaide Cintra Vidal — Matrícula 26.858.

DESPACHO DO DIRETOR

Irene Cristina Fripp. — Indeferido de acordo com as informações.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 8 de junho de 1948
Boletim n.º 95

Apresentações:

Do servente padrão 24, Valdemiro José de Oliveira, matrícula 01.440, por término de licença.
Do Professor de Curso Técnico Padrão K, Leticia de Castro, matrícula 25.834, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do servente Padrão 24, Valdemiro José de Oliveira, matrícula 01.440, para ter exercício na E. T. Rivadavia Correia, núcleo 3.260.

Do professor de Curso Técnico Padrão K, Leticia de Castro, matrícula 25.834, para ter exercício na E. T. Paulo de Frontin, núcleo 5.262.

Despachos:

Maria de Lourdes Jesus Costa Leite. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Napolcão Albuquerque Othão de Oliva Costa Maria Vieira Martins Nely da Silva Almeida Anita Araújo Jupy. — Registre-se provisoriamente.

Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 43

Expediente de 8 de junho de 1948

ATO DO DIRETOR

Remoção:

Do professor de curso técnico supletivo padrão F — Loide de Azevedo Penno — Matrícula 21.099 do Serviço de Correspondência núcleo 1.291 para ter exercício na Escola do Teatro (Serviço de Teatro) núcleo 3.295.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 8 de junho de 1948

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11

Comemoração da Batalha Naval de Riachuelo

Srs. Chefes de Distritos Educacionais Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino:

O glorioso feito da Marinha de Guerra Brasileira a valiosa Marinha de Tamandaré a 11 de junho de 1865, em Riachuelo, nas águas do Rio Paraguaçu, deverá ser comemorado em

nossas escolas, a fim de que seja exaltado o valor da nossa gente e os feitos heróicos dos que, então, se sacrificaram pela Pátria.

As figuras do Almirante Barroso, do Guarda-Marinha Greenhalg, do Capitão Pedro Afonso, do Marinheiro Marçílio Dias e outros, serão recordados em palestras, em trabalhos de pesquisas, redação, leitura, etc., recomendando-se, também, a audição do programa cívico "Pela Brasil", a ser irradiado às 13,30 horas do dia 11, pela Rádio Roquete Pinto (1.400 quilômetros).

Distrito Federal, 8 de junho de 1948. — Alvaro de Souza Gomes, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de junho de 1948

Boletim n.º 99

Dia 3

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.322 — Rodrigues & Cia. (Journal do Comércio). — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, ouvido o Tribunal de Contas, previamente.

Dia 4

N.º 4.297 — Antônio Sérgio da Silva Júnior. — De acordo com o parecer do Sr. Secretário da S. V. G. restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Dia 7

N.º 5.370 — Dirceu de Menezes Pimentel e outros. — Conceda-se a isenção, nos termos da lei, aqueles que são titulares desse direito, de acordo com o parecer.

N.º 5.397 — Ramulfo Martins Dias de Menezes. — Isente-se do imposto, na forma da lei.

N.º 5.460 — Alexandre José Alves. — Mantenho a decisão.

N.º 5.461 — Maria Ema Duque. — Mantenho a decisão.

Serviço Mecanográfico

Expediente de 5 de junho de 1948

ATOS DO CHEFE

Boletim n.º 1

Suspensão:

Foram suspensos por 30 (trinta) dias, a contar do dia 7 de junho de 1948, de acordo com o processo número 18-48 FSM, o mecanógrafo-auxiliar classe E, matrícula 32.603 — Almir Gomes dos Santos e o servente classe D, matrícula 32.734 — Osvaldo Ferreira Nobre.

Departamento da Renda Imobiliária

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 24

Designação:

Foi designado para ter exercício no núcleo 2.444, o Escriurário, cl. E, matrícula 37.252 — Jaci Francisco Viegas.

Expediente de 5 de junho de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 25.711-47 — Raimunda Ferreira da Costa, Praia do Saco da Rosa n.º 251. — Prove que adquiriu o terreno em prestações.

N.º 15.740-48 — Lina Mueller, Rua da Matriz n.º 56, apts. 1, 2, 3 e 4, 301-2. Certifique-se em termos.

N.º 16.387-48 — Naegell & Cia. Limitada, Rua Nova Jerusalém número 125. — Certifique-se em termos.

Inurbide Peixoto — Matrícula número 45.959.

Designação:

Para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, núcleo número 2.780, o trabalhador extranumerário diarista, referência II — Carmen Lopes de Freitas — Matrícula n.º 59.240, designado para servir neste Departamento, de acordo com a Portaria n.º 618, do Sr. Secretário da S.G.S.

Serviço de Correspondência

Núcleo n.º 1.782

Desligamento:

A 3 do corrente mês, do trabalhador diarista referência II — Ataulpa Bittencourt Duarte — Matrícula número 59.193, removido para o Hospital do Servidor da Prefeitura.

DESPACHOS DO DIRETOR

Readaptação:

Francisco Gomes de Sousa — Matrícula n.º 38.899 — Processo número 019.022-48. — Indeferido à vista do laudo médico.

Inclusão no Quadro de Beneficiários do Hospital do Servidor:

Antônio Gonzaga de Sousa — Matrícula n.º 58.309 — Processo número 25.262-48. — Deferido.

Carlos Libânio Folly — Matrícula n.º 5.351 — Processo n.º 23.098-48. — Deferido nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

José Antônio dos Santos — Matrícula n.º 8.257 — Processo número 27.125-48. — Indeferido por falta de amparo legal.

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Coelho Braga — Matrícula n.º 53.855 — Processo n.º 013.849-48.

Manuel de Almeida Carvalho — Matrícula n.º 12.705 — Processo número 012.179-48.

Manuel Moreira da Cunha — Matrícula n.º 31.547 — Processo número 25.405-48.

Compareçam ao Serviço de Assistência Social, na Av. Erasmo Braga n.º 277-5.º andar, sala 510. — Para esclarecimentos.

Departamento de Higiene

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 20.691-48 — Santos Caetano & Cia — Negócios de «Botequim», sito à rua Moncorvo Filho n. 58 — térreo. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. — Certifique-se.

N. 21.506-48 — Simões & Abrantes. — Negócio de «Café e Laiteria», sito à rua do Rosório n. 168. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 18.163-48 — Mondego & Abreu — Negócio de «Líquidos e Comestíveis», à rua Gratidão n. 60. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 18.407-48 — Antônio Cordeira — Negócio de «Padaria», sito à rua Santo Cristo n. 237 — térreo. — Em condições sanitárias do funcionamento em continuação em face da informação do senhor sanitaria. Certifique-se.

N. 20.089-48 — Celina Ribeiro e Nair Guimarães — Negócio de «Pensão», sito à rua Acre n. 32. — 2º andar. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 20.041-48 — J. Batista da Cruz & Cia. Ltda. — Negócio de «Líquidos e Comestíveis etc.» — Sito à rua Laurindo Rabelo 565 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 18.776-48 — Davi Fernandes Antunes — Negócio de «Padaria», sito à

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 7 de junho de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

(S. G. T.)

N.º 3.014-48 — Rua Capitão Paula Rocha n.º 62. — Pague débito de 1947 da inscrição 433.717.

N.º 3.067-48 — Avenida Suburbana. — Pague débito de 1942 da inscrição 869.518.

N.º 3.062-48 — Rua Borda do Mato n.º 90. — Prove quitação do exercício anterior a 1938 do imóvel de inscrição 455.110.

N.º 3.030-48 — Rua da República n.º 74, casa 8. — Pague diferença de imposto do exercício de 1947 da inscrição 216.115.

N.º 3.004-48 — Rua Dr. Leal número 311, casa 2. — Pague débito de 1945 a 1947 do imóvel de inscrição 122.577.

N.º 2.684-47 — Avenida Atlântica n.º 158. — Satisfaga a exigência de 18-5-48.

N.º 7.983-48 — Rua Albino de Palva, lote 48. — Pague débito de 1946 da inscrição 814.835.

N.º 7.935-48 — Rua Aires Saldanha n.º 16. — Pague os débitos de 1945 e de 1938 a 1942 da inscrição 848.598, Cl. 7.514.

N.º 21.033-47 — Rua Jutaf, lote 11, quadra 3. — Pague os débitos de 1945 e de 1938 a 1942 da inscrição 848.598.

N.º 7.024-48 — Rua Maria Amália n.º 783. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.414-48 — Estrada Tubiacanga — Pague o débito de 1947 da inscrição 843.515, Cl. 4.159.

N.º 7.668-48 — Rua Senador Dantas, lote 1. — Pague débito de 1947 da inscrição 319.712.

N.º 512-47 — Rua Barata Ribeiro. — Satisfaga a exigência de 17-1-47.

N.º 6.804-48 — Rua Abaira n.º 329. — Satisfaga a exigência de 13-5-48.

Ns. 7.666-48 e 7.667-48 — Rua Senador Dantas. — Pague débito de 1947 da inscrição 319.712.

N.º 3.072-48 — Rua Alice n.º 41. — Pague débito de 1948 relativo a 24 meses inclusive diferença de 1946.

N.º 8.238-48 — Rua Ataléia número 127. — Pague débito de 1941 e 1942 da inscrição 845.588, Cl. 2.109.

N.º 7.903-48 — Rua Ciena número 167. — Pague débito de 1946 da inscrição 429.533.

N.º 7.958-48 — Rua Marquês do Esbará, lote 57. — Promova a transferência, para o nome do transmitente.

e pague débito de 1947 da inscrição 813.137.
N.º 7.959-48 — Rua Mauai, lote 13. — Pague débito de 1947, inscrição 534.345.

N.º 6.604-48 — Rua Miguel de Lemos, n.º 24. — Promova a transferência para o nome do transmitente da fração ideal do terreno e pague débito de 1947 da inscrição 108.272.

N.º 21.626-47 — Rua Goulart. — Pague débito de 1948, relativo a 24 meses da inscrição 547.372.

N.º 21.626-47 — Rua Goulart. — Pague débito de 1948 relativo a 24 meses da inscrição 547.372, cl. 7.293 e transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de junho de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 3 de junho de 1948

Portaria n.º 618:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o trabalhador extranumerário diarista referência II — Carmen Lopes de Freitas — matrícula n.º 59.240 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 619:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador extranumerário diarista referência II — Inácio Cidrão Torres — matrícula número 37.088 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 620:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico classe "K" — José de Moraes — matrícula número 9.107 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício n.º 524, de 3 de junho de 1948, do 3.º P. S.

Portaria n.º 621:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Social para a Escola de Enfermeiras Rahel Haddock Lobo, o trabalhador padrão 5 — Laura Pinto Monteiro — matrícula número 30.060.

Dia 4 de junho de 1948

Portaria n.º 623:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente extranumerário mensalista, referência III — Jorge de Paula Carneiro — matrícula n.º 45.487 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral de acordo com o ofício número 500, de 4 de junho de 1948, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Portaria n.º 624:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício na Escola de Enfermeiras Haddock Lobo, o trabalhador extranumerário diarista referência II — Lívia Villela — matrícula n.º 59.264 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 625:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente (Arquivo Geral), o servente classe "D" — Djalma Braga — matrícula número 20.662 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício n.º 532, de 4 de junho de 1948, do 3.º P. S.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 5 de junho de 1948

Paulo Gonçalves Paim (Processo número 2.592-48). — Promova, na procuração, o reconhecimento direto por parte do tabelião.

Dia 7 de junho de 1948

Antônio dos Santos Malheiro (Processo n.º 2.798-48). — Aceite-se, em termos, ficando, porém, arquivado neste Departamento o instrumento da procuração.

Mercedes Batista dos Santos (Processo n.º 2.571-48). — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 1 de junho de 1948

A. Cardoso & Cia. Ltda. — (Processo n.º 49.975-47). — Deferido, em face do parecer do Departamento de Obras e Instalações (Repúblicação por haver saído com incorreções).

Dia 7 de junho de 1948

José Plácido de Albuquerque — Processo n.º (19.126-48). — Certifique-se o que constar.

João Alves dos Santos — (Processo número 24.947-48). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 3 de junho de 1948

Designação:

Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do trab. diar., ref. II — Inácio Cidrão Torres, mat. 37.088.

Despachos:

Geroldo Pradella (Proc. 24.946), Luís de Azevedo Guimarães (Processo 22.412). — Compareçam.

ATOS DO DIRETOR

Em 4 de junho de 1948

Designações:

Para o S. Assist. Rural (núcleo 0.662) do méd., cl. K, José de Moraes, mat. 9.107 (ato de 3-6-48).

Para o S. A. Rural (núcleo 0.662) do trab. diar., ref. II, Durvalina Bastos, mat. 49.641, autorizado a reassumir o exercício de suas funções pelo 3.º P. S.

Para responder pelo Serviço Administrativo do H. G. R. Faria — sem prejuízo de suas funções, durante o impedimento (férias) do Chefe de Serv., pd. L. Antônio da Silva Coelho, mat. 1.653, do Chefe de Serv., pd. L. Osmar de Carvalho Castro, mat. 223.336.

Para o H. G. M. Couto (núcleo 4.662) do atend., ref. III — Jorge de Paula Carneiro, mat. 45.487.

Remoções:

D. H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do trab., pd. 5 — Belchior Ribeiro, mat. 1.689.

Do H. G. Jesus (núcleo 6.660) para o H. G. R. Faria (núcleo 0.660) do trab. mens., ref. II — José Pinto Lima, mat. 45.268.

Departamento de Assistência ao Servidor

Dia 5 de junho de 1948

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Do Hospital do Servidor da Prefeitura, núcleo n.º 2.780 para o Serviço de Biometria Médica, núcleo número 1.780, do enfermeiro classe E —

rua Visconde do Rio Branco ns. 1 e 3. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico sanitário.

N. 20.208-48 — José R. de Almeida — Negócio de «Botequim», sito à Rua Álvaro Alvim n. 5. — Concede mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico sanitário.

N. 17.924-48 — Antônio Marques — Negócio de «Quitanda», sito à Rua do Riachuelo n. 365. — Cancele-se o auto de infração n. 24.364 em face do requerente ter apresentado a certidão n. 163 e extraída em 18-10-43, podendo funcionar com quitanda e adicionais de bebidas, alhos e cebolas.

N. 17.099-48 — José Antônio Pinto — Negócio de «Botequim», sito à Rua Barão de São Felix n. 60-A. — Faça as instalações.

N. 19.063-48 — Joaquim Marques da Silva — Negócio de «Café e Restaurante», sito ao Largo da Misericórdia (recinto interno do Ministério da Agricultura). — Preliminarmente cumpra as exigências do senhor sanitário.

N. 18.523-48 — D. Varela & Cia. Ltda. — Negócio de «Pensão», sito à Rua Conde de Bonfim n. 706. — Preliminarmente cumpra as exigências contidas no Termo de Intimação n. 52.449.

N. 21.463-48 — Valdir da Cunha Brandão — Negócio de «Quitanda», sito à Praia da Olaria n. 115. — Compareça para esclarecimento.

N. 20.040-48 — Araújo & Abilio Ltda. — Negócio de «Botequim», sito à Rua Camerino n. 78. — Apresente certidão de assentimento do negócio principal.

N. 21.778-48 — A. Leitão & Almeida Ltda. — Negócio de «Botequim», sito à Rua Maddock Lobo n. 2. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 18.652-48 — João Alves Mendes — Negócio de «Pensão», sito à Rua Sampaio n. 1. — Térreo — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 9.313-48 — Antônio Pereira Gila — Negócio de «Quitanda», sito à Rua Haddock Lobo n. 291. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 6.383-48 — Soares, Carregosa & Cia. Ltda. — Negócio de «Café e Bar», sito à Rua Buenos Aires n. 319. — Certifique-se pagos os emolumentos devidos.

N. 17.094-48 — J. Cosme dos Reis — Negócio de «Queijos, manteiga e seus derivados», à Rua Barão de Igatemi n. 22-A. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 21.029-48 — Augusto & Ferrão — Negócio de «Botequim», sito à Rua da Alfândega n. 130. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N. 21.226-48 — M. Pedroso & Costa — Negócio de «Botequim», sito à Rua das Marrecas n. 50. — Deferido. Concedo o prazo requerido em face da informação do senhor sanitário.

N. 18.199-48 — Rafael Guimarães & Cia. — Negócio de «Restaurante e Bar», sito à Rua Silvino Montenegro n. 38. — Deferido. Cancele-se o Termo de Intimação n. 51.884, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitário.

N. 20.065-48 — Andrade & Fontanillas — Negócio de «Bar», sito à Rua Pedro Primeiro n. 25. — Deferido. Cancele-se o Termo de Intimação número 51.671 por ter sido cumprido conforme informa o senhor sanitário.

N. 18.634-48 — Chan & Cia. — Negócio de «Restaurante», sito à Avenida Marechal Floriano n. 69. — Deferido. Concedo o prazo requerido em

face da informação do senhor sanitário.

N. 21.046-48 — Albino José Nunes — Negócio de «Botequim», sito à Rua dos Cajuciros n. 78. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 17.751-48 — Alves & Silveira Ltda. — Negócio de «Pipocas», sito à Estação das Barcas-Rio-Niterói. (Seção interna). — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N. 14.786-48 — Antônio da Almeida — Negócio de «Botequim», sito à Rua Sacadura Cabral n. 259. — Nada há que deferir em face da informação do senhor sanitário.

N. 20.659-48 — José Pereira dos Santos — Negócio de «Depósito de Gelo», sito à Rua Silva Jardim n. 3. — fundos. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário.

N. 21.393-48 — Maria Vanildes Avelar Costa Carvalho — Negócio de «Pensão», sito à Rua Visconde do Rio Branco n. 18-1º andar. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário.

N. 15.371-48 — Schiavo Luis Natálio — Negócio de «Líquidos e Comestíveis», sito à Rua Teixeira Soares n. 128. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 400,00 — (Quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 673 parágrafo único por infração do art. 672 do regulamento sanitário em vigor.

N. 19.327-48 — Martins dos Santos & Cia. — Negócio de «Botequim», sito à Avenida Rio Branco n. 105. — Indeferido em face da informação do médico sanitário. Lavre-se auto de infração pelo art. 1.090 do regulamento em vigor.

N. 19.569-48 — Café Itanhangá Limitada — Negócio de «Café e Restaurante», sito à Rua Visconde de Inhatima ns. 84-86. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 — (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo do regulamento sanitário em vigor.

N. 19.198-48 — Antônio Lopes Lopes & Rodrigues — Negócio de «Café», sito à Rua General Pedra n. 160. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 — (Duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do art. 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

N. 19.816-48 — Ana Campos de Castro — Negócio de «Pensão», sito à Rua Acre n. 30-º andar. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 — (Quinhentos cruzeiros), cominada no art. 760, § 3º por infração do art. 760 do regulamento em vigor.

N. 16.825-48 — Domingos Pereira — Negócio de «Quitanda», sito à Rua do Livramento n. 173. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 — (Quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760 § 3º por infração do art. 760 do regulamento em vigor.

N. 6.240-48 — Café e Bar Riachuelo Ltda. — Negócio de «Bar», sito à Rua do Riachuelo n. 100. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n. 20.083, imponho nesta data a firma Café e Bar Riachuelo Ltda., estabelecida à Rua Riachuelo 100, a multa na importância de Cr\$ 200,00 — (Duzentos cruzeiros), cominada no

artigo letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 385-48 — 1º G.H.A. — Torres Júnior — Firma — com negócio de «Churrascarias», sito à Rua Marques de Valença n. 74. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.165, imponho nesta data à firma Torres Júnior, estabelecida à Rua Marques de Valença, com o negócio de Churrascarias, a multa na importância de Cr\$ 300,00 — (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 5.868-48 — Lee Ka Guy — Negócio de «Restaurante», sito à Rua Maranguape n. 22. — Em condições sanitárias de funcionamento em conformação com a informação do senhor sanitário e da ordem de serviço n. 8-46. Certifique-se.

Memorandos:

N. 386-48 — 1º G.H.A. — Panificação Napoleão Ltda. — (Firma), com o negócio de «Padarias», à Rua Frei Caneca n. 95-A. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.051, imponho nesta data à firma Panificação Napoleão Ltda., estabelecida à Rua Frei Caneca n. 95-A, com o negócio de Padaria, a multa na importância de Cr\$ 300,00 — (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 387-48 — 1º G.H.A. — Abílio José da Costa — (empregado) à Rua das Marrecas n. 50, negócio de «Botequim». — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.169, imponho nesta data ao Sr. Abílio José da Costa, trabalhando à Rua das Marrecas n. 50, no negócio de Botequim, a multa na importância de Cr\$ 100,00 — (Cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo, letra C, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 388-48 — 1º G.H.A. — Panifshrdlu etaojn shrdlu etaojn embinbificação Três Graças Ltda. — (Firma), com negócio de «Padarias», sito à Rua Riachuelo n. 393. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.436, imponho nesta data à firma Panificação Três Graças Ltda., estabelecida à Rua Riachuelo, 393, com o negócio de Padaria, a multa na importância de Cr\$ 300,00 — (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 389-48 — 1º G.H.A. — Sílvia de Sousa Pinheiro, estabelecida com negócio de «Pensão», à Rua da Carioca n. 47-2º andar. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração número 24.432, imponho nesta data à firma Sílvia de Sousa Pinheiro, estabelecida com o negócio de Pensão, sito à Rua da Carioca, 47. 2º andar, a multa na importância de Cr\$ 100,00 — (Cem cruzeiros), cominada no art. 778 por infração do referido artigo, letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 390-48 — 1º G.H.A. — Amaro de Sandre Bezerra — Negócio de «Pensão», à Rua das Marrecas, 25, térreo. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.427, imponho nesta data à firma Amaro de Sandre Bezerra, estabelecida à Rua das Marrecas, 25, térreo, com o negócio de Pensão, a multa na importância de Cr\$ 300,00 — (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 391-48 — 1º G.H.A. — J. M. Santos — Negócio de «Armazem», à Ladeira Madre Deus n. 1. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.471, imponho nesta data

art. 1.092 por infração do art. 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

N. 14.663-48 — Antônio Ferreira dos Santos — Negócio de «Pensão», à Rua da Alfândega n. 167-2º andar. — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de pensão, conforme informa o Sr. sanitário. Certifique-se.

N. 18.923-48 — Nelson Vargas Mendonça — Negócio de «Bar e Cantina», no Cais do Porto, Avenida Rodrigues Alves, entre os armazéns 15 e 15). — Prove com documento hábil a sucessão.

N. 16.704-48 — O Costa & Silva — Negócio de «Bar e Restaurante», sito à Rua Santa Luzia n. 305 12º andar. — Cumpra as exigências do senhor sanitário.

N. 4.573-48 — A. Júlio, Farias & Farias — Negócios de «Líquidos e Comestíveis», sito à Avenida Paulo de Frontin n. 500-B. — Nada há que deferir em face do despacho dado por esta Chefia no processo n. 53.351-47.

N. 2.180-48 — Café e Bar Oriental Ltda. — Negócio de «Botequim», sito à Rua do Senado n. 190. — Nada há que deferir em face da informação do senhor sanitário, no processo número 47.358-47.

N. 16.136-48 — Arlindo Santos — Negócio de «Líquidos e Comestíveis», à Rua da América n. 6-4ª loja. — Certifique-se, pago os emolumentos devidos.

N. 44.871-48 — Babini & Cia. — Negócio de «Confeitaria», sito à Rua Senador Dantas n. 93-loja. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 49.284-48 — Regina Monteiro — Negócio de «Pensão», sito à Rua Almirante Cochrane n. 56. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 17.436-48 — Nelson Dias de Sousa & Cia. Ltda. — Negócio de «Café». Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 18.292-48 — Elisio Garcia de Figueiredo — Negócio de «Leiteria e Café», sito à Avenida Presidente Vargas n. 1.258. — Indeferido em face da informação de Sr. sanitário.

N. 17.434-48 — Marujo & Malafaia — Negócio de «Armazem», sito à Rua Riachuelo n. 188. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se autos de multa nas importâncias de Cr\$ 200,00 — (Duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do art. 1.090 referente ao auto de infração n. 24.380 e de Cr\$ 200,00 — (Duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do art. 1.090 referente ao auto de infração n. 24.381.

Memorandos:

N. 382-48 — 1º G.H.A. — Joaquim Pereira Coelho — Negócio de «Botequim», sito à Rua D. Gerardo n. 9. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.465, imponho nesta data à firma Joaquim Pereira Coelho, estabelecida à Rua D. Gerardo, 9, com o negócio de Botequim, a multa na importância de Cr\$ 200,00 — (Duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 383-48 — 1º G.H.A. — Maria Adelaide Batista Bragança — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 24.430, imponho nesta data contra Maria Adelaide Batista Bragança, trabalhando à Rua da Carioca número 52 2º andar, no negócio de «Pensão», a multa na importância de Cr\$ 100,00 — (Cem cruzeiros), cominada no art. 778 por infração do referido

art. 811 letra B, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 399-48 — 1º G.H.A. — Joaquim Lopes Ramalho — Negócio de «Botequim», à Rua Camerino, 72. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.468, imponho nesta data à firma Joaquim Lopes Ramalho, estabelecida à Rua Camerino, 72, com o negócio de Botequim, a multa na importância de Cr\$ 300,00 — (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 400-48 — 1º G.H.A. — Joaquim Lopes Ramalho — Negócio de «Botequim», sito à Rua Camerino, 72. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.467, imponho nesta data à firma Joaquim Lopes Ramalho, estabelecida com o negócio de Botequim, sito à Rua Camerino, 72, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no artigo 812 por infração do referido artigo letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 401-48 — 1º G.H.A. — Casiano Rodrigues Gonzales — Negócio de «Leiteria», à Praça Tiradentes número 15. — Tendo deixado de correr a revelia o Auto de Infração número 23.798, imponho nesta data à firma Casiano Rodrigues Gonzales, estabelecida à Praça Tiradentes, 16, com o negócio de Leiteria, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no artigo 815 § único, por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 402-48 — 1º G.H.A. — Pereira de Almeida — (firma), com negócio de «Líquidos e Comestíveis», à Rua Morais e Silva, 138 A. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.102, imponho nesta data à firma Pereira de Almeida, estabelecida à Rua Morais e Silva, 138-A, com o negócio de Líquidos e Comestíveis, a multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), cominada no artigo 673 § único por infração do artigo 672, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 403-48 — 1º G.H.A. — Manoel Gonzalez Otero — Negócio de «Café e Restaurante», sito à Rua Riachuelo, digo Av. Gomes Freire n. 141. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.439, imponho nesta data à firma Manoel Gonzalez Otero, estabelecida à Rua, digo Av. à Av. Gomes Freire, 141, com o negócio de Café e Restaurante a multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no artigo, 815 § único por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 19.367-48 — Rodrigues Maior & Monteiro — Negócio de «Varejo de balas e etc.», — Sito à Avenida Mem de Sá n. 44 (Porta). — Apresente recibo de locação da porta.

N. 20.037-48 — Josué de Jesus Novo — Negócio de «Quitanda», sito à Rua Desembargador Izidro n. 25. — Prove com documento hábil a sucessão e requiera em separado o adicional solicitado no presente.

N. 18.923-48 — Nelson Vargas Mendonça — Negócio de «Bar e Cantina», à Avenida Rodrigues Alves (entre os armazéns 15 e 16), Cais do Porto. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 19.923-48 — Queiroz Saraiva & Cardoso — Negócio de «Café, Bar e Restaurante», sito à Avenida Mem de Sá n. 82. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido.

N. 18.214-48 — Manuel Alexandre & Queiroz — Negócio de «Botequim», à Rua Livradio, 156. — Em condições

a firma J. M. Santos, estabelecida à Ladeira Madre Deus, 1, com o negócio de Armazem, a multa na importância de Cr\$ 300,00 — (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 812 por infração do art. 811, letra B, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 392-48 — 1º Alfredo, Antônio & Sousa — Negócio de «Quitanda», à Rua Riachuelo, 428. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.438, imponho nesta data à firma Alfredo, Antônio & Sousa, estabelecida à Rua Riachuelo, 428, com o negócio de Quitanda, a multa na importância de Cr\$ 100,00 — (Cem cruzeiros), cominada no art. 778 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 393-48 — 1º G.H.A. — Casiano Rodrigues Gonzalez — Negócio de «Leiteria», à Praça Tiradentes, 16. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 23.797, imponho nesta data à firma Casiano Rodrigues Gonzalez, estabelecida à Praça Tiradentes, 16, com o negócio de Leiteria, a multa na importância de Cr\$ 300,00 — (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 394-48 — 1º G.H.A. — Indústrias Lactícinios Braco Ltda. — Negócio de «Leiteria», sito à Praça Olavo Bilac n. 22, loja. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 23.794, imponho nesta data à firma Indústrias Reunidas Lactícinios Braco Ltda., estabelecida à Praça Olavo Bilac n. 22, loja, com o negócio de Leiteria, a multa na importância de Cr\$ 100,00 — (Cem cruzeiros), cominada no art. 778 por infração do referido artigo, letra C, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 395-48 — 1º G.H.A. — Henrique Lopes Silva — Negócio de «Botequim», à Rua Teófilo Ottoni n. 134. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.469, imponho nesta data à firma Henrique Lopes Silva, estabelecida à Rua Teófilo Ottoni, 134, com o negócio de Botequim, a multa na importância de Cr\$ 200,00 — (Duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 396-48 — 1º G.H.A. — Panificadora Nacional Ltda., com negócio de «Padarias», à Rua da Carioca números 9 e 11. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração número 20.081, imponho nesta data à firma Panificadora Nacional Ltda., estabelecida à Rua da Carioca, 9 e 11, com o negócio de Padaria, a multa na importância de Cr\$ 300,00 — (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 798 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 397-48 — 1º G.H.A. — Manuel Gonzalez Otero — Negócio de «Botequim», à Avenida Gomes Freire, 141-1ª loja. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração número 20.078, imponho nesta data à firma Manuel Gonzalez Otero, estabelecida com o negócio de Botequim, sito à Avenida Gomes Freire, 141, 1ª loja, a multa na importância de Cr\$ 800,00 — (Oitocentos cruzeiros), cominada no Regulamento Sanitário em vigor.

N. 398-48 — 1º G.H.A. — Joaquim Lopes Ramalho — Negócio de «Botequim», sito à Rua Camerino número 72. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n. 24.466, imponho nesta data à firma Joaquim Lopes Ramalho, estabelecida à Rua Camerino, 72, com o negócio de Botequim, a multa na importância de Cr\$ 300,00 — (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 812, parágrafo único, por

sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Cartifique-se.

N. 10.791-48 — M. F. Costas Portela — Negócio de «Restaurante» sito à Rua do Riachuelo n. 20, 2ª loja. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico sanitário.

N. 18.182-48 — Ferraiolo & Silveira Ltda. — Negócio de «Bar» sito à Rua do Teatro n. 31, sobrado. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico.

N. 18.240-48 — Araújo e Abílio Ltda. — Negócio de «Botequim» sito à Rua Camerino 78. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico.

N. 119.328-48 — Eulogio Rodarte — Negócio de «Pensão» sito à Rua da Carioca n. 44, 2º andar. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico sanitário.

N. 19.804-48 — José Correia-Restaurante (firma). Negócio de «Restaurante» sito à Rua do Lavradio n. 41 térreo. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico sanitário.

N. 18.777-48 — Vasconcelos Pinto & Cia. — Negócio de «Padaria» à Rua do Lavradio n. 7 — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação para 30 (trinta) dias em prorrogação para digo em face da informação do médico sanitário.

N. 19.448-48 — Otero & Melo Ltda. — Negócio de «Restaurante» sito à Rua Lavradio n. 44 — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico.

N. 17.971-48 — Joaquim Pinto de Vasconcelos — Negócio de «Botequim» à Rua da Conceição, 56. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico sanitário.

N. 20.101-48 — João Ferreira & Neto — Negócio de «Botequim» sito à Rua Clap n. 48. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 19.893-48 — Randolfo Silva & Cia. Ltda. — Negócio de «Armazem» sito à Rua da Misericórdia n. 14. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 19.889-48 — M. Fernandes & sito à Rua Santana n. 144. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 19.895 — Sampaio, Martins & Santos — Negócio de «Restaurante» sito à Travessa Costa Velho n. 12. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 18.635-48 — Gondar, Ribeiro & Cia. — Negócio de «Botequim» sito à Rua Miguel Couto n. 17. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único do regulamento sanitário em vigor.

N. 18.610-48 — Antônio Duarte Pinheiro — Negócio de «Restaurante» sito à Avenida Rodrigues Alves sem número. (Edifício da Alfândega do Rio de Janeiro). Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), cominada no art. 760 do regulamento sanitário em vigor.

N. 18.612-48 — Antônio Duarte Pinheiro Filho — Negócio de «Restaurante» sito à Avenida Rodrigues Alves sem número (Edifício da Alfândega do Rio de Janeiro). — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância

de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 parágrafo 2º por infração do art. 681 parágrafo 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 18.609-48 — Antônio Duarte Pinheiro Filho — Negócio de «Restaurante» sito à Avenida Rodrigues Alves sem número (Edifício da Alfândega do Rio de Janeiro). — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo do regulamento sanitário em vigor.

N. 18.565-48 — A. dra Silva & Maçalhães — Negócio de «Café» sito à Rua General Caldwell n. 250-A. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 18.707-48 — Rubens Vasconcelos — Negócio de «Restaurante» sito à Rua Moncorvo Filho, 40-A. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros), cominada no art. 673 parágrafo único por infração do artigo 672 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 18.596-48 — Rodrigues & Duarte Maia — Negócio de «Restaurante» sito à Rua Moncorvo Filho, 54-A. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros), cominada no art. 673 parágrafo único por infração do art. 672 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 18.71148 — Esteves & Ermelino — Negócio de «Café» sito à Rua Frei Caneca n. 74. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 2.658-48 — José Pereira dos Santos — Negócio de «Geleiro» sito à Rua Silva Jardim, 39. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário.

N. 19.037-48 — Conceição de Sousa — Negócio de «Pensão» sito à Rua Carioca n. 24, 1º andar. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), cominada no art. 760 parágrafo 3º por infração do art. 760 do regulamento sanitário em vigor.

N. 18.615-48 — Ladislau Pereira Radrigues — Negócio de «Botequim» sito à Rua Teófilo Otoni n. 175. — Concede mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico.

N. 18.795-48 — Alfredo Carneiro & Campos — Negócio de «Botequim» sito à Rua Teófilo Otoni n. 177 e 179. — Concede mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico sanitário.

N. 19.083-48 — Olga Olávia Schmidt — Negócio de «Restaurante» sito à Rua Camerino n. 22. — Preliminarmente cumpre as exigências do senhor sanitário.

N. 20958-48 — Domingos Ambrósio — Negócio de «Genros alimentícios» sito à Travessa do Paço n. 10 1ª loja. — Esclareça qual a espécie de negócio com que deseja funcionar.

N. 21.050-48 — L. Villarino & Cia. Ltda. — Negócio de «Leceria e Restaurante» sito à Avenida 13 de Maio n. 48.

— Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 21.145-48 — Casa Nunes Martins Ltda. — Negócio de «Conservas, Cereais e Bebidas» sito ao Largo de Santa Rita n. 6. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 21.143-48 — M. Padula — Negócio de «Líquidos e Comestíveis» sito à Rua General Caldwell n. 208. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 21.049-48 — Germano Castelões — Negócios de «Comestíveis e Bar» sito à Rua Maia Lacerda n. 88-A. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 21.473-8 — Figueiredo & Aguiar Negócio sito à Rua Conde de Bonfim 816-B. — Prove com documento hábil a sucessão. (Botequim).

N. 18.863-48 — Grupo dos Independentes — Negócio de «Bar» sito à Rua do Lavradio n. 105-sob. — Em condições sanitárias de funcionamento. Cartifique-se.

N. 16.585-48 — Jorge Miguel Moreira — Negócio de «Botequim» sito ao Beco do Bragança n. 10. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Cartifique-se.

N. 3.775-48 — Carlos Antônio — Negócio de «Varejo de Líquidos e Comestíveis» sito à Rua Magno Martins n. 21, Ilha do Governador. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Cartifique-se.

N. 16.970-48 — V. Silva & Rodrigues — Negócio de «Copa e Bar» sito à Rua Conde de Bonfim n. 280. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adital de Bar. Cartifique-se.

N. 12.323-48 — Cia. Paulino Salgado Indústria e Comércio — Negócios de «Laticínios, Conservas, Massas Alimentícias etc.» sito à Rua Miguel Couto n. 98-100. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação em face da informação do senhor sanitário. Cartifique-se.

N. 18.885-48 — Perez & Ferreira da Costa — Negócio de «Botequim e Bar» sito à Rua Santana n. 220. — Em condições sanitárias de funcionamento com o edital requerido. Cartifique-se.

N. 18.842-48 — Germano dos Santos Rodrigues — Negócio de «Restaurante» sito à Rua Camerino, 172. — Deferido. Conceda o prazo requerido em face da informação do senhor sanitário.

N. 18.689-48 — Costa Carneiro & Moreira Ltda. — Negócio de «Padarias» sito à Rua Haddock Lobo, 327. — Insito à Rua Haddock Lobo, 327. — Deferido. Concedo o prazo requerido em face da informação do senhor sanitário.

N. 20.497-48 — Garlido & Teixeira — Negócio de «Restaurante e Bar» sito à Avenida Presidente Wilson número 164-A. — Tendo deixado correr a revalia o Auto de Infração n. 24.433, imponho nesta data à firma Café Novo Ltda. estabelecida à Avenida Presidente Wilson n. 164-A, com o negócio de Bar e Restaurante, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 8.855-48 — M. Fernandes & Nogueira — Negócio de «Bar» sito à Travessa dos Barbeiros n. 12-C. — Indeferido por não ter dado cumprimento ao despacho desta Chefia de 6-3-48.

N. 11.128 — Hélio dos Santos — Negócio de «Quitanda» sito à Rua Marquês de Valença n. 109, Tijuca (Quitanda e Cereais). — Indeferido por não ter dado cumprimento ao despacho desta Chefia de 30-3-48.

N. 20.237-48 José Joaquim Felix Teixeira — Negócio de «Panificação» sito à Rua Camerino n. 11 — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavra-se autode multa na importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 parágrafo 2º por infração do art. 681 parágrafo 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 17.089-48 — Irmão Anarim — Negócio de «Bar e Restaurante» sito à Rua Evaristo da Veiga n. 83. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adital de Bomboniere. Cartifique-se.

N. 22.221-48 — Narcizo Pereira Nunes — Negócio de «Restaurante» sito à Rua Santa Luíza n. 684. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.218-48 — R. C. Vieira Clemente Cia. — Negócio de «Café, Bar e Restaurante» sito à Rua Santa Luíza n. 762 e 774. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.265-48 — Augusto Carlos Leite de Freitas — Negócio de «Pensão» sito à Rua Acre, 110-sobrado. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 23.387-48 — Armazem Moreira Ltda. — Negócio de «Líquidos e Comestíveis» sito à Rua dos Andradás, 123. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 23.387-48 — Armazem Moreira Ltda. — Negócio de «Líquidos e Comestíveis» sito à Rua dos Andradás, 123. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.192-48 — Antônio Lemos & Irmão Negócio de «Líquidos e Comestíveis» sito à Rua Itapirú n. 316. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.198-48 — Sociedade Transmontana Ltda. — Negócio de «Conservas» sito à Rua André Cavalcanti n. 51-A. — Aguarde-se regulamentação a que se refere o assunto.

N. 21.504-48 — Américo M. da Costa — Negócio de «Restaurante» sito à Rua Luis de Camões n. 77. — Indeferida por ter requerido fora de prazo. regulamentar.

N. 4.069-48 — Laurinda Pereira Pinto — Negócio de «Quitanda» sito à Rua Major Avila n. 93. — Indeferido. O processo citado não lhe diz respeito.

N. 19.145-48 — A Sociedade Brasileira de Comércio Alimentício «Sobral» Ltda. — Negócio de «Padarias» sito à Rua das Marrecas n. 13 — Indeferido em face da informação de médico de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo do regulamento em vigor.

N. 19.144-48 — Sociedade Brasileira de Comércio Alimentício «Sobral» Ltda. — Negócio de «Padarias» sito à Rua das Marrecas n. 13. — Indeferido em face da informação do médico sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 673 parágrafo único por infração de 692 do regulamento em vigor.

N. 407-48 — 1º G.H.A. — F. Cabral Peixoto — Negócio de «Hotel» sito à Avenida Rio Branco, 152-62. — Tendo deixado correr a revalia e Auto de Infração n. 24.062, impenha nesta data à firma F. Cabral Peixoto, estabelecida à Avenida Rio Branco 152-62, com o negócio de Hotel, a multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), cominada no art. 776 por

infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 408-48 — 1º G.H.A. — José Dominguez Paz — Negócio de «Botequim» sito à Praça Monte Castelo n. 9 — Tendo deixado correr a revalida o Auto de Infração n. 24.063, imponho nesta data a firma José Dominguez Paz, estabelecimento à Praça Monte Castelo, 9, com o negócio de Botequim, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 811 letra B, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 410-48 — 1º G.H.A. — A. F. Moreira Botequim — Negócio de «Botequim» sito à Rua Conselheiro Saraiva n. 3. — Tendo deixado correr a revalida o Auto de Infração n. 24.072, imponho nesta data a firma A. F. Moreira Botequim, estabelecida à Rua Conselheiro Saraiva n. 3, com o negócio de Botequim a multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776, por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 411-48 — 1º G.H.A. — José Moreira Guedes — Trabalhando no negócio de «Botequim» sito à Avenida Calogeras n. 18-A. — Tendo deixado correr a revalida o Auto de Infração número 24.173, imponho nesta data a José Moreira Guedes (trabalhando à Avenida Calogeras, 18-A no negócio de «Botequim», a multa na importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), cominada no art. 778 letra C, por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 20.040-48 — Araújo & Abilio — Negócio de «Botequim» sito à Rua Camerino n. 78. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

N. 19.805-48 — Caetano & Teixeira — Negócio de «Café e Leteria», sito à Rua Liceu n. 30 (antiga Travessa Navarro). — Indeferido em face da informação do senhor sanitaria.

N. 22.185-48 — Antônio Pinto Ribeiro — Negócio de «Bar e Cantina», sito à Avenida Rodrigues Alves (entre os Armazens 9 e 10). — Indeferido por ter requerido fora do prazo regulamentar. Lavre-se de infração pelo art 1.090.

N. 21.292-48 — Tomaz Afonso da Rocha — Negócio de «Restaurante», sito à Rua Sacadura Cabral n. 129. — Indeferido em face da informação do senhor sanitaria. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento em vigor.

N. 18.981-48 — Frade & Ribadula — Negócio de «Café e Bar», sito à Rua Camerino n. 8. — Em face da informação supra, imponho a multa na importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), cominada no art. 760 parágrafo 2º por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário em vigor. — Pelo mesmo processo em data de 24-5-4. — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos. Certifique-se.

N. 20.343-48 — Heitor Gabrile — Negócios de «Quitanda», com adicionais de Generos alimentícios e Copa. Rua André Cavalcanti n. 16-B. — Em condições sanitárias de funcionamento par a transformação requerida. Certifique-se.

N. 12.159-48 — Aloe Luigi — Negócio de «Bar etc.», Avenida Rio Branco n. 277 sub-solo n. 1. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 17.628-48 — Rui Esteves — Negócios de «Bar» sito à Rua Marquillo Dias n. 51 loja A. — Em con-

dições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 20.562-48 — Valdomiro Fidelis — Negócio de «Pensão», sito à Rua Camerino n. 170 sala dos fundos. — Complete as instalações.

N. 20.474-48 — G. Santos Silva & Cia. Ltda. — Negócio de «Café», sito à Rua do Rosário n. 92. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico.

N. 20.775-48 — Restaurante a Garota do Rio Ltda. — Negócio de «Restaurante», sito à Rua Visconde do Rio Branco n. 61 loja. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação em face da informação do médico sanitaria.

N. 12.493-48 — M. Reis Lopes — Negócio de «Laticínios», sito à Rua da Assembleia n. 13 térreo. — Aguarde mais 30 (trinta) dias par nova verificação em face da informação dada pelo médico sanitaria.

N. 21.662-48 — Rubens Vasconcelos — Negócio de «Bar e Restaurante», à Rua Moncorvo Filho n. 40-A. — Deferido. Concedo o prazo requerido em face da informação do senhor sanitaria.

N. 15.425-48 — Moses Aron Katz — Negócio de «Generos Alimentícios etc.», à Rua Santana n. 96. — Indeferido por não ter cumprido o despacho desta Chefia de 14-4-43.

N. 19.201-48 — Fillippo & Pascoal — Negócio de «Botequim», sito à Rua General Pedra n. 88. — Indeferido em face da informação do senhor sanitaria. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do art. 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

N. 21.051-48 — A. F. Carvalho — Negócio de «Padaria», sito à Rua Haddock Lobo n. 110. — Indeferido em face da informação do senhor sanitaria. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 20.717-48 — A. S. Julio e Fernandes — Negócio de «Botequim», sito à Rua Carmo Neto n. 111. — Indeferido em face da informação do senhor sanitaria. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no artigo 815 parágrafo único por infração do art. 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 20.572-48 — Urrutigaray & Cia. Ltda. — Negócio de «Armazem», sito à Rua Candelária n. 87. — Indeferido em face da informação do senhor sanitaria. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do art. 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

N. 19.199-48 — J. Duartê & Duarte — Negócio de «Botequim», sito à Rua General Pedra n. 52. — Indeferido em face da informação do senhor sanitaria. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 22.110-48 — M. Morgado — Negócio de «Padaria», sito à Rua dos Arcos, 25. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 21.151-48 — Válder Guimarães de Moraes — Negócio de «Pensão», sito à Rua do Bispo n. 136. — Prove o que alega.

N. 19.367-48 — Rodrigues Maio & Monteiro — Negócio de «Varejo de Balas e etc.» — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 9.059-48 — Nelson Moço — Negócio de «Chá, Cêras, Conservas enlatadas etc.» — sito à Rua do Ouvridor n. 25. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido no processo n. 43.105-48. Certifique-se.

N. 20.066-48 — Farolito Dansas Ltda. — Negócio de «Bar», sito à Rua Chile n. 33-sob. — Aguarde-se 30 (trinta) dias para nova verificação.

N. 22.449-48 — J. M. Pinto & Ferreira — N. Negócio de «Café e Bar-Botequim», sito à Rua do Senado n. 28. — Aguarde-se regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.450-48 — Amado e Rua — Negócio de «Café e Bar», sito à Avenida Mem de Sá n. 291, fundos. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.447-48 — Aguilár, Amado & Paiva — Negócio de «Café e Bar Modesto», sito à Avenida Mem de Sá n. 24. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.446-48 — Carlos Martinez — Negócio de «Bar e Restaurantes», sito à Avenida Churchill n. 60. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.448-48 — Amado e Aguilár — Negócio de «Café e Bar», sito à Rua Santa Luzia n. 405. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.495-48 — M. Silva & Fernandes — Negócio de «Botequim», sito à Rua Acre n. 65. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.600-48 — Olga Olávia Schuindt — Negócio de «Botequim e Restaurante», sito à Rua Camerino número 22. — Aguarde a regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.602-48 — Alberto Loureiro — Negócio de «Padaria», sito à Rua Gratidão n. 118. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.661-48 — Sousa Lemos & Cia. Ltda. — Negócio de «Restaurante», sito à Rua Farouz n. 12 e Clapp n. 11. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.663-48 — Sousa Lemos & Cia. Ltda. — Negócio de «Botequim», sito à Rua Farouz n. 12 — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

N. 22.664-48 — José da Fonseca e Sousa — Negócio de «Botequim e refeições a minuta», sito à Rua do Senado n. 59. — Aguarde regulamentação a que se refere o assunto.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHO DO SENHOR CHEFE

N. 13.396-48 — M. Nogueira & Pires — Rua Real Grandeza, 324 — Como requer. Em 3-5-48.

N. 13.814-48 — Manoel Antônio Reis & Cia. — Rua Cosme Velho n. 106 — Deferido em face da informação do Senhor Médico autoante. Cancele o auto de infração n. 24.761, de 30-3-48. Em 28-4-48.

N. 14.232-48 — Sociedade Industrial de Panificação Limitada — Avenida Bartolomeu Mitre, 617 — Em face da informação, conceda-lhe o assentimento fazendo a necessária intimação para câmara termo-reguladora quando oportuno. Em 27-4-48.

N. 13.261-48 — José Joaquim Azevedo — Rua Voluntários da Pátria, 66 — Concedo 60 dias de prazo, em prorrogação, como opina o médico informante. Em 5-5-48.

N. 41.699-47 — Osvaldo Sampaio, Bomboniere — Rua Marques de Olin-

da, 87 -A — Deferido. Compareça a este G.H., identificando-se, para revalidar a certidão solicitada. Em 3 de maio de 1948.

N. 16.945-48 — Joaquim J. de Oliveira — Rua do Catete, 327 — Prove com documento hábil ser sucessor de A.J. de Oliveira & Irmão. em 3 de maio de 1948.

N. 16.254-48 — Dulce Oceania & Companhia — Avenida Atlântica, 730 A — Bomboniere — Apresente documento hábil que prove ser sucessor de B. Simões & Limitada — Em 3 de maio de 1948.

N. 13.135-48 — Leonel Cardoso do Vale — Rua Moraes Vale, 45-47 — Pensão — Indeferido. Cumpra as exigências constantes do termo de intimação n. 52.360. Em 5-5-48.

N. 9.447-48 — F. Simões — Rua Ronald de Carvalho n. 5-7 — Modas — Indeferido. As razões apresentadas não justificam defeza. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760 § 3º do Regulamento Sanitário em vigor por infração do mesmo artigo. Em 3-5-48.

N. 914-48 — Nenevra Ravazzi Martoglio — Rua Santo Amaro, 75, Hotel — Cancele o termo de intimação 45.930, visto ter sido cumprido, como informa o médico da zona. Em 3 de maio de 1948.

N. 8.469-48 — V. Fernandes & Graciano — Rua da Passagem, 166, Botequim — Compareça para esclarecimentos. Em 3-5-48.

N. Gonzalez, Alvarez & Companhia 148 — Café e bilhazes — Indeferido. A firma recorrente confessa sua falta. Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração do artigo 672, do Regulamento Sanitário em vigor. Em 3 de maio de 1948.

Imponho à firma Gonzalez, Alvarez & Cia Limitada a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por infração do artigo 776 e cominada no mesmo artigo 776, do Regulamento Sanitário vigente. Em 3-5-48.

N. 6.232-48 — Graciano Marques & Irmão — Rua Real Grandeza, 324 — Indeferido. O recorrente confessa sua falta. Imponho à firma Graciano Marques & Irmão a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 3 de maio de 1948.

N. 9.733-48 — C. Rodrigues Lopez — Praça Serzedelo Correia n. 27 (terreo) — Imponho à firma C. Rodrigues Lopez a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no parágrafo único do artigo 812, por infração do artigo 812 letra A, do Regulamento Sanitário vigente. Em 3-5-48.

N. 7.766-48 — Guilhermino da Costa — Rua das Laranjeiras n. 414 — Indeferido, as alegações são improcedentes. Imponho à firma Guilhermino da Costa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominado no parágrafo único do artigo 673, por infração do artigo 672, combinado com o artigo 677, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 3-5-48.

N. 7.567 — Manoel Pereira de Vasconcelos — Rua Pinheiro Machado n. 42 — Botequim e Restaurante — Indeferido. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) cominada nos artigos 776 e 778 letra C. Em 3 de maio de 1948.

N. 12.398-48 — José Cândido — Restaurante — Rua Marques de Abrantes, 211 — Restaurante — Indeferido; o recorrente confessa a falta — Im-

- pocho à firma José Cândido — Res-taurante a multa da importância de N. 8.402-48 — Castor Cid — Rua Moraes e Vale n. 38. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) cominada no art. 778, do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do mesmo artigo em sua letra C. 3-5-48.
- N. 7.793-48 — Josef Leopold Franz Jacob — Praça José de Alencar, 11, fundos — Restaurante. — Indeferido, por injustificáveis as razões citadas. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) cominada no art. 673, parágrafo único, do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do art. 672 combinado com o de n. 677. Em 3 de maio de 1948.
- N. 8.859-48 — Nagib Lutfi — Rua das Laranjeiras, 354 — Pensão. — Indeferido, por haver o suplicante entrado com o recurso depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 812 parágrafo único, do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do mesmo artigo em sua letra D. Em 3-5-48.
- N. 7.699-48 — Otávio Belarmino dos Santos — Rua do Catete, 319 — Padaria. — Indeferido. Entrou depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no art. 778, do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do mesmo artigo em sua letra A. Em 3-5-48.
- N. 42.307-47 — Laureliano de Oliveira — Rua 19 de Fevereiro, 33 — Quitanda. — Certifique-se. Em 23 de outubro de 1947.
- N. 7.770-48 — Sebastião Rodrigues & Fernandes — Praça Duque de Caxias n. 39 — Café e Bar. — Indeferido. A razão alegada não justifica a desobediência do dispositivo em apreço. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 812 parágrafo único, do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do mesmo artigo em sua letra A. Em 3-5-48.
- N. 7.971-48 — Fernandes Oliveira & Cia. — Rua das Laranjeiras, 400. — Indeferido. O presente recurso entrou depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) cominada no art. 778, do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do mesmo artigo em sua letra C. Em 3-5-48.
- Memorando:
N. 94-48 — do 2º GH — Oscar Buscácio — Rua Dois de Dezembro, 15 — Pensão — Cancele-se o auto de infração n. 24.652-48, por haver sido lavrado com incorreção. Em 3-5-48.
- Processos:
N. 14.386-48 — Antônio Pimentel da Silva, sucessor de J. Batista da Cruz & Cia. — Rua Siqueira Campos, 268-A — Líquidos e Comestíveis — Forneça-se a Certidão requerida, em face dos documentos apresentados e pagos os emolumentos legais, 7-5-48.
- N. 14.167-48 — José Maria Brito — Rua Jardim Botânico, 601, sucessor de Antônio Barros & Cia. — Líquidos e Comestíveis — Forneça-se a Certidão requerida, em face dos documentos apresentados, pagos os emolumentos legais. Em 7-5-48.
- N. 18.616-48 — Maria dos Anjos — Rua Paulo Barreto n. 103 — Quitanda — Certifique-se o que constar do despacho do processo 634-44, pagos os emolumentos legais. Em 7-5-48.
- N. 16.300-48 — J. Ferreira — Rua Siqueira Campos n. 82 — Refrescos, batidas. — Deferido. Cancele, nesta data, o auto de infração 24.644, em face do recorrente possuir a Certidão
- 112, de 7-4-47, comprovante do seu negócio principal. Em 8-5-48.
- N. 16.118-48 — O. Ferreira Tomás — Rua General Glicério n. 400-B — Confeitaria, bar e refeições à minuta — Indeferido, a recorrente confessa a falta. Imponho à firma O. Pereira Tomás, a multa na quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no parágrafo 2º do art. 681, por infração do art. 294 combinada com o § 1º do art. 681 e 778 A. Em 6-5-48.
- N. 16.461-48 — José Rodrigues de Brito — Praça Duque de Caxias, 54 — Botequim e restaurante — Indeferido, são improcedentes as alegações. Imponho à firma José Rodrigues de Brito, a multa na importância de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cominada nos artigos 776, 778 e parágrafo único do artigo 812, por infração dos artigos 776, 778 e 812 D e 811 B, Regulamento Sanitário, em vigor. Em 7 de maio de 1948.
- N. 14.233-48 — Lino da Silva Aleixo — Rua General Artigas, 82-A-B — Confeitaria e Panificação — Em face da informação conceda-se o assentimento. Em 7-5-48.
- N. 16.624-48 — Anibal da Cunha — Rua Gago Coutinho, 28 — Pensão — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Anibal da Cunha a multa na importância de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) cominada nos artigos 776 e 812 parágrafo único, por infração dos artigos 776 e 812-A, do Regulamento Sanitário, em vigor. 7-5-48.
- N. 16.637-48 — L. G. Pinheiro & Gonzalez — Rua do Catete, 325 — Botequim — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma L. G. Pinheiro & Gonzalez, a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no parágrafo único do artigo 812, por infração do artigo 812 letra D, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 7-5-48.
- N. 15.915-48 — A. Martins de Oliveira — Rua Marques de Abrantes, 82, loja 1 — Botequim — Indeferido, como opina o médico informante. Em 6-5-48.
- N. 19.051-48 — Berilo de Faria Braga — Estrada do Tambá, 528 (2ª loja) — Depósito de pão — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se. Em 11-5-48.
- N. 15.636-48 — P. F. da Silva — Avenida Atlântica, 66 — Bar e restaurante — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma P. F. da Silva a multa de quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 762, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário vigente. Em 7-5-48.
- N. 15.637-48 — P. F. da Silva — Avenida Atlântica, 66 — Bar e Restaurante — Indeferido. As alegações da firma recorrente não procedem. Imponho à firma P. F. da Silva, a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no parágrafo único do art. 673, por infração do art. 672, combinado com o art. 669, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 7-5-48.
- N. 16.505-48 — Santiago, Fernandes & Cia. — Rua Visconde de Pirajá, 611-A — Bar — Indeferido: as alegações não procedem. Imponho à firma Santiago, Fernandes & Cia., a multa na quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 776, por infração do mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 7 de maio de 1948.
- N. 16.504-48 — Santiago, Fernandes & Cia. — Rua Visconde de Pirajá, 611 — Bar e botequim — Indeferido; os petionários confessam a fal-
- ta. Imponho à firma Santiago, Fernandes & Cia., a multa da quantia de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) cominada no art. 776, por infração do mesmo artigo do Regulamento Sanitário, vigente. Em 7-5-48.
- N. 16.677-48 — Anselmo & Machado — Rua Visconde de Pirajá, 640 — Restaurante — Indeferido. Como opina o médico autoante. Imponho à firma Anselmo & Machado, a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 7-5-48.
- N. 16.935-48 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá 160-2 — Padaria e Confeitaria — Indeferido; não procedem as alegações. Imponho à firma Agostinho Coelho & Cia. Ltda., a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no parágrafo único do art. 798, por infração do art. 798, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 7 de maio de 1948.
- N. 16.518-48 — F. Martins Pais — Rua Visconde de Pirajá, 627 — Botequim — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma F. Martins Pais, a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 7-5-48.
- N. 16.506-48 — Santiago, Fernandes & Cia. — Rua Visconde de Pirajá, 611 — Bar e Botequim — Indeferido. As alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma Santiago, Fernandes & Cia., a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por infração do art. 762 e neste mesmo artigo do Regulamento Sanitário, cominada. Em 7-5-48.
- N. 6.168-48 — José Gonçalves Ribeiro — Rua Siqueira Campos n. 219 — Em condições sanitárias de funcionamento para os adicionais de cereais, massas alimentícias, maizena, conservas enlatadas, aveia, farinhas empacotadas, saponáceos, velas, café empacotes, açúcar em pacotes, azeite dendê e cebolas, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se. Em 7-5-48.
- N. 46.466-47 — Belmiro Caetano Martins — Rua Silveira Martins, 70 — Cancele os termos de intimações 45.914-5, visto terem sido cumpridos, como informa o médico da zona. Em 3-5-48.
- N. 1.0020-48 — Belmiro Caetano Martins — Rua Silveira Martins, 70 — Pensão — Nada há que deferir, em face do despacho dado ao processo 46.466-48. Em 6-5-48.
- N. 41.698-47 — M. Ferreira & H. Rodrigues — Rua General Severiano, 223 — Quitanda — Como requer. Compareça a este Grupo munido de documento de identificação para retirar a Certidão solicitada. Em 3-5-48.
- N. 41.697-47 — Antônio Joaquim Gonzaga — Rua Ipiranga, 11-A — Deferido. Compareça a este Grupo, identificando-se, para retirar o documento solicitado. Em 3-5-48.
- N. 14.908-48 — Maria Anjos — Rua Paulo Barreto, 103 — Assentimento — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras Repartições. Certifique-se. Em 12-5-48.
- N. 13.535-48 — Lola Maddock Pinho Oliveira — Rua Carvalho de Mendonça n. 24, lojas C e G — Assentamento — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se. Em 8-5-48.
- N. 15.945-48 — Lola Maddock Pinho Oliveira — Rua Carvalho Mendonça n. 24 — Nada há que deferir,
- tendo em vista o despacho do processo 13.535-48. Em 10-5-48.
- N. 8.036-48 — João Gonçalves de Assis — Rua General Severiano, 96 — Cancele o termo de intimação 37.934, visto ter sido cumprido, como opina o médico informante. Em 11 de maio de 1948.
- N. 12.834-48 — Confeitaria Príncipe Ltda., sucessora de Mário A. Costa — Certidão — Certifique-se o que constar do processo 40.412-47, pagos os emolumentos legais. Em 11-5-48.
- N. 50.244-47 — Casas Gaio Marti Limitada — Avenida N. S. Copacabana, 1.247 — Certidão — Nada há que deferir, em face do despacho dado ao processo 48.269-47 — Em 11 de maio de 1948.
- N. 16.829-48 — Zoia Pirim — Rua São Salvador, 53 — Pensão — Indeferido. Imponho à firma Zoia Pirim, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário, vigente. Deixo de cominar multa no artigo 760, em face do assentimento constante da Certidão 311, de 12-12-1946. Em 6-5-48.
- N. 15.609-48 — A. Rodrigues & Deus — Rua São Clemente n. 75 — Indeferido. Imponho à firma A. Rodrigues & Deus a multa da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 778, por infração das letras A e B, do referido artigo, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 3-5-48.
- N. 15.659-48 — Panificação e Confeitaria Leme Ltda. — Avenida Princesa Isabel, 50 — Indeferido. As alegações não procedem. Imponho à firma Panificação e Confeitaria Leme Limitada a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no art. 795, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 6-5-48.
- N. 9.894-48 — Sorveteria e Bar Bonfim Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 500-B — Indeferido visto não ter cumprido o despacho desta chefia, de 24-3-48. Imponho à firma Sorveteria e Bar Bonfim Ltda. a multa na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) cominada no parágrafo 2º do art. 681, por infração do artigo 294 cominado com o parágrafo 1º dos artigos 681 e 778, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 12-5-48.
- N. 15.866-48 — Faustino Teixeira Forte — Rua São Clemente, 16 — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando exigências de outras Repartições. Certifique-se. Em 6-5-48.
- N. 16.127-48 — A. Pinto & Albano — Rua Siqueira Campos, 219 — Nada há que deferir, em face do despacho do processo 6.168-48. Em 15-5-48.
- N. 2.021-48 — A. Bouzan Parreira & Cia. — Rua Cosme Velho, 270 — Cancele-se o auto de infração número 17.019, por ter sido lavrado indevidamente contra a firma A. Bouzan Parreira & Cia., quando deverá visar pessoalmente o infrator Sr. Davi Domingues Duran — Em 12-5-48.
- N. 16.055-48 — D. Fernandes & Silva — Rua Jardim Botânico n. 614 — Indeferido. Imponho à firma D. Fernandes & Silva, a multa da quantia de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) cominada no art. 778, por infração da letra A, do artigo 778, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.
- N. 16.320-48 — F. Lopes & Pinto — Rua Jardim Botânico, 693 — Indeferido; os requerentes confessam sua falta. Imponho à firma F. Lopes & Pinto, a quantia de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) cominada no parágrafo único do art. 812, por infra-

ção da letra D do referido artigo, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12 de maio de 1948.

N. 15.635-48 — P. F. da Silva — Avenida Atlântica n. 66 — Indeferido — como opina o médico autoante. Imponho à firma P. F. da Silva, a multa da quantia de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) cominada no art. 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.

N. 17.540-48 — Lopes, Lopes & Marques — Avenida Azaúlio de Paiva n. 994-A — Indeferido, são improcedentes as alegações. Imponho à firma Lopes, Lopes & Marques, a multa da quantia de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) cominada nos artigos 776, 762 e 778, por infração dos artigos 776, 762 e 778 c, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.

N. 6.412-48 — Teixeira & Rocha — Rua Pacheco Leão n. 16-D — Indeferido; os recorrentes confessam a falta. Imponho à firma Teixeira & Rocha, a multa da quantia de trezentos cruzeiros, (Cr\$ 300,00) cominada no art. 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.

N. 15.459-48 — Sousa e Serafim — Rua Jardim Botânico n. 30 — Indeferido; a certidão apresentada por cópia fotográfica não inibe aos recorrentes da falta de assentimento. Imponho à firma Sousa e Serafim a multa da quantia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) cominada no parágrafo 3º do art. 760, por infração do referido art. 760, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.

N. 16.662-48 — Gonzalez, Alvarez & Cia. Ltda. — Praça Santos Dumont, 148 — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Gonzalez, Alvarez & Cia. Ltda. a multa da quantia de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) cominada no art. 770, por infração da letra A, do referido artigo do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12 de maio de 1948.

N. 16.661-48 — Gonzalez, Alvarez & Cia. Ltda. — Praça Santos Dumont, 148 — Indeferido, são improcedentes as alegações. Imponho à firma Gonzalez, Alvarez & Cia. Ltda. a multa da quantia de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) cominada nos artigos 812 parágrafo único e 762, por infração da letra D do artigo 812 e art. 762, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.

N. 12.428-48 — Bar e Restaurante Flórida, Ltda. — Rua Domingos Ferreira n. 242-A — Indeferido; as próprias considerações dos recorrentes confirmam sua falta. Imponho à firma Bar e Restaurante Flórida Ltda., a multa de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) cominada no art. 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12 de maio de 1948.

N. 12.392-48 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 246 — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Agostinho Coelho & Cia. Ltda., a multa da quantia de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) cominada no art. 762, por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12 de maio de 1948.

N. 12.395-48 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá 246 — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Agostinho Coelho & Cia. Ltda., a multa da importância de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) cominada no artigo 776, por infração do mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.

N. 12.394-48 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n. 246 — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma Agostinho Coelho & Cia. Ltda., a multa da quantia de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) cominada no parágrafo único do art. 815, por infração do art. 814, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.

N. 12.393-48 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n. 246 — Indeferido, as alegações são improcedentes. Imponho à firma Agostinho Coelho & Cia. Ltda., a multa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) cominada no parágrafo único do art. 798, por infração do art. 798, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 12-5-48.

N. 12.396-48 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n. 246 — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Agostinho Coelho & Cia. Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por infração do artigo 799 e cominada no referido artigo, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.

N. 12.397-48 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 246 — Indeferido, as alegações são improcedentes. Imponho à firma Agostinho Coelho & Cia. Ltda., a multa na quantia de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) cominada no art. 681 § 1º do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 12-5-48.

N. 12.429-48 — Bar e Restaurante Flórida, Ltda. — Rua Domingos Ferreira, 242-A — Indeferido. Imponho à firma Bar e Restaurante Flórida, Ltda. a multa da quantia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) cominada no parágrafo 2º do art. 681, por infração do art. 294 combinado com o § 1º do art. 681 e 778-A, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.

N. 12.582-48 — Panificação e Confeitaria Atlântica Ltda. — Rua Ministro Viveiros de Castro, 53 — Apresente a este Grupo de Higiene Alimentar, no prazo de 72 horas, a carteira de saúde, de José Ferreira Filho. Em 12-5-48.

N. 16.425-48 — João de Sousa Fernandes Neto — Rua Jardim Botânico n. 762 — Indeferido como opina o médico autoante. Imponho à firma João de Sousa Fernandes Neto, a multa da quantia de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) por infração do art. 778 A e cominada no art. 778, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 12-5-48.

Memorandos:

N. 96-48 — 2º GH — Oscar Geidel — Rua Visconde de Pirajá n. 499-A — Tendo deixado à revelia o auto de infração n. 25.089-48, imponho à firma Oscar Geidel, estabelecida à Rua Visconde de Pirajá n. 449-A, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 760 do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do mesmo artigo. Em 13-5-48.

N. 97-48 — 2º GH — José Pazos, Pazos — Rua Teixeira de Melo, 69 — Tendo deixado à revelia o auto de infração n. 25.006-48, imponho à firma José Pazos, Pazos, estabelecida com o negócio de Botequim e Restaurante, à Rua Teixeira de Melo n. 69, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 776 do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do mesmo artigo. Em 13-5-48.

N. 93-48 — 2º GH — José Pagos Pagos — Rua Teixeira de Melo, 69 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 25.003-48, imponho à firma José Pagos Pagos, estabelecida com o negócio de Botequim e Restaurante à Rua Teixeira de Melo, 69, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cru-

zeiros) cominada no art. 776 do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do mesmo artigo. Em 10 de maio de 1948.

45-...Re...de, aqisf cshrlu nmmbz
N. 18.837-48 — José Pazos & Pazos. Rua Teixeira de Melo, 69 — Indeferido; as alegações não procedem. Imponho à firma José Pazos & Pazos a multa na quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 14-5-48.

N. 18.836-48 — José Pazos & Pazos — Rua Teixeira de Melo, 69 — Indeferido; as alegações não procedem. Imponho à firma José Pazos & Pazos a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 812 parágrafo único, por infração da letra a, do mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 14.528-48 — Casa Lyz de Bombons Ltda. — Avenida Azaúlio de Paiva n. 1.098-D. — Forneça-se 2ª via de Certidão 143, de 1946, pagos os emolumentos legais. Em 13-5-48.

N. 15.875-48 — Albino Costa & Cia. Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, 318. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras Repartições. Certifique-se. Em 13-5-48.

N. 4.970-48 — J. Augusto & Domingos — Rua das Laranjeiras, 410. — Em condições sanitárias de funcionamento para o adicional de conservadora de sorvetes (já preparados), ressalvando as exigências de outras repartições. Em 13-5-48.

N. 51.960-47 — Panificação Paris Ltda. — Rua Marquês de São Vicente, 22. — Compareça para esclarecimentos. Em 13-5-48.

N. 49.731-47 — Anselmo André — Rua Jardim Botânico, 197-loja, 3 — Certifique-se o que constar do processo 20.622-46. Em 11-5-48.

N. 46.951-47 — Baltazar, Viegas & Cia. Ltda. — Rua Barata Ribeiro, 247-loja-B, sucessora de Francisco Xavier & Marques. — Certifique-se o que constar do processo 7.435-44, devidamente transferido para o requerente, pagos os emolumentos legais. Em 15-5-48.

N. 8.082-48 — M.S. Figueiredo — Rua Barata Ribeiro, 371. — Cancele, o termo de intimação 41.730, por ter sido cumprido; como informa o médico visitante. Em 15-5-48.

N. 13.672-48 — Confeitaria Atlântica Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 891. — Concedo 60 dias de prazo, em prorrogação, como opina o médico informante. Em 15-5-48.

N. 48.770-47 — C. Magalhães & Sá Rodrigues — sucessores de José dos Santos & Vitor. — Apresente as certidões para a transferência solicitada. Em 13-5-48.

N. 41.265-47 — José dos Santos & Vitor — Rua da Passagem, 24. — Certifique-se o que constar do processo 11.526-44, transferido e pagos os emolumentos legais.

N. 41.266-47 — José dos Santos & Vitor — Rua da Passagem, 24. — Certifique-se o que constar do processo 53.369-43, devidamente transferida para a firma requerente, pagos os emolumentos legais. Em 13-5-48.

N. 16.830-48 — Zoia Pirim — Rua São Salvador, 53. — Nada há que deferir, visto os dizeres da Certidão 311, de 12-12-46, em poder do requerente.

N. 9.618-48 — J. Augusto & Domingos — Rua das Laranjeiras, 410 — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos legais.

N. 16.830-48 — Zoia Pirim — Rua São Salvador, 53. — Nada há que deferir, visto os dizeres da Certidão 311, de 12-12-46, em poder do requerente.

N. 18.975-48 — Hércules da Silva

Ribas — Rua Ferreira Viãna, 29. — Como requer.

N. 48.298-47 — Fernando Walfreda Falcão — Rua Correia Dutra, 40, Armação. — Certifique-se o que constar do processo 48.295-47, pagos os emolumentos legais.

N. 15.870-48 — Antônio José da Silva — Rua Herimeneildo de Barros, 26. — Em condições sanitárias de funcionamento — ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se. Em 12-5-48.

N. 15.608-48 — Belmiro Caetano Martins — Rua Silveira Martins, 70. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação, de acordo com a Ordem de Serviço 8-46. Certifique-se. N. 18.843-48 — Casas Gaió Marti Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, 447. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se. Em 18-5-48.

N. 3.113-48 — M. Aranda & Irmão — Rua do Humaitá, 113. — Deferido. Cancele o auto de infração n. 22.636, de 21 de janeiro de 1948, visto ter sido lavrado contra M. Aranha & Irmão, conforme consta do Alvará de Localização respectivo. Em 18-5-48.

N. 19.979-48 — Manuel Augusto de Pinho & Irmão — Rua Marquês de São Vicente, 68. — Indeferido; as alegações dos requerentes não procedem. Imponho à firma Manuel Augusto de Pinho & Irmão, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada nos artigos 776 e 778, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 17-5-48.

N. 19.694-48 — Panificação Paris Limitada — Rua Marquês de S. Vicente, 22. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Panificação Paris Ltda. a multa da importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no parágrafo 2º do art. 681, por infração do parágrafo 1º do referido artigo do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 17-5-48.

N. 19.912-48 — Antônio Lois Franco — Rua Marquês de São Vicente, 215. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Antônio Lois Franco a multa na quantia de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) cominada nos artigos 681 § 2º, 776 e 798 parágrafo único, por infração dos artigos 681 § 1º, 776 e 798, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 17-5-48.

N. 3.007-48 — Viúva Augusto de Andrade & Filhos Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, 470. — Deferido. Cancele o auto de infração 22.638, de 21-1 de 1948, por ter sido indevidamente lavrado em nome de Augusto Andrade, quando a firma estabelecida no logradouro em causa é Viúva Augusto de Andrade & Filhos Ltda., conforme consta do respectivo Alvará de Localização. Em 17-5-48.

N. 19.473-48 — Virgílio C. Machado & Cária Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 1.012. — Indeferido. As alegações são improcedentes; Imponho à firma Virgílio C. Machado e Cária Ltda. a multa da quantia de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada nos artigos 681 § 2º e 778, por infração dos arts. 294 e 681 § 1º combinado com as letras a e b, do art. 778, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 17-5-48.

N. 19.644-48 — A. Ramalho — Rua Visconde de Pirajá, 112. — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma A. Ramalho a multa da importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 798, por infração do mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 17-5-48.

N. 98-42-2º GH — José Pazos Pazos — Rua Teixeira de Melo, 69. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 25.009-48, imponho à firma José

Pabos Pazos, estabelecida à Rua Teixeira de Melo, 69, a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 673 parágrafo único, por infração do art. 669 comb. com o artigo 672, do Regulamento Sanitário em vigor. Em 17-5-48.

N. 99-48 — 2.º GH — José Pazos Pazos — Rua Teixeira de Melo, 69. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 25.010-48 imponho à firma José Pazos Pazos, estabelecida à Rua Teixeira de Melo, 69, a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 776, do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do mesmo artigo. Em 17-5-48.

N. 21.913-48 — A. F. Faria & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 152-A — Em condições sanitárias de funcionamento para o adicional requerido, vendendo sorvetes no balcão do seu negócio, como opina o médico visitante ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se. Em 20-5-48.

N. 21.493-48 — Moreira, Chaves & Cia. Ltda. — Rua Bulhões de Carvalho, 73-loja. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando exigências de outras repartições. Certifique-se. Em 20-5-48.

N. 21.838-48 — Joaquim Faria de Sousa — Rua da Glória, 88. — Indeferido: são improcedentes as alegações. Imponho à firma Joaquim Faria de Sousa a multa da importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração do art. 672, do Regulamento Sanitário, vigente. Em 20-5-48.

N. 21.756-48 — Panificadora Glória Ltda. — Rua da Glória, 102. — Indeferido. Não procedem as alegações. Imponho à firma Panificadora Glória Limitada a multa da quantia de Cr\$ 400,00 art. 776, por infração do art. 776, do (quatrocentos cruzeiros) cominada no Regulamento Sanitário em vigor. Em 20-5-48.

N. 14.168-48 — J. J. Ferreira — Rua Pedro Américo, 41. — Apresente prova de sucessão da firma Antônia Henriques. Em 21-5-48.

N. 15.399-48 — Gabriel Máximo de Sousa — Rua Venceslau Bráz, 18. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se. Em 22-5 de 1948.

N. 16.656-48 — José do Nascimento Martins — Rua Jardim Botânico, 153-B. — Indeferido por falta de amparo legal. Imponho à firma José do Nascimento Martins a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no parágrafo 3º do art. 760, por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 24-5-48.

N. 21.486-48 — Adelino Soares Pinto — Sorocaba, 625. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se. Em 21-5-48.

N. 7.436-48 — Antônia Ferreira Pedras — Rua Marquês de Abrantes, 116. — Cancelo o termo de intimação 46.142, visto ter sido cumprido, como informa o médico visitante. Em 24-5-48.

N. 19.909-48 — Salomão Katz & Cia. — Rua do Catete, 281. — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Salomão Katz & Cia, a multa da importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada nos arts. 762 e 776, por infração dos referidos artigos do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 24-5-48.

N. 21.034-48 — Alvarez & Figueiredo Ltda. — Rua do Catete, 291. — Indeferido, a firma requerente confessa sua falta. Imponho à firma Alvarez & Figueiredo Ltda, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 762, por infração deste

mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, vigente.

N. 21.558-48 — Manuel Simões Pires — Estrada da Gávea, 10. — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Manuel Simões Pires a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no § 3º do art. 760, por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário vigente.

N. 21.560-48 — Manuel Simões Pires — Estrada da Gávea, 10. — Aguarde solução do processo 21.558-48. Em 19-5 de 1948.

N. 14.372-48 — Joaquim Faria Martins — Avenida N. S. de Copacabana, 1.309. — Indeferido, por falta de amparo legal. Imponho à firma Joaquim Faria Martins a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos, cruzeiros) cominada no parágrafo 3º do art. 760, por infração deste mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, vigente.

N. 13.521-48 — Francisco Silva & Perdigão — Avenida N. S. de Copacabana, 1.375. — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Francisco Silva e Perdigão, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário, vigente.

N. 15.222-48 — Ataliba Faro — Rua Djalma Ulrich, 23. — Indeferido: o próprio recorrente confessa a infração. Imponho à firma Ataliba Faro a multa da

importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 68 § 2º, por infração do art. 294 combinado com o art. 681 § 1º e letras a e b, do artigo 778, do Regulamento Sanitário, do Regulamento Sanitário, vigente.

N. 14.395-48 — Barbosa Nóbrega Limitada — Rua Almirante Gonçalves, 5-A. — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Barbosa Nóbrega Ltda., a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada nos arts. 681 § 2º e 778, por infração dos arts. 294 combinados nos arts. 681 § 1º e letras a e b, do 778, do Regulamento Sanitário, vigente.

N. 21.322-48 — Antônio Ferreira, Sexto — Rua Jardim Botânico, 143. 2º loja. — Forneça-se 2ª via da Certidão de nº 665, de 19-9-45, referente ao processo 54.045-43. Em 19-5-48.

N. 20.589-48 — Vilarinho & Cia. Limitada. — Avenida N. S. de Copacabana, 558. — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma Vilarinho & Cia., a multa da quantia de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário, em vigor. Em 20-5-48.

N. 41.264-47 — José dos Santos & Vitor — Rua da Passagem, 24. — Nada há que deferir em face dos despachos dados aos processos 41.265-47 e 41.266-47. Em 19-5-48.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de junho de 1948

Boletim n.º 100

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Comunicando, de acôrdo com o officio n.º 705, de 5 de junho corrente, do Gabinete do Prefeito, haver Sua Excelência resolvido colocar às disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem ônus para a Prefeitura, o Engenheiro Egberto Magalhães.

Designações:

Designando os Serventes, classe D — Mário Ribeiro, matr. 12.074. Claudino Pereira dos Santos, matr. 13.973. e Benedito Moreira, matr. 25.922 para servirem no Departamento de Limpeza Urbana.

Designando o Servente, classe D — Joaquim Silva, matr. 12.073, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana e não Departamento de Águas e Esgotos, como saiu publicado no Boletim n.º 96, de 1.º do corrente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Parques: Raul Cardoso de Cerqueira (Processo n.º 500.558-48). — Atenda-se, mediante cobrança da indenização de Cr\$ 1.200,00 (mil duzentos cruzeiros).

Departamento de Obras

Expediente de 5 de junho de 1948

Boletim n.º 93

ATOS DO DIRETOR

Comissão de aceitação de obras: Ficam designados os Engenheiros Egberto Magalhães, Reginaldo Marques Pardelho e Manuel Strosberg para, em comissão, examinarem as obras de ensaibramento e correlatas da Rua Dionísio, no 11.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no Processo número 310.141-48, e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiros Icarai da Silveira, Gastão Rangel e Carlos José Veríssimo para, em comissão, examinarem as obras de pavimen-

tação das Ruas Francisco Gifoni, Comendador Pinto e outras, no 12.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no Processo n.º 309.900-48, e emitirem parecer.

Dispensa por abandono de função: Fica registrada a dispensa por abandono de função, conforme Portaria número 1.936, publicada no Diário Oficial de 25-5-48, do Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 54.123 — Paulo de Queiroz, do 9.º Distrito de Obras.

Transferência de Serventes: Ficam transferidos do 14.º Distrito de Obras, os Serventes, classe D: Para o 1.º Distrito de Obras, Manuel Antunes Srenando, matrícula número 26.564.

Para o 9.º Distrito de Obras, Manuel Vitorino da Silva, matrícula número 26.527.

Para o 6-O. B. (Serviço de Asfalto), João Ferreira da Costa, matrícula número 26.503 e Antônio Alves dos Santos, matrícula n.º 26.416.

Designação de Engenheiro para comissão:

Designo o Engenheiro Reginaldo Marques Pardelho para, em substituição ao Engenheiro Alberto Borges, integrar a comissão de exame das obras da Avenida Carmen, de que trata o Boletim n.º 82, de 21-5-48.

DESPACHOS DO DIRETOR

Secundino Augusto (Processo número 304.752-48). — Deferido.

Adélia Julieta de Sousa (Processo n.º 310.660-48).

Vitorino Ramos Fernandes (Processo n.º 310.931-48).

— Concedo 60 dias improrrogávelmente.

Manuel Morgado (Processo número 310.780-48). — Deferido, pelo prazo improrrogável de 60 dias.

Alfredo Maia Júnior (Processo número 306.630-48). — Deferido, em face da informação.

Gabinete do Diretor

Loteamento e desensaibramento

Despachos: Rodolfo Vacani (espólio), Rua Alambari Luz, lote 13 (Processo n.º 301.487,

de 1948). — Aguarde-se o cumprimento do despacho de 15-4-48 por 30 dias.

Construtora da Casa Própria Ltda., Rua Baturai s/n.º (Processo número 305.758-48). — Satisfaca a exigência.

Alberto Augusto Martins, Rua Getúlio n.º 193 (Processo n.º 306.875-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Helena Jourdan Ruiz, Rua Trinta e Um (Processo n.º 303.045-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos. Antônio Pedroso dos Santos, Avenida Suburbana, entre os ns. 4.681-707 (Processo n.º 306.189-48). — Figure a curva de concordância do projeto número 4.171.

Pia Sociedade de S. Paulo, Rua Parapama (Processo n.º 207.869-47). — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Engenheiro Ajudante.

José Plácido Gonçalves Moreira e outro, Rua Uruguai n.º 506 (Processo n.º 307.637-48). — Compareça.

José Lima Figueiredo, Rua dos Araújo n.º 5 3 (Processo n.º 217.449-47). — Indeferido.

Maria do Carmo Fonseca, Rua das Margaridas, junto e antes do n.º 281 (Processo n.º 301.892-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Cia. Imobiliária N. S. da Penha, Estrada N. S. da Penha e outra (Processo n.º 214.091-47). — Satisfaca a exigência.

Silvio Amador Tôrres, Avenida Joaquim Magalhães (Processo n.º 306.706, de 1948). — Satisfaca a exigência.

Ranolfo da Mota Camargo, Estrada do Monteiro n.º 202 (Processo número 305.924-48). — Suprima o lote sem área legal e com testada para a praça.

Israel dos Santos Cardoso, Rua Venâncio Ribeiro n.º 120 (Processo número 308.998-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Alvaro Cunha (Processo n.º 311.412, de 1948). — Compareça.

Amélia Alves (Processo n.º 306.540, de 1948).

Alípio da Silva (Processo n.º 310.419, de 1948).

João Odon de Sousa Filho (Processo n.º 310.626-48).

João Brito dos Santos (Processo número 310.943-48).

Vicente Durante (Processo número 311.132-48).

— Certifiquem-se, de acôrdo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Petição n.º 52-48 do 1-D. O. — A Empresa Brasileira de Engenharia S. A., Rua da Alfândega ns. 96-98. — Deiro o pedido de ligação à rede pluvial, entregue para indenização o seguinte material para este Distrito: 11 (onze) macacões n.º 52, cor cinzenta, tecido mescla, para operários.

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Maria Genevra da Costa, Rua Barão de São Francisco n.º 332 (Ficha n.º 309.252-48). — Fica sem efeito a publicação de 15-5-48, relativa à licença de passeio.

Padre Agostinho do Nome de Maria, Rua Barão de Mesquita n.º 763 (Ficha n.º 309.988-48). — Deferido, devendo fazer toda a canalização no interior do terreno, ter no local 17,00 m de manilhas de 6" e 100 tijolos, e entregando na sede do 8.º Distrito de Obras, como indenização da mão de obra, o seguinte material: uma dúzia de bocas para madeira de 14", idem de 5,16" e idem de 3,8".

Décimo Distrito de Obras

10 - D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Antônio Ferreira da Silva, Estrada Marechal Rangel n.º 726 (Petição número 375-48). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação.

José Viena Alves da Silva, Avenida Automóvel Clube n.º 2.932 (Petição número 392-48). — Idem, idem, idem.

Avelino Peres Alonso, Rua Andrade de Araújo n.º 346 (Petição n.º 373-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, três (3) bites de aço rápido, seção quadrada de 5/16" de lado com o comprimento de mais ou menos 3".

Luciano Dias, Estrada Vicente de Carvalho n.º 70 (Petição n.º 367-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, as seguintes peças para fogareiro a óleo, marca "Heidenia", 3 peças 101 (torcida), 3 peças 102 (cilindro cônico interno), 3 peças 103 (cilindro cônico externo) e um quilo de pregos.

Clinio de Novais Machado, Estrada Marechal Rangel n.º 267 (Petição número 294-48). — Fica aceite o passeio.

Raimundo Guilera, Rua Sirici número 417 (Petição n.º 302-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, quatro bites de aço rápido, seção quadrada de 5/16" de lado com o comprimento de mais ou menos 3".

José Chevalier, Rua Sirici n.º 513, em Marechal Hermes (Petição n.º 355, de 1948). — Forneça ao Depósito do Distrito, uma máscara contra poeira, marca "Delta", e dois óculos para esmerilhador, marca "Radiante".

Antônio Pereira da Costa, Rua Sirici n.º 213 (Petição n.º 342-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, uma máscara contra poeira, marca "Delta", e dois óculos para esmerilhador, marca "Radiante".

Aron Sapir, Estrada Monsenhor Félix n.º 169 (Processo n.º 311.101-48). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Antônio Soares de Campos, Estrada Vicente de Carvalho, junto e antes do n.º 19 (Processo n.º 311.103-48). — Idem, idem, idem.

Coury Jamel & Cia., Avenida Suburbana n.º 10.016 (Processo número 311.102-48). — Idem, idem, idem.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 - D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:
N.º 306.668-48 — Mauro Pedrosa Joppert e outros, Rua A projetada. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 112-48 — Osvaldo Néri de Carvalho, Rua Pontirendaba n.º 199. — Entregue nesta Divisão, 28 manilhas de barro de 6".

N.º 111-48 — Abel Dias Monteiro, Avenida Nelson Cardoso n.º 141, casas 1. 11 e 111. — Entregue nesta Divisão, 60 manilhas de barro de 6".

Departamento de Edificações

Expediente de 4 de junho de 1948

Boletim n.º 92

ATOS DO DIRETOR

1 — Apresentação de servidor: Comunicando a apresentação do Datilógrafo Classe D — Matrícula n.º 59.138 — José Rodrigues Ribeiro, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 96, foi designado para ter exercício neste Departamento. (Ofício n.º 1.094 — VSA-P).

2 — Designação de Servidor: Designando para ter exercício no S-ED o Datilógrafo Classe D — Matrícula n.º 59.138 — José Rodrigues Ribeiro.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N.º 221.637-48 — Teixeira, Caldas, Montenegro & Cia. — Deferido.
N.º 221.105-48 — Garmano Moreira. — Mantenho a exigência.
N.º 312.488-47 — Adriano de Almeida Maurício. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 5

N.º 224.223-48 — João Luis Moreira Capelão.

N.º 223.642-48 — Luís dos Santos Liberato.

N.º 223.368-48 — Alvaro Marcos da Silva.

N.º 223.893-48 — Ilda Regina Oliveira Cardoso. — Certifique-se.

N.º 224.153-48 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia.

N.º 222.827-48 — Armando José Rodrigues Peito e outros.

N.º 219.069-48 — Carlos Martins Tompson Flores.

N.º 224.533-48 — Otavio Dupont. — Levanto a perempção.

N.º 224.749-48 — Maria do Nascimento Gomes. — Compareça.

N.º 217.403-48 — Laurindo Bruno.

N.º 222.003-48 — Antônio Augusto de Sousa Sá.

N.º 219.400-48 — Aureo Lira Acoli.

N.º 223.447-48 — Narciso Monteiro.

N.º 223.333-48 — João do Vale. — Certifique-se.

N.º 224.264-48 — João Diogo Malcher da Cunha.

N.º 219.873-48 — João Giro.

N.º 218.400-48 — Correia Leite ! Cia.

N.º 223.446-48 — João Lopes Vasques.

N.º 219.267-48 — Maria Ferreira de Sousa Maia.

N.º 216.825-48 — João Emilio da Costa.

N.º 329.420-48 — João Luis Keidel.

N.º 211.671-48 — S. A. Diário de Notícias. — Deferido, a título precário.

Dia 7

N.º 204.927-48 — Joaquim Moreira da Silva. — Deferido, a título precário.

N.º 241.074-48 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Mantenho a exigência.

N.º 341.591-47 — Laboratórios Farmacêuticos Eval Ltda. — Deferido, a título precário.

N.º 350.749-45 — Abranhão Resnikff e outro. — Deferido.

N.º 245.537-46 — Manuel de Azevedo Matos. — Deferido.

N.º 206.133-48 — Cerâmica Campo Grande Ltda. — Deferido.

N.º 222.484-48 — Ferragens São Miguel Ltda. — Deferido, a título precário.

N.º 201.591-48 — Julia de Jesus Freitas. — Legalize-se.

N.º 249.325-46 — Rosa Schwartz. — Indeferido. — Cumpra o gabarito do Decreto n.º 8.613.

N.º 351.035-47 — Cia. T. Janer. — Deferido.

N.º 217.769-48 — Bruno Seolati. — Indeferido. — O local não satisfaz ao Decreto n.º 4.648.

N.º 1.443-48 — Ana Maria de Brito. — Indeferido.

N.º 1.605-48 — Editora Empresa Médica Ltda. — Deferido, tendo em vista as condições de logradouro.

N.º 1.741-48 — Mesbla S. A. — Indeferido.

N.º 217.105-48 — Francisco Moreira Machado. — Deferido.

N.º 301.873-48 — Ana Duarte Pires. — Indeferido.

N.º 607-48 — Irmãos Lembo & Cia. Ltda. — Indeferido.

N.º 223.606-48 — Previnial Comércio e Indústria S. A.

N.º 223.780-48 — Lyubá Duprat.

N.º 220.839-48 — Imobiliária Barro Vermelho Ltda. — Certifique-se.

N.º 223.472-48 — José Gonzalez Ferreira.

N.º 220.441-48 — Luis Augusto Crespo Júnior.

N.º 224.052-48 — Valdir Vieira Borges.

N.º 223.680-48 — Adelaide São Martinho.

N.º 223.690-48 — André Jules Castesson.

N.º 210.870-48 — Tasso Lisboa Freire. — Levanto a perempção.

N.º 220.839-48 — Imobiliária Barro Vermelho. — Diga para que fim se destina a certidão.

Departamento de Concessões

Expediente de 7 de junho de 1948

ATO DO DIRETOR

Boletim n.º 21

Apresentação e designação:

Fica registrada a apresentação, em 4 de junho de 1948, do Datilógrafo, classe D, matrícula 59.181 — Alda Dias Neves, conforme Mem. VSA-P-1.093 de 4-6-48 e designado para ter exercício no Serviço de Correspondência (8-CS) — Núcleo 2.896.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG.-CHEFE

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 404.491). — Aprovo.

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 404.604). — Aprovo com o prazo de execução de 5 dias.

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 404.865). — Aprovo com o prazo de execução de 8 dias.

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 404.289). — Aprovo com o prazo de execução de 10 dias.

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 404.608). — Aprovo com o prazo de execução de 30 dias.

Exigência a cumprir: Rafael Marino Sobrinho (Processo 404.845). — Prove o que alega.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENG.-CHEFE

Despachos definitivos:

Companhia de Carris (Processos 405.253 e 404.259). — Aprovo.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Fortunato Benchimol (Proc. 404.350). — Compareça, para retirar a certidão requerida.

Serviço de Transportes da Ilha do Governador

ATO DO ENG.-CHEFE

Boletim n.º 22

Suspensão:

O Eng. Chefe do Serviço de Transporte da Ilha do Governador (6-CS), n.º 7.890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41 — Resolve de acordo com o art. 215, n.º III, combinado com o art. 207, item I do mesmo Decreto-lei, suspender por três (3) dias, a partir do dia 1 do corrente mês, o Motorneiro, Ref. 22 — Wilson de Aesis Gama, matrícula 53.555, por desobediência às ordens de serviço.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente pelas seguintes infrações:

V. Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 543.

V. Para Todos — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. n.º 544.

V. Glória — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 545.

V. S. Jorge — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 546.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 547.

V. Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 548.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 549.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 550.

V. Central — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 551.

V. Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 552.

V. Vitória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 553.

Incorporação A. O. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 554.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 555.

V. Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 556.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 557.

V. Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 558.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 559.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 560.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 561.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 562.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 563.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 564.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 565.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 566.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 567.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 568.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 569.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 570.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 571.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 572.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 573.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 574.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 575.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 576.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 577.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 578.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 579.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 580.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 581.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 582.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 583.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 584.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 585.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 586.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 587.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 588.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 589.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 590.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 591.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 592.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 593.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 594.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 595.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 596.

V. Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 597.

V. Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não instruído o pessoal sobre o cumprimento do Edital 58, de 24-5-48. — Mem. número 598.

V. Estrela do Norte — Cr\$

Avenida Presidente Vargas para a cidade. — Mem. n.º 561.
 V. Centr. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprimento do Edital n.º 58, de 24-5-48 — Carro 5 — 3 do corrente — 8h.05 — Avenida Presidente Vargas para a cidade. — Mem. n.º 562.
 V. Fátima — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprimento do EC 1 n.º 58, de 24-5-48 — Carro 10 — 3 do corrente — 8h.10 — Avenida Presidente Vargas para a cidade — Mem. n.º 563.
 Lubrasa — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprimento do Edital n.º 58, de 24 de maio de 1948 — Carro 125 — 3 do corrente — 8h.10 — Avenida Presidente Vargas para a cidade. — Mem. n.º 564.
 V. Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprimento do Edital n.º 58, de 24-5-48 — Carro 102 — 3 do corrente — 8h.10 — Avenida Presidente Vargas para a cidade. — Mem. n.º 565.
 V. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprimento do Edital n.º 58, de 24-5-48 — Carro 14 — 3 do corrente — 8h.40 — Avenida Presidente Vargas da cidade. — Mem. n.º 566.
 V. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprimento do Edital n.º 58, de 24-5-48 — Carro 9 — 3 do corrente — 8h.40 — Avenida Presidente Vargas da cidade. — Mem. n.º 567.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 5 de junho de 1948

Boletim n.º 121

ATOS DO DIRETOR

Comparcimentos:
 Determinando os seguintes comparecimentos:

a) do Trabalhador, L. U. D., referência III — Nelson José de Matos, matrícula 57.131, do GD-ST, ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 17 do corrente, às 13 horas, a fim de atender à solicitação constante do ofício 1.525, de 3, daquele Juízo;

b) do Trabalhador, L. U. D., referência III — João Pacheco de Auiar, matrícula 58.813g, do 8-DL, à Delegacia do 19.º Distrito Policial, no dia 7 do corrente, às 14 horas, conforme ofício 1.169, de 1.º, daquela repartição.

Penalidades:
 Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventuários, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, por ato de disciplina:

a) pelo Sr. Chefe do 2-LU, por dez (10) dias, a partir de 3 do corrente, ao Trabalhador L. U. D., referência 12 — Belker Sardinha Teixeira, matrícula 44.672, conforme Portaria n.º 2, daquela Chefia;

b) pelo Sr. Chefe do 1-DL, por três (3) dias, a partir de 3 do corrente, ao Trabalhador, L. U. D., referência 12 — José Pereira Ribeiro Filho, matrícula 29.697, conforme Portaria n.º 30, daquela Chefia.

Transferência sem efeito:
 Tornando sem efeito a transferência do 1-DL (mercado), para o 16-DL, constante do item 4, letra "c", 2.ª Parte, do Boletim n.º 118, de 2 do corrente, referente ao Trabalhador L. U. D., referência III — Valdemiro Ainos, matrícula 58.008.

Determinação:
 Determinando o comparecimento ao 3-LU, no horário das 11 às 16 horas, dos Srs. Encarregados das fichas de controle, para a conferência do ponto, nos dias abaixo indicados e relativa aos meses de abril e maio do corrente ano:
 Dia 9 de junho: GD; GD-ST; 1-LU-Sede; 2-LU; 3-LU (N.º 5.941); 4-LU (N.º 5.940) e 14-DL.

Dia 10 do junho: GD-SOI; 1-LU; 1-LU-II; 4-LU; 5-LU; 1-DL-Sede; 2-DL; 5-DL; 15-DL.
 Dia 11 de junho: 1-DL-I; 3-DL-Sede; 4-DL-I; 6-DL; 7-DL-Sede; 7-DL-I; 9-DL-Sede.
 Dia 14 de junho: 8-DL; 9DL-I; 10-DL-Sede; 11-DL-Sede; 12-DL; 13-DL; 13-DL-I; 16-DL-Sede.
 Dia 15 de junho: 9-DL-II; 10-DL-I; 11-DL-I; 16-DL-I. 3LU-S-III53.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença conforme memorandos do VSA-P:

a) Belmigo Amaro, matrícula 27.913, do 1-LU, com alta dia 3 para reassumir hoje, mm. n.º L-2.723;
 b) Sebastião Rodrigues, matrícula 57.819, do 9-DL, com alta hoje para reassumir na mesma data, mm. n.º L-2.726.

Registrando, ainda, a apresentação do Trabalhador L. U. D., referência III — Pedro Cândido Magano, matrícula 58.699, admitido para os serviços deste Departamento, conforme Ofício n.º 1.095, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 4-LU.

Superintendencia de Transporte

Boletim diário n.º 126

Dia 5 de junho de 1948

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO

Circular n.º 10 — Transcrição:

(Diário Oficial n.º 127, de 4 do corrente).

Senhor Secretário Geral,
 Devendo realiar-se no dia 20 de junho próximo vindouro, às oito horas da manhã, na Igreja de São Francisco de Paula a "Grande Comunhão Pascal" dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal, aprez-me recomendar a V. Ex.ª seja transmitido a todos os funcionários subordinados a essa Secretaria Geral o convite para a participação desse ato religioso, que vêm confirmar as tradições cristãs que sempre ornaram o espirito piedoso da família brasileira.

Atenciosas saudações.
 Em 31 de maio de 1948. — Angelo Mendes de Moraes, Prefeito do Distrito Federal.

ATOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Chefes de serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:

a) — Amanhã, dia 6-6-48 (Domingo), o Chefe do AgST — Cláudio Pereira dos Santos — Matrícula número 56.732 — Padrão M.

b) — Segunda-feira, dia 7-6-48, o Chefe do A.S.T. — Padrão M — Olavo Renzo — Matrícula n.º 56.757.

Licenças de serventuários —

Transcrição:

Secretaria Geral de Administração.
 — Despacho do diretor do D.A.F. (Inspeção do dia 31 do corrente) (Diário Oficial n.º 126 de 3-6-48).

Prorrogação:
 Núcleo n.º 9.962 — Leopoldo Alves Cardeal — Matrícula n.º 23.707 — Motorista — Padrão 26 — 89 dias, artigo 153, de 31-5 a 27-6-48. (Diário Oficial n.º 127 de 4-6-48). (Inspeção do dia 1 do corrente).

Altas:
 Núcleo n.º 4.962 — Rozendo de Oliveira Gomes — Matrícula n.º 13.343 — Mecânico.
 Núcleo n.º 9.960 — José Alexandrino de Lima — Matrícula n.º 23.701 — Padrão 23.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Joaquim Couto de Sousa, Superintendente de Transporte. — Confere: José de Sousa Torres — Matrícula n.º 750 — Chefe do T.S.E.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 75.004-48 — Zulmira Rodrigues Nogueira. — Proceda-se de acordo com o informado.

N.º 74.102-48 — Ruth Correia. — te-se em Cr\$ 100,00.

N.º 75.896-48 — Indústria Betonite de Artefatos de Construções Ltda. — Mantenho o despacho anterior.

N.º 75.000-48 — Casa Carioca, Vidros e Espelhos Ltd. — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N.º 72.487-48 — Elias Feres Sad. — Multe-se em Cr\$ 500,00.

N.º 72.480-48 — Nelson Vieira. — Multe-se em Cr\$ 300,00.

N.º 80.274-47 — Augusto Costa. — Multe-se em Cr\$ 200,00.

N.º 84.356-47 — Antônio Pereira Lima. — Multe-se em Cr\$ 200,00 (12 multas).

N.º 76.159-48 — Alexandru Roth. — Multe-se em Cr\$ 300,00.

N.º 84.554-47 — Genésio Lima Câmara. — Deferido, fornecendo o interessado o material constante do orçamento.

N.º 77.090-48 — Iracema de Castro Ramos. — Prove a requerente a qualidade que alega.

N.º 75.581-48 — Delfino Lourenço e outros. — Aguardem oportunidade.

N.º 74.595-48 — Imobiliária Delfo Limitada. — Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 77.426-48 — Luis Alberto Paliano Pedroso. — Autorizo a inscrição.

N.º 77.162-48 — Manuel Moreira Borges. — Autorizo a inscrição.

N.º 84.348-47 — Manuel Loureiro Lima. — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 76.553-48 — Enceradora Lustrex Ltd. — Indeferido.

N.º 75.473-48 — Enceradora Lustrex Ltd. — Indeferido.

N.º 80.044-47 — Silvio Marcondes Machado e outros. — Aguardem oportunidade.

N.º 75.487-48 — Instituto Rabelo. — Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 77.408-48 — Alice Teixeira Mac Nieva. — Certifique-se em relação ao requerido nos item a e b, de acordo com as informações e quanto ao item c, que a penalidade foi motivada pela falta de urbanidade com que foi uma parte tratada pela requerente, conforme constatado pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Serviço de Lançamentos

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de maio de 1948

N.º 75.696-48 — Augusto Pinto Esteves. — Compareça ao 4-AE.

N.º 74.897-48 — João Alves. — Nada há que deferir.

N.º 74.518-48 — Alberto Martins Soares. — Deferido.

N.º 73.515-48 — Usina Santa Cruz S.A. — Compareça ao 4-AE.

N.º 73.544-48 — Cia. Suburbana de Terrenos. — Deferido.

N.º 73.180-48 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Deferido.

N.º 74.400-48 — Artur Torres. — Deferido (Decreto n.º 13.004-43).

N.º 75.246-48 — Mercedes Leitão Machado. — Deferido.

N.º 75.089-48 — Norberto de Sá. — Deferido, de acordo com o informado.

N.º 75.460-48 — Ferreira de Sousa Júnior. — Deferido, de acordo com o informado.

N.º 75.035-48 — Rosa Buccini. — Apresente título de propriedade.

N.º 75.776-47 — José Reis Simão. — Cancele-se.

N.º 74.410-48 — Farah Jorge. — Cancele-se e anote-se.

N.º 76.660-48 — Zilda Baerlein. — Deferido.

N.º 76.584-48 — Francisco Ernani Barbosa Cordeiro. — Nada há que deferir.

N.º 75.466-48 — Cristóvão Vieira Alves. — Deferido.

N.º 74.486-48 — Geraldo Bernardes de Melo. — Deferido.

N.º 75.390-48 — Francisco Guerra e outra. — Deferido.

N.º 75.363-48 — Joaquim Pereira da Silva. — Compareça para esclarecimentos ao 4-AE.

N.º 74.837-48 — Carlos Malheiro Machado. — Deferido, de acordo com o informado.

N.º 74.908-48 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Compareça no 4-AE.

N.º 74.592-48 — Augusto da Costa Aleixo. — Deferido.

N.º 75.103-48 — Raimundo Martins Ferreira. — Deferido.

N.º 75.488-48 — Cristóvão Vieira Alves. — Deferido.

N.º 75.666-48 — Henrique Künger Filho. — Deferido.

N.º 75.726-48 — Joaquim Moreira e Gaspar Joaquim Alves. — Deferido.

N.º 76.581-48 — Fernando de Sousa Martins. — Nada há que deferir.

N.º 76.530-48 — João de Deus Pereira. — Transfira-se.

N.º 76.395-48 — Cornélio Alves de Oliveira. — Apresente o último talão do imposto predial.

N.º 76.255-48 — João Severino Ramos. — Nada há que deferir.

N.º 73.874-48 — Cristóvão Vieira Alves. — Compareça ao 4-AE.

N.º 75.480-48 — Francisco Antônio Madeira. — Compareça ao 4-AE.

N.º 75.569-48 — Laura Teixeira de Albuquerque e outros. — Nada há que deferir.

N.º 75.892-48 — João Moraes Macedo e outro. — Deferido.

N.º 75.567-48 — Otônia Gertudes Tiede. — Deferido.

Dia 17

N.º 74.369-48 — Expansão Territorial. — Deferido.

N.º 74.815-48 — Horácio Palatnik e outro. — Deferido.

N.º 75.314-48 — Adalgisa da Fonseca Marquez. — Deferido.

N.º 75.189-48 — Constantino José do Nascimento. — Deferido.

N.º 75.723-48 — Cia. Predial. — Deferido.

N.º 76.214-48 — Arnaldo Menezes Paiva. — Nada há que deferir.

N.º 75.800-48 — Alice Castilho Batista. — Nada há que deferir.

N.º 74.608-48 — Carlos Nunes de Araújo. — Deferido.

N.º 74.390-48 — Cia. de Expansão Territorial. — Deferido.

N.º 75.802-48 — Ana Rosa Vieira. — Deferido.

N.º 75.430-48 — Usina Santa Cruz S.A. — Deferido.

N.º 74.909-48 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 73.179-48 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Deferido.

N.º 75.753-48 — Cia. Territorial e de Administração. — Deferido.

N.º 75.724-48 — Nicolau Alves de Oliveira. — Deferido.

N.º 76.034-48 — Suzanne Maria Pralong. — Nada há que deferir.

N.º 75.753-48 — Paulino José Avena. — Deferido.

N.º 76.140-48 — Cláudio de Sousa. — Deferido.

N.º 75.803-48 — Nícia Ferreira de Magalhães. — Deferido.

N. 75.777-48 — Adelino José de Oliveira. — Deferido.
 N. 75.730-48 — Cia. Predial. — Deferido.
 N. 75.123-48 — Cia. Edificadora Federal S.A. — Deferido.
 N. 73.882-48 — Francisco Alves Guilherme. — Deferido.
 N. 75.790-48 — Antônio Gonçalves Teixeira. — Deferido.
 N. 74.707-48 — Jesusa Lucena de Castro. — Nada há que deferir.
 N. 74.759-48 — Cia. Predial. — Nada há que deferir.

N. 73.268-48 — José Pedro Távisco. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 74.368-48 — Companhia de Expansão Territorial. — Deferido.
 N. 74.367-48 — Via. Expansão Territorial. — Deferido.
 N. 74.364-48 — Cia. Expansão Territorial. — Deferido.
 N. 74.365-48 — Cia. Expansão Territorial. — Deferido.
 N. 75.722-48 — Cia. Predial. — Deferido.
 N. 73.846-48 — Galileu Mazzoli. — Deferido.
 N. 76.803-48 — Joaquim Ferreira Fontes. — Nada há que deferir.
 N. 73.322-48 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Deferido.

Dia 19

N. 75.627-48 — Renato Brancante Machado. — Deferido.
 N. 73.537-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 76.096-48 — Gustavo Blomgren. — Deferido, de quanto a taxa água.
 N. 72.694-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Deferido.
 N. 73.837-48 — Jesuino Correia de Sá. — Compareça ao 4-AE.
 N. 84.545-47 — José Fernandes. — Deferido.
 N. 75.122-48 — Edificadora Federal S.A. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 76.030-48 — Matias Pereira da Silva Filho. — Deferido.
 N. 75.351-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Nada há que deferir.
 N. 75.565-48 — Industrial de Melhoria no Brasil. — Compareça ao 4-AE.
 N. 75.348-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Nada há que atender.
 N. 76.750-48 — José Rodrigues da Silva Pinheiro. — Deferido.
 N. 75.037-48 — Manuel Augusto de Jesus. — Deferido (Decreto nº 13.004 de 1943).

Serviço de Preparo de Cobrança

Dia 5 de maio de 1948

Memorandum nº 24-47 — Lourn Moreira Mendonça — Gabinete do Diretor. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 70.876-48 — José Marinho de Rezende. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 73.160-48 — José Augusto de Almeida Coragem. — Compareça para prestar esclarecimento.
 N. 73.359-48 — Emilia Moreira Mesquita. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 73.987-48 — Maria Freire de Vasconcelos e outros. — Apresente planta do local.
 N. 84.180-47 — Espólio Edwiges Lima. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

Dia 7

N. 72.256-48 — Casa Bancária Rio de Janeiro. — Compareça para prestar esclarecimento.

N. 73.810-48 — Venencio José Lopes. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

Dia 8

Ns. 12.371-45 e 78.856-46 — Joaquim dos Santos. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 Ns. 73.113-48, 77.724-47 e 82.864-46 — Helena Quental. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 Ns. 75.173-48 e 82.535-47 — Ciro Monteiro e outros. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 85.278-47 — Maria Gomes da Rosa (Espólio Bento Gomes da Rosa). — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

Dia 14

N. 74.210-48 — Antônio Evangelista da Costa. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 74.292-48 — Alzira de Sousa Ornelas e Albertina de Sousa Rosa. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 74.455-48 — Luis Antônio de Farias. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 74.553-48 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 75.081-48 — Espólio Francisco Romano da Luz. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 75.518-48 — Horácio Palatinik. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 Ns. 77.488-46, 81.271-46 e 83.651-47 — Manuel da Silva Filho. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

Dia 17

Pap. 15-47 — Proprietário do 9-AE. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 72.200-47 — Eliziriana Suma e Silva. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 72.587-48 — Francisco de Oliveira. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 72.962-46 — Raimunda Gomes Salgueira. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 73.590-48 — Gregório Simões Matias de Carvalho. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 74.526-46 — José Coelho Sampaio. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 75.490-47 — Centro Espirita Estrela Dalva. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 75.711-47 — João Zederick Filho. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 75.808-48 — Ari de Sousa Botelho. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 76.269-46 — Domingos da Costa Soares Filho. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 76.330-47 — Herminia Aneiro Caldeira. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 76.663-47 — Nascimento Fernandes. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 Ns. 77.719-47 e 7.555-44 — Eduardo Carlos Monteiro de Barros Roxo. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 Ns. 77.854-47, 77.000-47 e 77.001-47 — José Pinto Teixeira. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 81.181-47 — Alfeu da Silva. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N. 84.043-47 — Nunziata Agata Gaiotti Russo. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

Of. 324-DPA e Of. 338-DPA — Souza, Coelho & Cia. Ltda. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

Dia 18

Ns. 74.103-48, 84.103-47 e 13.546-45 — Escritório Rocha Fragoso — Adm. de Imóveis Ltda. — Prove pode agir em nome da beneficiada, Sra. Maria Júlia Monteiro Rocha Fragoso.

Dia 20

N. 75.468-48 — Cia. Expansão Territorial. — Deferido.
 N. 83.974-47 — Espólio José Rodrigues Delgado. — Promova a retificação da guia.

Serviço de Despachos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N. 75.681-48 — Farnelino F. Leal. — Compareça.
 N. 73.751-48 — Vicente Noronha. — Compareça.
 N. 74.960-48 — Antônio José Pereira. — Compareça.
 N. 75.667-48 — Joaquim Irineu de Oliveira. — Compareça.
 N. 75.655-48 — Augusto Gomes de Oliveira. — Compareça.
 N. 75.582-48 — Waldesteria Brasil Ribeiro Boneri. — Compareça.
 N. 74.902-48 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos do Rio de Janeiro. — Compareça.
 N. 72.879-48 — Djulma Dutra Uruai. — Compareça.
 N. 74.288-48 — Antônio Dantas de Mendonça. — Compareça.
 N. 74.601-48 — Horacio Palatinik. — Compareça.
 N. 75.209-48 — Rocco Domenico. — Compareça.
 N. 75.619-48 — Dacio de Andrade Veiga. — Apresente plantas em duplicata do apto. S. 101.
 N. 75.181-48 — Iracema de Castro Ramos. — Indeferido.

Dia 3 de maio de 1948

N. 77.758-47 — Jorge Augusto de Carvalho. — Deferido.
 N. 73.341-48 — Jorge Mendes de Oliveira Castro. — Deferido.
 N. 74.559-48 — Thales de Faria Melo de Carvalho. — Deferido.
 N. 74.506-48 — José Joaquim de Freitas Lindo. — Deferido.
 N. 74.119-48 — Otávio Antunes Filho & Cia. — Compareça.
 N. 81.841-47 — Manuel de Oliveira Costa. — Deferido.

Dia 4

N. 71.859-48 — Joaquim Rodrigues Ferreira. — Deferido.
 N. 81.439-47 — Helena Fonseca de Almeida Lobo. — Deferido.
 N. 70.527-48 — Henock Orenstajn. — Deferido.
 N. 71.629-48 — Malaquias José Abdesso. — Deferido.

Dia 15

N. 73.486-48 — Agostinho Leandro Loureiro. — Compareça.
 N. 73.483-48 — Irapuan Bezerra de Andrade. — Compareça.
 N. 75.506-48 — Francisco Freire d'Almeida. — Compareça.
 N. 72.829-48 — Alberto Valdemar Bruver. — Compareça.
 N. 75.131-48 — Cia. Telefônica Brasileira. — Compareça.
 N. 71.676-48 — Vitorino José Sousa Magalhães. — Compareça.
 N. 73.657-48 — Valdemiro Gomes de Oliveira. — Deferido.
 N. 71.723-48 — Ester Machado de Lima Barndão. — Deferido.
 N. 71.170-48 — Sebastião Alves Teixeira e outros. — Deferido.
 N. 75.000-48 — Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves. — Deferido.

N. 72.832-48 — Krikor Sarkission. — Compareça.
 N. 73.595-48 — G. Eymonnet. — Compareça.
 N. 74.294-48 — Indústria Química e Vegetal Ltda. — Compareça.
 N. 75.768-48 — Manuel Alvarez Martinez. — Compareça.
 N. 76.057-48 — César Rodrigues Nunes. — Compareça.

Dia 6

N. 75.778-48 — Francisco Duarte & Silva. — Compareça.
 N. 73.297-48 — Zélia Gonçalves de Mendonça. — Pague perempção.
 N. 75.297-48 — Henrique Martins Pinheiro. — Pague perempção.
 N. 76.154-48 — Danton Camisão Costa. — Pague perempção.
 N. 74.320-48 — José Venâncio Rodrigues. — Compareça.
 N. 70.426-48 — Departamento de Obras e Instalações. — Compareça.
 N. 70.467-48 — Gráfica Aimoré Limitada. — Compareça.
 N. 74.363-48 — José Pessoa. — Compareça.
 N. 75.160-48 — Renato Galvão Flores. — Compareça.
 N. 75.276-48 — Arnaldo Bittencourt. — Compareça.
 N. 84.393-47 — Domingos Joaquim Nunes. — Compareça.
 N. 71.054-48 — Ernesto Tavares Cerqueira. — Deferido.
 N. 84.844-47 — Cunha F. Figueiredo Ltda. — Deferido.

Dia 7

N. 72.711-48 — Emiliana Betim Paes Leme. — Deferido.
 N. 71.686-48 — Carlos Pereira Horta. — Deferido.
 N. 73.276-48 — Edifício Acrópole. — Deferido.
 N. 76.544-48 — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Deferido.
 N. 84.671-47 — João Napoleão de Andrade. — Deferido.
 N. 73.042-48 — George Ganky. — Compareça.
 N. 73.802-48 — Pedro Moraes. — Compareça.
 N. 74.252-48 — Bebianna de Jesus. — Compareça.
 N. 76.499-48 — Vitor Guilhem Barreto. — Compareça.
 N. 78.612-47 — A. Paiva, Irmão & Cia. Ltda. — Compareça.
 N. 82.703-47 — José Maria Batista Vermelho e outros. — Compareça.
 N. 71.075-48 — Alvaro Gomes Terra. — Indeferido.
 N. 75.237-48 — Horácio de Gusmão Coelho Sobrinho. — Compareça.
 N. 76.263-48 — Israel Gurutz. — Compareça.
 N. 76.158-48 — Franciliso Ferreira Leal. — Compareça.
 N. 76.458-48 — Alvaro França. — Compareça.
 N. 76.472-48 — Marcos Kay. — Compareça.

Dia 8

N. 70.854-48 — Togo Madaira. — Compareça.
 N. 76.144-48 — Ciro Monteiro e outros. — Compareça.
 N. 70.846-48 — Luis da Mota Veiga e outros. — Deferido.
 N. 71.231-48 — Kalman Grinsztajn. — Compareça.
 N. 72.406-48 — Amador Landeira. — Compareça.

Dia 15

N. 72.603-48 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Compareça.
 N. 76.668-48 — José Joaquim Pereira. — Compareça.
 N. 76.711-48 — Feres Assaf. — Compareça.

- N. 76.968-48 — Francisco Gonçalves. — Compareça.
- N. 77.031-48 — Maria da Alegria dos Santos. — Compareça.
- N. 77.117-48 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Compareça.
- N. 77.167-48 — Manuel Goulart Ferreira. — Compareça.
- N. 77.084-48 — Homero Vieira Perdigão. — Compareça.
- N. 80.772-46 — Alvaro Goulart de Oliveira. — Compareça.
- N. 83.901-47 — Severo e Villares S.A. — Compareça.
- Dia 17
- N. 77.158-48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Compareça.
- N. 77.170-48 — Manuel dos Santos Bartolo. — Compareça.
- Dia 18
- N. 70.818-48 — Gustavo Fischer. — Compareça.
- N. 72.124-48 — Roberto David de Sanson. — Compareça.
- N. 72.141-48 — Wigand Joppert e outros. — Compareça.
- N. 72.961-48 — Cândida Machado e outros. — Compareça.
- N. 73.152-48 — Carlos Calderaro. — Compareça.
- N. 73.345-48 — Elizeu Teixeira de Camargó. — Compareça.
- N. 73.462-48 — Carlos Cipriani. — Compareça.
- N. 74.239-48 — Sociedade Construtora e Administradora Metropolitana (Construpan Ltda.). — Compareça.
- N. 74.323-48 — Humberto Gentile. — Compareça.
- N. 74.412-48 — João de Sousa Vasconcelos. — Compareça.
- N. 74.747-48 — Adelino Serra e outros. — Compareça.
- N. 75.273-48 — K. H. Mc. Crimmon. — Compareça.
- N. 75.278-48 — Clito Barbosa Bokel e outros. — Compareça.
- N. 76.961-48 — Manuel Paes de Magalhães. — Compareça.
- N. 76.989-48 — Baumann, Natal Limitada. — Compareça.
- N. 77.032-48 — Arminda Ferreira Lagoa Metelo. — Compareça.
- N. 77.033-48 — Hidroletro Ltda. — Compareça.
- N. 77.052-48 — Sociedade Beneficência Israelita. — Compareça.
- N. 85.435-47 — Ernani Fernandes Cunha e outros. — Compareça.
- Dia 19
- N. 73.680-48 — Manuel Henriques. — Deferido.
- N. 76.272-48 — Altair Moreira. — Deferido.
- N. 72.845-48 — Fernando Lacerda de Araújo. — Deferido.
- N. 73.039-48 — José Maria Garcia Espasandin. — Deferido.
- N. 75.579-48 — Juvenal de Carvalho. — Deferido.
- N. 74.374-48 — Fernando de Faria Braga. — Deferido.
- N. 74.972-48 — Paulo de Areia Leão. — Deferido.
- N. 73.772-48 — Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Marítimos. — Deferido.
- N. 75.007-48 — Hadéia Freire Veiga. — Deferido.
- N. 84.317-47 — Júlio Régis Bittencourt. — Deferido.
- N. 84.388-47 — Raul Luis de Mesquita. — Deferido.
- N. 76.143-48 — Renato Ferreira Batista. — Compareça, juntando as plantas aprovadas.
- N. 76.796-48 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. — Compareça, juntando as plantas aprovadas.
- N. 76.897-48 — Remo de Paoli. — Compareça, juntando as plantas aprovadas.
- N. 76.899-48 — Remo de Paoli. — Compareça, juntando as plantas aprovadas.
- N. 76.900-48 — Rodolfo de Paoli. — Compareça, juntando as plantas aprovadas.
- N. 76.901-48 — C. I. R. «Romeo de Paoli» Ltda. — Compareça, juntando as plantas aprovadas.
- N. 76.955-48 — Laura Carvalho Dias. — Compareça, juntando as plantas aprovadas.
- N. 77.163-48 — Antônio Ribeiro Sampaio. — Compareça, juntando as plantas aprovadas.
- N. 77.175-48 — Raul de Miranda Santos. — Compareça, juntando as plantas aprovadas.
- N. 77.183-48 — Alcides de Sousa. — Compareça, juntando as plantas aprovadas.
- N. 77.198-48 — Osvaldo de Ipanema Moreira. — Compareça para numerar os apartamentos nas plantas apresentadas.
- N. 77.214-48 — José Luis Pereira. — Compareça para numerar os apartamentos nas plantas apresentadas.
- N. 84.124-47 — Carlos Teixeira Rabelo. — Compareça.
- Dia 20
- N. 71.565-48 — Carlos Cabral. — Deferido.
- N. 71.676-48 — Vitorino José de Sousa Magalhães. — Deferido.
- N. 73.140-48 — Nina Nadine Gibald. — Deferido.
- N. 73.379-48 — Associação das Damas Hospitalares. — Deferido.
- N. 76.051-48 — Pedro Montalvão Amado. — Deferido.
- N. 75.083-48 — Antenor de Rezende. — Deferido.
- N. 76.028-48 — Atilio Scorza. — Deferido.
- N. 72.232-48 — David Carneiro Cabral e Irene Duarte Coutinho. — Deferido.
- N. 83.901-47 — Severo e Villares S.A. — Deferido.
- N. 84.294-47 — Construtora Melo Cunha S.A. — Deferido.
- N. 71.975-48 — Antônio Carlos Vieira. — Compareça.
- N. 76.756-48 — Mário de Alvarenga. — Apresente plantas.
- N. 76.911-48 — Empresa Proprietária, de Construções Ltda. — Pague preempção.
- N. 77.205-48 — Leopoldo Augusto de Afonseca e outros. — Apresente plantas.
- N. 77.211-48 — Construtora Rocha e Silva Ltda. — Numerar os apartamentos.
- N. 77.230-48 — Alvaro Henriques de Mendonça. — Numerar os apartamentos.
- N. 77.243-48 — Antônio Augusto Cordeiro. — Compareça.
- N. 77.297-48 — Olívia Mendonça Machado. — Compareça.
- N. 77.305-48 — Agapito dos Santos Graça. — Numerar os apartamentos.
- N. 77.365-48 — Companhia Nacional de Comércio e Engenharia. — Instalador compareça.
- N. 83.999-47 — Espólio Antônio Ramos Lopes e Emília Ramos Lopes. — Compareça.
- Dia 21
- N. 12.882-45 — Ascension Donate Peupério. — Junte plantas.
- N. 73.018-47 — Espólio Eduardo Guinle. — Junte plantas.
- N. 74.025-48 — Zeferino Contrucci. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 74.297-46 — Antônio Leite. — Junte plantas.
- N. 75.852-48 — Manuel Narciso Castelo Branco. — Junte plantas.
- N. 76.247-48 — Antônio da Silva Tinoco. — Apresente carta de nível da caixa água.
- N. 76.871-48 — João Antônio Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 76.907-48 — Rafael Barbosa Dias dos Santos. — Compareça o instalador.
- N. 77.296-48 — Emílio Cascardo. — Compareça o instalador.
- N. 83.795-47 — Vilas Boas — Estabelecimentos Gráficos S.A. — Junte plantas.
- 3ª DIVISÃO
(9-AE)
- DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
- N. 70.368-47 — Bertolino Araújo. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 82.568-47 — Maria José de Queirós. — Faça-se a separação do prédio.
- N. 83.242-47 — Cia. Progresso Ind. do Brasil. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 83.321-47 — Eliza Pinto de Carvalho. — Deferido.
- N. 70.465-48 — Antônio Xavier de Oliveira. — Compareça ao S. Expediente.
- N. 71.928-48 — Camilo de Lima. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 72.511-48 — Alvaro Mendes. — Deferido.
- N. 72.717-48 — Jacinto Aguiar. — Deferido.
- N. 73.168-48 — Antônio Augusto Martins. — Concedo a extensão de gozo.
- N. 73.242-48 — Antônio Rodrigues dos Santos. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 73.944-48 — Ernesto Tavares Cerqueira. — Deferido.
- N. 74.130-48 — Flaviano Augusto Libreiro. — Deferido.
- N. 74.581-48 — Rodolfo Marques da Cunha. — Deferido.
- N. 74.974-48 — Moacir Malheiros Fernandes da Silva. — Compareça ao 1º DDA.
- N. 74.975-48 — Cordolina de Carvalho. — Deferido.
- Federal do Rio de Janeiro. — Compareça ao 1º DDA.
- N. 75.303-48 — Alvaro Silva e outra. — Compareça ao 1º DDA.
- N. 79.103-46 — Vitorino de Oliveira. — Cancele-se o auto.
- N. 83.449-47 — Cia. Telefônica Brasileira. — Deferido.
- N. 70.487-48 — Espólio de Cândido A. de Matos. — Não há o que deferir.
- N. 71.580-48 — Conceição Rainho Bezerra. — Deferido.
- N. 72.339-48 — Esméria de Jesus Rebelo Marta. — Junte, no S. Exp. os documentos exig. pelo § 1º art. 7º
- N. 72.427-48 — João Nunes Trindade. — Deferido.
- N. 73.038-48 — Valdemiro Belém de Figueiredo e outro. — Faça-se a transferência do ramal.
- N. 73.617-48 — Vitor Marie Ladvecat. — Junte, na 3ª Divisão, certificado de numeração.
- N. 73.655-48 — Felícia Antunes. — De-se baixa da pena.
- N. 74.043-48 — José Albino Messias. — Deferido.
- N. 74.213-48 — Abel R. de Almeida. — Deferido.
- N. 74.524-48 — Lúcia Pinto Moreira. — Deferido.
- N. 74.582-48 — Rodolfo Marques da Cunha. — Deferido.
- N. 74.713-48 — Manuel Lino C. Tarto. — Deferido.
- N. 74.804-48 — Camila Ferreira Barreto. — Deferido.
- N. 75.058-48 — Salomão Bernardo
- N. 75.269-48 — Caixa Econômica T. Maroues. — Deferido
- N. 75.528-48 — Ataíde Lourenço Ferreira. — Deferido.
- N. 75.684-48 — Augusto Gonçalves. — Deferido.
- N. 83.424-47 — Zulmira de Araújo Cunha. — Deferido.
- N. 70.134-48 — Joaquim Félix. — Deferido.
- N. 73.420-48 — Cia. Luz Steárica. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 74.428-48 — Arlindo Teixeira de Morais. — Deferido.
- N. 75.163-48 — Arnaldo de Oliveira. — Deferido.
- Ns. 75.170 e 75.171-48 — Cia. Imobiliária Kosmos S.A. — Deferido.
- N. 75.391-48 — José Batista de Matos. — Deferido.
- N. 75.464-48 — Ana de Sousa Alouso. — Deferido.
- N. 75.504-48 — Celínio Rezende de Castro. — Deferido.
- N. 75.616-48 — Joel Trambuch Vel Kos e outra. — Deferido.
- N. 77.012-47 — Ana Rosa de Sousa. — Nada há que deferir.
- N. 70.657-48 — José Adolfo de Oliveira. — Deferido.
- N. 70.728-48 — Antônio Natividade de Azevedo. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 70.743-48 — Ilegível. — Cancele-se o auto.
- N. 71.055-48 — Válder Ribeiro de Quadros. — Deferido.
- N. 71.556-48 — João Pereira Maciel. — Compareça ao 2º Dia.
- N. 71.965-48 — Artur José de Sousa. — Arquite-se.
- N. 72.307-48 — Gregório dos Santos. — Deferido.
- N. 73.356-48 — Amélia V. F. Pacheco. — Deferido.
- N. 73.385-48 — Imobiliária Brasil S.A. «Imbra». — Deferido.
- N. 73.479-48 — Servix Engenharia Ltda. — Deferido.
- N. 73.703-48 — Balbina Neves Rodrigues. — Deferido.
- N. 73.738-48 — Construtora Dourado S.A. — Deferido.
- N. 74.023-48 — Amaro da Rocha Nunes. — Compareça ao 2º DDA.
- N. 74.100-48 — Luis da Silva Calisto. — Deferido.
- N. 74.197-48 — Imobiliária Higierópolis S.A. — Compareça ao 2º DDA.
- N. 74.214-48 — Silvino de Almeida e outro. — Deferido.
- N. 74.589-48 — Cia. Sub. de Terrenos e Construções. — Deferido.
- N. 74.630-48 — Aquiles Astute e outros. — Deferido.
- N. 74.701-48 — Iodiche Batista & Cia. Ltda. — Compareça ao 3º DDA.
- N. 74.990-48 — Baumann, Natal Limitada. — Deferido.
- N. 74.998-48 — Atila Domingos Maia da Costa. — Compareça ao 2º DDA.
- N. 75.036-48 — Orlando Gonçalves Fialho. — Deferido.
- N. 75.085-48 — Nicola Petillo. — Deferido.
- N. 75.100-48 — Cia. Imobiliária Nacional. — Compareça ao 2º DDA.
- N. 75.167-48 — Cia. Imobiliária Kosmos S.A. — Deferido.
- N. 75.253-48 — Antônio Timóteo Filho. — Deferido.
- N. 75.678-48 — José Evangelista. — Deferido.
- N. 75.759-48 — Eduardo Silva Gomes. — Deferido.
- N. 75.856-48 — Tereza de Jesus Barbosa. — Autorizo.
- N. 75.865-48 — José Tenore. — Deferido.
- N. 71.789-48 — Geraldo José da Silva. — Pode-se dar uma extensão de gozo água.
- N. 72.455-48 — Alfredo Correia. — Deferido

- N. 73.384-48 — Imobiliária Brasil S. A. (Imbra). — Junte, nesta Divisão certificado de numeração.
- N. 74.195-48 — Const. Barcelos Limitada. — Pode ser concedido um medidor de 3m3.
- N. 74.880-48 — Paulo Gerhard. — Deferido.
- N. 75.118-48 — Leopoldina F. de Andrade. — Compareça ao 1º DDA.
- N. 75.187-48 — Gregória Nunes da Silva. — Deferido.
- N. 75.386-48 — Newton Pereira Reis. — Compareça ao 1º DD.
- N. 75.453-48 — Argemiro Acioli Lins. — Compareça ao 1º DDA.
- N. 75.476-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Compareça ao 3º DDA.
- N. 75.676-48 — Couto, Viana & Cia. Ltda. — Compareça ao 3º DDA.
- N. 75.707-48 — José Tenore. — Deferido.
- N. 75.806-48 — Idalina Ferreira de Almeida. — Deferido.
- N. 75.920-48 — Empresa Indust. de Melhoramentos do Brasil. — Compareça ao 3º DDA.
- N. 76.005-48 — Antônio Joaquim Martins. — Deferido.
- N. 76.215-48 — Marieta Macieira Neri. — Compareça ao 1º DDA.
- N. 76.258-48 — Manuel José Pires. — Deferido.
- N. 76.269-48 — Joaquim de Fouseca. — Deferido.
- N. 76.403-48 — Apolônio Rodrigues Barbosa. — Deferido.
- N. 76.547-48 — Antônio Pais das Neves. — Deferido.
- N. 73.569-48 — Imobiliária Brasil S. A. Imbra. — Deferido.
- N. 73.746-48 — José Rodrigues Vasques. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 75.132-48 — Cia. Telefônica Brasileira. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 75.005-48 — José Carvalho Lucena. — Compareça ao 2º DDA.
- N. 75.457-48 — Eduarda Conceição. — Deferido.
- N. 75.749-48 — Emílio Soares. — Deferido.
- N. 75.751-48 — Manuel Coelho dos Santos. — Deferido.
- N. 76.747-48 — Josusmar Ribeiro de O. e Sousa. — Deferido.
- N. 71.091-47 — Rogério Montanari. — Junte, no 1º DDA, imposto pred. último exercício.
- N. 72.015-47 — Aldair C. de O. Figueiredo. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 74.374-47 — Lar de Menores. — Deferido.
- N. 71.718-48 — Modesto Ferreira. — Autorizo.
- N. 72.060-48 — Erardo Xavier de Oliveira. — Compareça à 3ª Divisão.
- Ns. 72.816, 72.819 e 72.994 — Imobiliária Brasil S.A. (Imbra). — Deferido.
- N. 73.081-48 — Joaquim Domingos Pereira. — Deferido.
- Ns. 73.386, 73.388, 73.390 e 73.568 — Imobiliária Brasil S.A. (Imbra). — Deferido.
- N. 73.617-48 — Vitor Marie Ladvocat. — Deferido.
- N. 73.745-48 — Imobiliária Brasil S. A. (Imbra). — Deferido.
- N. 74.184-48 — Plínio P. B. Cardoso. — Deferido.
- N. 74.225-48 — Filomena Mandarin. — Deferido.
- N. 74.396-48 — Frederico Bokel e outros. — Deferido.
- N. 74.416-48 — João da Rocha Coelho. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 74.891-48 — José Maria Fernandes. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 74.973-48 — Pedro A. da Costa Velho Júnior. — Compareça ao 4º DDA.
- N. 74.989-48 — Baumann, Natal Limitada. — Deferido.
- N. 75.268-48 — José Eduardo Alvarenga. — Deferido.
- N. 75.387-48 — Simão Daim. — Compareça ao 2º DDA.
- N. 75.392-48 — Antônio F. Couto Júnior. — Compareça ao 1º DDA.
- N. 75.393-48 — Antônio José J. Pereira. — Deferido.
- N. 75.432-48 — Cia. Brasileira de Inov. & Const. — Compareça ao 4º DDA.
- N. 75.618-48 — Nicolau M. Pereira. — Deferido.
- N. 75.773-48 — Francisco R. Gomez. — Deferido.
- N. 75.774-48 — Izolina G. Duque. — Deferido.
- N. 76.037-48 — Cristovão V. Alves. — Deferido.
- N. 76.039-48 — Joaquim N. Pereira. — Deferido.
- N. 76.127-48 — Antenor A. de Oliveira. — Deferido.
- Ns. 76.130 e 76.131-48 — Banco Crédito Mercantil. — Compareça ao 3º DDA.
- N. 76.145-48 — Jesus Lopeh da Silva. — Deferido.
- N. 76.156-48 — Esmeralda C. do Carmo. — Deferido.
- N. 76.337-48 — José Rodrigues Machado. — Deferido.
- N. 76.338-48 — Antônio H. dos Santos. — Deferido.
- N. 76.927-48 — Judith R. Pinheiro. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 79.603-47 — Alina dos S. Guio. — Deferido.
- N. 79.605-47 — Ernani Guio. — Deferido.
- N. 70.191-48 — Romualdo M. Neves. — Deferido.
- N. 70.193-48 — Laura V. de P. Carvalho. — Substitua-se a pena d'água por med. de 3mDC.
- N. 73.172-48 — Antônio Ramadas. — Deferido.
- N. 73.526-48 — Francisco G. da Silva. — Deferido.
- N. 74.287-48 — Antônio D. de Mendonça. — Compareça ao 2º DDA.
- N. 74.356-48 — S. Comercial e Ind. Amex Ltda. — Deferido.
- N. 74.416-48 — João da Rocha Coelho. — Deferido.
- N. 74.433-48 — Lino Antônio Cerqueira. — Deferido.
- N. 74.509-48 — Antonelli Martins. — Deferido.
- N. 74.612-48 — Antônio Nobrega. — Deferido.
- N. 74.624-48 — Construtora Douro S. A. — Deferido.
- N. 75.075-48 — Jorge Ribeiro. — Deferido.
- N. 75.482-48 — Acindino Ferreira da Silva. — Deferido.
- N. 75.776-48 — Luisa B. Gonçalves da Silva. — Compareça ao 1º DDA.
- N. 75.857-48 — Aristides G. da Silva. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 76.250-48 — Maria C. de Carvalho Novais. — Compareça ao 1º DDA.
- N. 76.506-48 — Iris Jeff Petroff. — Junte, na 3ª Div. recibo de pag. imp. pred. de 1947.
- N. 76.524-48 — Freire & Sodré. — Deferido.
- N. 76.563-48 — Nazira M. de A. Maranhão. — Deferido.
- N. 77.097-48 — Bertolino de Araújo. — Deferido.
- N. 84.936-47 — Eduardo R. de La Rocque. — Deferido.
- N. 70.728-48 — Antônio N. de Azevedo. — Deferido.
- N. 72.436-48 — Hugo Schwactz. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 72.560-48 — Gumercindo R. de Oliveira. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 73.420-48 — Cia. Luz Steárica. — Deferido.
- N. 73.966-48 — Guilherme B. P. das Neves. — Deferido.
- N. 74.699-48 — Jaime de M. Teixeira. — Deferido.
- N. 74.974-48 — Moacir M. Fernandes da Silva. — Deferido.
- N. 75.310-48 — Manuel de F. Mendes. — Deferido.
- N. 75.549-48 — C. A. de P. dos Ferrovários C. B. — Deferido.
- N. 75.692-48 — Cia. Territorial Riachuelo. — Deferido.
- N. 75.906-48 — Clóvis Burlamaqui Monteiro. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 76.043-48 — Maria Helena P. Koeler e outro. — Deferido.
- N. 76.135-48 — Francisco A. de Barros. — Deferido.
- N. 76.274-48 — Madalena M. Correia. — Deferido.
- N. 76.285-48 — Oscar Ferreira Antunes. — Junte, no 1º DDA, recibo de pag. imp. pred. de 1947.
- N. 76.474-48 — João de Deus Assunção. — Deferido.
- N. 81.394-46 — Papelaria Alex. Ribeiro Ltda. — Deferido.
- N. 82.090-47 — Cid da Costa Guimarães. — Instale-se med. de 3m/ x 220.
- N. 83.644-47 — Cicero de Freitas Marinho. — Deferido.
- N. 83.985-47 — Libânio de Oliveira. — Prove ser o atual proprietário.
- N. 83.986-47 — João Batista de Sousa. — Prove ser o atual proprietário.
- N. 83.988-47 — Venâncio G. da Mota. — Prove ser o atual proprietário.
- N. 83.989-47 — Rubem Machado Pinto. — Prove ser o atual proprietário.
- N. 84.223-47 — Arcanja Pereira Gomes. — Concedo o abast. dos prédios.
- N. 84.660-47 — Otávio Antunes Filho. — Deferido.
- N. 84.691-47 — Felipe Guedes. — Deferido.
- N. 85.523-47 — Manuel Gomes de Carvalho. — Prove ser o atual proprietário.
- N. 85.524-47 — Francisco G. de Albuquerque. — Prove ser o atual proprietário.
- N. 85.525-47 — Abel do Nascimento Gomes. — Prove ser o atual proprietário.
- N. 70.223-48 — Luis N. da Costa. — Deferido.
- N. 70.553-48 — José Antônio de Amorim. — Prove ser o atual proprietário.
- N. 71.974-48 — Manuel Cardoso. — Prove, nesta Div., ter poderes para req. em nome do proprietário.
- N. 72.472-48 — Anibal A. dos Santos. — Deferido.
- N. 73.070-48 — José Alves. — Deferido.
- N. 73.343-48 — Otávio do Rêgo Lopes. — Nada há que retificar.
- N. 73.572-48 — Cia. América Fabril S. A. — Deferido.
- N. 73.578-48 — Francisco C. Esteves. — Deferido.
- N. 73.681-48 — José de Faria. Esp. de Clarinda da S. Faria. — Compareça ao 3º DDA.
- N. 73.778-48 — Otávio Braga Niemêr. — Inst. um medidor de 3m3.
- N. 74.564-48 — Manuel Pereira Ramos. — Deferido.
- N. 74.977-48 — Cordolima de Carvalho. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 74.997-48 — Jorge Carlos Moreira. — Deferido.
- N. 75.431-48 — Carlos de Carvalho e Silva. — Compareça ao 3º DDA.
- N. 75.530-48 — Vitor José Alver. — Compareça ao 2º DDA.
- N. 75.752-48 — Antônio Adelino de F. Leite. — Deferido.
- N. 76.007-48 — Carlos Pires de Almeida. — Deferido.
- N. 76.036-48 — Valdir Nunes Machado. — Deferido.
- N. 76.038-48 — Manuel de Almeida Ramos. — Deferido.
- N. 76.040-48 — Felícia Antunes. — Deferido.
- N. 76.132-48 — Banco do Crédito Mercantil. — Compareça ao 3º DDA.
- N. 76.318-48 — Vitorino Ferreira de Matos. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 76.384-48 — Maria H. Conceição. — Deferido.
- N. 76.390-48 — Max Opitz. — Deferido.
- N. 76.415-48 — Felicidade M. Monteiro. — Deferido.
- N. 76.463-48 — Antônio Figueiredo Inácio. — Deferido.
- N. 76.705-48 — João da Gama I. Lima Júnior. — Deferido.
- N. 76.930-48 — Alfredo Pereira. — Deferido.
- N. 76.439-48 — Aurea de Sá Azevedo. — Deferido.
- N. 76.941-48 — Luís Oliveira. — Deferido.
- N. 77.044-48 — Carlos Simões. — Deferido.
- N. 79.289-46 — Claudimir F. Medeiros. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 82.830-47 — Szlama B. Nizski. — Deferido.
- N. 73.125-48 — Aristides D. Madeira. — Deferido.
- N. 73.384-48 — Imobiliária Brasil S. A. Imbra. — Deferido.
- N. 74.891-48 — José Maria Fernandes. — Deferido.
- N. 75.183-48 — Martiniano Pereira Caldas. — Compareça ao 2º DDA.
- N. 75.337-48 — Milton Augusto Amaral. — Deferido.
- N. 75.555-48 — José Torreira Rieiro. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 75.556-48 — José Torreira Rieiro. — Junte, nesta Div., certidão do Corpo de Bombeiros.
- N. 75.705-48 — Sebastião A. Teixeira. — Deferido.
- N. 76.009-48 — João Cactano Alves. — Deferido.
- N. 76.583-48 — Francisco R. Borges. — Compareça à 3ª Div.
- N. 76.789-48 — José Torreira Rieiro. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 77.024-47 — Ernesto E. S. de Albuquerque. — Prove na 3ª Div., ter feito aquisição do imóvel.
- N. 83.846-47 — Antônio Macedo Alves. — Compareça na 3ª Divisão.
- N. 84.595-47 — Pires & Irmão. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 85.641-47 — Adriano Xavier. — Deferido.
- N. 70.911-48 — Nataniel Bernardo e outros. — Compareça à 3ª Divisão.
- N. 71.928-48 — Camilo de Lima. — Faça-se a transferência da pena.
- N. 72.675-48 — Cia. Rio Construtora S. A. — Deferido.
- N. 73.406-48 — José F. de Assunção. — Deferido.
- N. 74.454-48 — Manuel Maria Rodrigues. — Deferido.
- N. 74.769-48 — Albertino J. Dias de Matos. — Deferido.
- N. 74.814-48 — Antônio Manuel Teixeira. — Deferido.
- N. 75.084-48 — Emílio Bernet. — Deferido.
- N. 75.293-48 — Gutseppe Carelli. — Deferido.
- N. 75.338-48 — Castorina A. Campos e outro. — Deferido.
- N. 76.029-48 — Ari Ramos Souto. — Compareça ao 2º DDA.
- N. 76.134-48 — Nocy B. de Gusmão. — Deferido.
- N. 76.324-48 — Ladislau E. Guedes. — Deferido.

N. 76.012-48 — Vitor G. Barreto. — Deferido.
 N. 76.013-48 — Roberto Mazza e outro. — Deferido.
 N. 77.115-48 — Augusto B. da Silva Junior. — Deferido.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:
 N.º 1.397-48 — Alberto Ferreira da Silva. — Deferido.
 N.º 1.555-48 — Joaquim Ribeiro da Costa. — Deferido.
 N.º 2.141-48 — José Peixoto. — Deferido.
 N.º 3.509-48 — Eusiliano Felipe Marques. — Deferido.
 N.º 3.531-48 — Hilário Ramos. — Deferido.
 N.º 3.647-48 — Lu's Prudêncio Dias. — Deferido.
 N.º 3.659-48 — Osmar Fuchs. — Deferido.
 N.º 3.693-48 — João Venâncio da Silva. — Deferido.
 N.º 3.733-48 — Benedito Alexandre. — Deferido.
 N.º 3.745-48 — Alvim do Nascimento Filho. — Deferido.
 N.º 3.751-48 — Ari dos Santos. — Deferido.
 N.º 3.761-48 — Geraldo Ventura. — Deferido.
 N.º 3.767-48 — Valdir Calisto. — Deferido.
 N.º 19.395-47 — César Freitas. — Deferido.
 N.º 19.947-47 — Valentim Abílio de Jesus. — Deferido.
 N.º 20.173-47 — Regino Correia Malvão. — Deferido.
 N.º 1.402-48 — Salvador Guerra. — Deferido.
 N.º 2.230-48 — Tertuliano Martins de Oliveira. — Deferido.
 N.º 2.254-48 — Valdemar Francisco Coelho. — Deferido.
 N.º 2.704-48 — Pedro José Bernardo. — Deferido.
 N.º 3.108-48 — Antônio do Nascimento. — Deferido.
 N.º 3.366-48 — Aurélio Ferreira de Oliveira. — Deferido.
 N.º 3.670-48 — Luís dos Santos. — Deferido.
 N.º 3.676-48 — José Messias do Nascimento. — Deferido.
 N.º 3.742-48 — Otacílio Cabral. — Deferido.
 N.º 3.758-48 — Enock da Cruz Gonçalves. — Deferido.
 N.º 3.764-48 — Márcio Higino Pereira. — Deferido.
 N.º 3.776-48 — João José da Silva. — Deferido.
 N.º 1.493-48 — Francisco dos Prazeres. — Deferido.
 N.º 19.946-47 — Manuel Constantino Antônio. — Deferido.
 N.º 1.343-48 — Milton Ferreira. — Deferido.
 N.º 19.394-47 — Jurandir Fernandes Garcia. — Deferido.
 N.º 3.871-48 — João da Conceição Sousa. — Deferido.
 N.º 3.946-48 — José Dutra. — Deferido.
 N.º 3.966-48 — João Muniz. — Deferido.
 N.º 20.432-47 — Mário José da Silva. — Deferido.
 N.º 4.004-48 — Pedro José Ramos da Hora. — Deferido.
 N.º 3.875-48 — Haroldo Sales da Costa. — Deferido.
 N.º 3.897-48 — Honório Vaz. — Deferido.
 N.º 3.817-48 — Antônio da Silva Monteiro. — Deferido.
 N.º 20.967-47 — José Correia dos Santos. — Deferido.
 N.º 20.607-47 — Otávio Guimarães. — Deferido.
 N.º 4.0033-48 — João Cordolino dos Santos. — Deferido.
 N.º 3.957-48 — José Francisco de Melo. — Deferido.
 N.º 3.953-48 — Armando Pedro de Andrade. — Deferido.

N.º 3.876-48 — Ari Ponciano. — Deferido.
 N.º 3.818-48 — Jorge Cardoso. — Deferido.
 N.º 3.838-48 — Antônio de Oliveira. — Deferido.
 N.º 4.378-48 — Geraldo Antônio Sabino. — Deferido.
 N.º 7.610-48 — Otacílio Glorêncio de Melo. — Deferido.
 N.º 4.383-48 — Jaci Gonçalves Teixeira. — Deferido.
 N.º 3.203-48 — Vicente Cardoso da Costa. — Deferido.
 N.º 3.933-48 — Manuel Antônio da Oliveira. — Deferido.
 N.º 3.925-48 — Benedito Cabral de Sousa. — Deferido.
 N.º 5.734-48 — Vera Malaguti de Sousa. — Deferido. Autorizo a substituição. Exclua-se o servidor Vera Malaguti de Sousa, matr. 53.001, do rol de contribuintes deste Montepio, de acordo com o disposto no artigo 44, § 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Expediente de 5 de junho de 1948

EXIGÊNCIAS DO SECRETÁRIO DO MDF

Processo n.º 9.526-48 — José Donatini — Declare a que fim se destina a certidão.

Serviço de Contrôlo Legal

1 - - -

DESPACHOS DO CHEFE

Em 6 de junho de 1948

N.º 9.471-48 — Armando dos Santos Coelho Lôbo. — Queira comparecer a este Serviço, munido da importância de Cr\$ 30,00, em selos federais, e Cr\$ 0,80 em selo de educação e saúde.

N.º 941-48 — José Júlio de Sousa Cunha. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGENCIA DO CHSFE

Edilásio Freire — matr. 45.682 — Processo 7.563-48 — Verifique os saldos apurados em suas contas.
 Argemiro da Silva — matr. 45.762 — Proc. 7.564-48 — Verifique os saldos apurados em suas contas.
 Neusa Gonçalves Damásio — matr. 52.959 — Proc. 8.240-48 — Junte o contra-cheque de maio.
 José Gomes do Nascimento — matr. 14.819 — Proc. 7.742-48 — Verifique os saldos apurados em suas contas.
 Paulo Mureneli Cirne — matr. 416 — Processo 9.213-48 — Compareça neste Serviço para tratar de assunto de seu interesse.
 Luís Frazão da Silva — matr. 14.822 — Proc. 9.637-48 — Verifique os saldos apurados em suas contas.

TÉRMINOS DE CONTRATO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMO DE CONTRATO N.º 234

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Reginaldo da Silva Vaz, para as funções de "Bailarino" da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Às dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão

de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Reginaldo da Silva Vaz neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 26.846-48-ASC, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) dias de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, para exercer as funções de Bailarino.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, Código 1.211, do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício seguinte.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso o registro seja negado. E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presente este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração, classe K, matrícula número 2.965 laurei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 17 de maio de 1948. — Francisco Negrão de Lima — Reginaldo da Silva Vaz — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Macedo Soares.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

RETIFICAÇÕES

Retificação do D. Of. de 4 de junho de 1948, fls. 3.705 — Termo de Cessão Gratuita da rua Conde de Bonfim n.º 308, 310, 312

Onde se lê:
 Recuada, com 50m,70.
 Leia-se:
 Já recuada, com 5m,70.
 Onde se lê:
 Da rua Santo Afonso: 252m,00.
 Leia-se:
 Da Rua Santo Afonso: 252m2,00
 Onde se lê:
 Livro 411 fls. 373.
 Leia-se:
 Livro 3 II fls. 373.
 Onde se lê:
 Pelo representante da Prefeitura de, dito em
 Leia-se:
 Pelo representante da Prefeitura foi dito que, em...
 Onde se lê:
 8.941 de 4 de setembro presente termo por força da lei nu. de 1947.
 Leia-se:
 8.941 de 4 de setembro de 1947.
 Onde se lê:
 Vale a entrelinha que apresentei
 Leia-se:
 Vale a entrelinha que acrescentei.

Obras Completas de RUI BARBOSA

Volumes: X, tomo I — Reforma do ensino primário (Cr\$ 40,00); XI, tomo I — Discursos parlamentares. Emancipação dos escravos (Cr\$ 35,00); XIX, tomo I — Discursos parlamentares (Cr\$ 40,00); XXV, tomo II — A Imprensa (Cr\$ 40,00)

À VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

★

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e pedidos de assinatura

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

4-PS

EDITAL N.º 50

Prorrogação do prazo para as inscrições do concurso de Auxiliar de Médico.

Levo ao conhecimento de quem interessar possa, que foi prorrogado o prazo para o recebimento de inscrições para o "Concurso de Auxiliar de Médico", até 20 de junho corrente, devendo as mesmas inscrições serem feitas no Serviço de Seleção, à Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 201, 9.º andar, sala 905, no espaço de 11,30 às 15,30 horas e nos sábados de 9,30 às 11,30, tornando-se necessário a rigorosa observância das "Instruções Especiais n.º 4 (Concurso de Auxiliar de Médico)", publicadas no Diário Oficial, Seção II, de 15 de março de 1948.

Distrito Federal, 7 de junho de 1948 — Frederico da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção, matrícula número 50.370.

EDITAL N.º 51

Prorrogação do prazo para as inscrições do Concurso de Enfermeiros.

Levo ao conhecimento de quem interessar possa, que foi prorrogado o prazo para o recebimento de inscrições para o "Concurso de Enfermeiros", até 20 de junho corrente, devendo as mesmas inscrições serem feitas no Serviço de Seleção, à Avenida Presidente Antônio Carlos número 201, 9.º andar, sala 905 no espaço de 11,30 às 15,30 e nos sábados de 9,30 às 11,30 horas, tornando-se necessário a rigorosa observância das "Instruções Especiais n.º 1 (Concurso de Enfermeiros)", publicadas no Diário Oficial Seção II, de 24 de janeiro de 1948.

Distrito Federal, 7 de junho de 1948 — Frederico da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção, matrícula número 50.370.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 112

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Crispim França Quintanilha, matrícula n.º 31.968, trabalhador ref. 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 19.690-48).

Em 13 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 113

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Artur Miranda Serra, matrícula n.º 30.962, jardineiro padrão 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.713-48).

Em 13 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 114

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Rebelo — Matrícula n.º 55.062 — Trabalhador da City, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 243 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Processo n.º 19.662-48).

Em 13 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 115

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Abraão Alberto Rubem Israel — Matrícula n.º 46.396 — Médico classe "J", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 49.817-47).

Em 14 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 116

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nilo Perocini — Matricula n.º 12.282 — Enfermeiro classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 19.656-48).

Em 17 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 117

Artigo 54 da Lei Orgânica — Decreto n.º 9.225, de 10 de maio de 1948.

Os servidores que se julguem amparados pelo Decreto n.º 9.225, de 10 de maio de 1948, por terem feito parte das Forças Expedicionárias Brasileiras, deverão comparecer, do dia 20 ao dia 31 do corrente, entre 11 e 14 horas, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416 (Edifício Comercial), munidos de documentos comprovante de terem pertencido à F. E. B., ou de terem sido considerados como incorporados à mesma, em virtude do esforço de guerra, ainda que só hajam servido em transporte.

Em 18 de maio de 1948 — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 118

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemar Nunes Ramalho — matrícula n.º 30.155, trabalhador padrão 13 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 7.854-48).

Em 20 de maio de 1948. — Raul

EDITAL N.º 119

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Osvaldo Coelho de Sousa — matrícula 420 — fiscal classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 24.173-48).

Em 20 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 120

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a senhora Josina Batista de Oliveira, em virtude do falecimento do servidor José de Abreu Assunção, matrícula número 14.841, ocorrido em 9 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de bito é o de viúvo". (Proc. n.º 22.648-48).

Em 20 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 121

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antonio Barcelos Borges, em virtude do falecimento do servidor Maria Amélia Borges, matrícula n.º 27.651, ocorrido em 10 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de bito é o de casada". (Proc. n.º 2.614-48).

Em 20 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 122

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Adnor Barbosa Alegria — matrícula n.º 16.209 — vigilante classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 24.171-48).

Em 21 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 123

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Monteiro — matrícula n.º 3.636 — bailarino p. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 19.645-48).

Em 24 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 124

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Itama Dourado Murias — matrícula n.º 36.909, professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

Em 24 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 125

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor José Soares Serão, matrícula n.º 27.087, oficial administrativo classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 24.169-48).

Em 25 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 126

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Oscar dos Santos — matrícula n.º 37.811, trabalhador diarista, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 78.016-47).

Em 31 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 127

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, Luísa de Moura Costa se habilitou ao levantamento da aução de Cr\$ 2.000,00, que serviu como fiança para o cargo de despachante desta Prefeitura, exercido por seu ma-

rdo Balduino Nestor da Costa". (Processo n.º 39.651-45).

Em 31 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 128

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor José Martins, em virtude do falecimento do servidor Júlio Fernandes Faria, matrícula n.º 44.905, ocorrido em 2 de novembro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de bito é o de solteiro". (Processo n.º 65.358-47).

Em 31 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 129

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aristides Antônio de Oliveira — matrícula n.º 2.213 — trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 6.286, de 1948).

Em 31 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 130

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Peiro Paulo Mota, matrícula n.º 20.985, músico, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 6.701, de 1948).

Em 31 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 131

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luci Gutierrez Ferreira — matrícula n.º 52.882, professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 20.168, de 1948).

Em 31 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 132

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Américo Garcer Falha Batista — matrícula n.º 2.157 — motorista p. 26, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 19.651, de 1948).

Em 31 de maio de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José da Silva Gomes — matrícula n.º 58.188 — vigilante, classe D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 25.460-48).

Em 1 de junho de 1948. — Raul Gomes Pereira, chefe do 8-PS.

(Dias 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25-6-48).

EDITAL N.º 132

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Júlio Pinto — matrícula n.º 10.454 — trabalhador, padrão 05, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 25.12048).

Em 1 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, chefe do 8-PS.
(Dias 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25-6-48).

EDITAL N.º 133

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Augusto Murтинho — Matrícula n.º 13.257 — Ferreiro padrão 24, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 19.652-48).

Em 31 de maio de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alvaro Alves dos Santos, em virtude do falecimento do servidor Olga dos Santos Ramos, matrícula n.º 32.290, ocorrido em 24 de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casada. (Proc. n.º 8.768, de 1948).

Em 31 de maio de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Sra. Nêmia Batista, em virtude do falecimento do servidor Antônio Luis Teixeira de Azevedo, matrícula n.º 5.034, ocorrido em 16 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 14.460-48).

Distrito Federal, 2 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 138

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Romualdo Augusto de Andrade, em virtude do falecimento do servidor Arnaldo de Azeredo Coutinho, matrícula número 21.580, ocorrido em 7 de dezembro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 3.140-48).

Distrito Federal, 2 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 139

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Sra. Henriqueta Bassols Peixoto, em virtude do falecimento do servidor Adelino Ferreira, matrícula n.º 33.476, ocorrido em oito de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 7.985-48).

Distrito Federal, 2 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 140

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Sra. Belmira Rodrigues dos Santos, em virtude do falecimento do servidor Deolindo Ribeiro de Siqueira, matrícula número 26.054, ocorrido em 14 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 8.615, de 1948).

Distrito Federal, 2 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 141

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a senhora Isabel Moreira da Luz, em virtude do falecimento do servidor José Pereira, matrícula n.º 31.061, ocorrido em 29 de dezembro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 33.765, de 1947).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 142

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor José Lopes Camrão, em virtude do falecimento do servidor Antônio Teixeira, matrícula n.º 51.075, ocorrido em 2 de outubro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 60.115, de 1947).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 143

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Justino Gonçalves em virtude do falecimento do servidor Antônio Pereira, matrícula n.º 10.318, ocorrido em 20 de novembro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 71.700, de 1947).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 144

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Humberto Câmara, matrícula n.º 7.058, oficial administrativo c. J. que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 19.683-48).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Newton Bernardino, matrícula n.º 54, trabalhador da C.M.V. que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 5.380-48).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 146

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Anibal Lourenço, matrícula n.º 5.880, trabalhador ref. 13,

que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 25.492-48).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL U.º 147

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Ehrlich Sander de Figueiredo — matrícula n.º 46.394 — médico classe "J", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 22.883-48).

Em 3 de junho de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 148

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel da Silva — matrícula número 10.183 — maquinista padrão 25, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 11.515-48).

Em 3 de junho de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 149

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Paulo Raul de Medeiros e Albuquerque — matrícula n.º 20.881 — oficial administrativo classe "I" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 11.514-48).

Em 3 de junho de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 150

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lúcia de Paula Leitão — matrícula n.º 52.881 — professor padrão "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 25.484-48).

Em 3 de junho de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

Manuel Jorge, matrícula n.º 10.477, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 4.883-48-ASC, instaurado pela Portaria n.º 1.659, de 12 de abril de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 4 de junho de 1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula número 6.243, Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga n.º 95 — sobrado.

José Rodrigues, matrícula n.º 8.924, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 112.683-46-ASC, instaurado pela Portaria n.º 1.525, de 15 de março de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 5 de junho de 1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula número 6.243, Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga n.º 95 — sobrado.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Arnaldo dos Santos matrícula n.º 28.228, trabalhador padrão 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 4.232-48).

Em 8 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

João Albino, matrícula n.º 17.913, nos termos do parágrafo único do art. 237 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 100.717-46-PSC — instaurado pela Portaria n.º 1.585, de 29 de março de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 2 de junho de 1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula número 6.243 — Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

PORTARIA N.º 1.990, DE 25 DE MAIO DE 1948

A Comissão designada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Administração, pela Portaria n.º 1.990, de 25 de maio de 1948, incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo n.º 21.473-48-SGA, não encontrando o acusado, Senhor Gerson Deiró Borges, matrícula n.º 90.210, Preposto do Despachante, Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, matrícula número 90.003, em seu endereço profissional, nesta Capital, faz publicar o presente edital, nos termos do artigo 28, do Decreto n.º 8.296, de 21-11-45. (que faculta ao acusado acompanhar os respectivos trabalhos, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído), cientificando-o de que as reuniões da referida Comissão serão realizadas na Secretaria Geral de Administração, da P. D. F., edifício Comercial, Avenida Graça Aranha número 416, 6.º andar, sala 624, em dia e hora previamente determinados.

Distrito Federal, 5 de junho de 1948. — *Leopoldo de Souza Neto*, Presidente da Comissão.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 1.705, de 23 de abril de 1948, (Processo n.º 9.412-48-ASC) faz ciente ao servidor Yara Ferraz de Góis, Discotecário, referência 61, matrícula n.º 44.138, de que deverá comparecer à sua sede na rua Evaristo da Veiga, n.º 95, sobrado, Centro, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941. Em 19-5-1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente — Matrícula n.º 6.243. Em 19-5-1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente — Matrícula número 6.243.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 1.956, de 31 de maio de 1948 (Processo n.º 78.030-47), faz ciente ao servidor Orlan dos Reis Branco, Vigilante, cla. 3 D, matrícula 26.759, de que deverá comparecer à sua sede, na Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, Centro, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941. Em 8 de junho de 1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente, matrícula número 6.243.

Em 8 de junho de 1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente, matrícula 6.243.

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 52

CONCURSO PARA AGRÔNOMO

Identificação pública da prova escrita

De ordem do Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados que a identificação pública da prova escrita do Concurso para Agrônomo, será levada a efeito sexta-feira próxima -- dia 11 -- às 11 horas, no Serviço de Seleção, situado na Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 201 -- 9.º andar -- sala número 901-B.

A Banca Examinadora dará vista de provas, logo após a identificação, aos candidatos que a desejarem.

Distrito Federal, 8 de junho de 1948. — *Maria Helena Coelho de Medeiros*, Secretária da Banca Examinadora.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 84 GRUPO N.º 23

Torno público que no dia 11 de junho do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala n.º 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceitua os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas e 13 do Decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição de número 3, do Serviço de Documentação: Espécies do material: Toalhas de mão.

Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 6.º andar, sala 615.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que,

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 38

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 15 do corrente mês, às 13 horas na sede desta Comissão à rua Debret, 79, 3.º andar, sala 308 será realizada a Concorrência acima a fim de ser adjudicado o serviço abaixo mencionado, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149-48.

a) Concertos em máquinas de escrever.

As especificações referentes ao edital acima, acham-se a disposição dos interessados na sede desta Comissão, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Rio de Janeiro, D. F. em 7 de junho de 1948. — *Alvaro N. da Silva* Membro da ICM. — Visto. *Nelson da Silva Pereira*, Presidente da I. C. M.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 39

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 14 do corrente mês, às 13 horas na sede desta Comissão à rua Debret, 79, 3.º andar sala 308 será realizado a concorrência acima a fim de ser adjudicado o serviço abaixo mencionado, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149-48.

a) Restauração de pintura a duco em placas de automóveis.

As especificações referentes ao edital acima, acham-se a disposição dos interessados na sede desta Comissão

onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Rio de Janeiro, D. F. em 7 de junho de 1948. — *Alvaro N. da Silva* Membro da ICM. — Visto. *Nelson da Silva Pereira*, Presidente da I. C. M.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Divulgação

SETOR CINEMA ESCOLAR

EDITAL N.º 1

As Sras. Professoras que concluíram o Curso de Cinematografia Escolar em 1947.

- Benecice Jácome de Araújo.
- Carmela Martelotti.
- Célia Ferreira Vidal.
- Celga da Gama e Sousa.
- Clotilde Pires da Mota.
- Dagmar Pinto Guedes.
- Dulci de Abreu Fialho.
- Eduardo Paulo de Freitas.
- Haydée Gonçalves Rodarte.
- Heloísa Pessoa Goulart.
- Hilma Vahia de Abreu.
- Idaci Costa.
- Léa Davidocich.
- Lisete Valente Teixeira.
- Lúcia Brito da Silveira.
- Lídia Machado Verneck.
- Maria do Carmo Castanheira de Almeida.
- Maria Celeste Guatielo.
- Maria Helena Campos dos Santos.
- Maria de Lourdes Bastos.
- Maria de Lourdes Soares Filgueira.
- Maria Lúcia Ramos Gouveia.
- Maria da Salette Fernandes.
- Nair Ernestina Soli.
- Neisa de Moraes Martins.
- Niolete Feital Vieira.
- Norma Nicolini.
- Orsina Vigió Gomes.
- Oswaldo D'Ávila Furtado.
- Sofia Linoiff.
- Tais Nehrer.
- Vera Iolanda Pacheco Verneck.
- Ivone Secco.
- Ivone Mota Belinho.
- Zulma Alves.

Este Setor solicita o comparecimento, com urgência, para assinatura do Certificado a que têm direito.

Distrito Federal, 3 de junho de 1948.

— *Maria Magdala da Gama Oliveira*, matr. 54.279, Chefe do Serviço de Divulgação.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 38

Chamada para as primeiras provas parciais do Curso Normal.

Srs. Professores e Srs. Alunos do Curso Normal.

Comunico-vos que as primeiras provas parciais serão realizadas a partir do dia 10 do corrente, de acordo com a seguinte escala:

- Dia 10 de junho -- quinta-feira:
 - As 12,30 horas -- Anatomia -- 1.ª série.
 - As 14,30 horas -- Biologia Educacional -- 2.ª série.
 - As 15,30 horas -- Prática de Ensino -- 3.ª série.
- Dia 11 de junho -- sexta-feira:
 - As 12,30 horas -- Química -- 1.ª série.
 - As 14,00 horas -- Educação Física -- 2.ª série.
 - As 15,30 horas -- Metodologia E. Primário -- 3.ª série.
- Dia 12 de junho -- sábado:
 - As 12,30 horas -- Desenho -- 1.ª série.
 - As 14,00 horas -- Higiene -- 2.ª série.
 - As 15,30 horas -- Desenho -- 3.ª série.
- Dia 14 de junho -- segunda-feira:
 - As 12,30 horas -- Português -- 1.ª série.
 - As 14,00 horas -- Metodologia E. Primário -- 2.ª série.

- As 15,30 horas -- Psicologia -- 3.ª série.
- Dia 15 de junho -- terça-feira:
 - As 15,30 horas -- Desenho -- 2.ª série.
- Dia 17 de junho -- quinta-feira:
 - As 12,30 horas -- Biologia -- 1.ª série.
 - As 14,00 horas -- Psicologia -- 2.ª série.
 - As 15,30 horas -- Filosofia da História da Educação -- 3.ª série.
- Dia 18 de junho -- sexta-feira:
 - As 15,30 horas -- Português -- 3.ª série.
- Dia 19 de junho -- sábado:
 - As 12,30 horas -- História -- 1.ª série.
 - As 14,00 horas -- eGografia -- 2.ª série.
 - As 15,30 horas -- Sociologia -- 3.ª série.
- Dia 21 de junho -- segunda-feira:
 - As 12,30 horas -- Matemática -- 2.ª série.
 - As 14,00 horas -- Higiene -- 3.ª série.
- Dia 22 de junho -- terça-feira:
 - As 12,30 horas -- Física -- 1.ª série.
 - As 14,00 horas -- Português -- 2.ª série.
 - As 15,30 horas -- eGografia -- 3.ª série.
- Dia 23 de junho -- quarta-feira:
 - As 14,00 horas -- Música -- 1.ª série.
 - As 15,30 horas -- Educação Física -- 3.ª série.
- Dia 25 de junho -- sexta-feira:
 - As 12,30 horas -- eGografia -- 1.ª série.
 - As 14,00 horas -- Estatística -- 2.ª série.
 - As 15,30 horas -- História -- 3.ª série.
- Dia 26 de junho -- sábado:
 - As 12,30 horas -- Música -- 3.ª série.

- Dia 28 de junho -- segunda-feira:
 - As 14,00 horas -- Matemática -- 2.ª série.
 - As 15,30 horas -- História -- 2.ª série.
 - Dia 29 de junho -- terça-feira:
 - As 12,30 horas -- Música -- 2.ª série.
- Instituto de Educação, 7 de junho de 1948. — *Djalma Regis Bittencourt*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda Imobiliária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1948, referentes aos Lotes ns. 1, 2, 3 e 4 e relativas aos logradouros cujas relações estão publicadas, respectivamente, na Seção II dos seguintes Diários Oficiais:

- N.º 81 de 8-4-48.
- N.º 99 de 30-4-48.
- N.º 103 de 6-5-48.
- N.º 109 de 13-5-48.
- N.º 114, de 19-5-48.
- N.º 120 de 26-5-48.
- N.º 124 de 1-6-48.

Os contribuintes ou responsáveis que não tenham recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou por outro qualquer motivo, devem procurá-las na Seção de Expedição de Guias do Departamento da Renda Imobiliária, à Rua Santa Luzia n.º 11.

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros mencionados serão pagas com o desconto e com acréscimo de 5% (cinco por cento), de acordo com a discriminação abaixo:

Lotes	Com desconto de 5%	Sem desconto	Com acréscimo de 5%
1	Até 30-4-948	De 1-5-948 a 16-9-948	De 17-9-948 a 31-12-948
2	Até 15-5-948	De 17-5-948 a 16-9-948	De 17-9-948 a 31-12-948
3	Até 31-5-948	De 1-6-948 a 16-9-948	De 17-9-948 a 31-12-948
4	Até 15-6-948	De 16-6-948 a 30-9-948	De 1-10-948 a 31-12-948

A falta de recebimento das guias na residência dos interessados não dá, ao contribuinte, quaisquer direitos a prazos especiais, diferentes daqueles já estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

Os impostos podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação:

- Rua da Alfândega, 42.
 - Rua do Catete, 192.
 - Rua 13 de Maio, 64-C.
 - Rua Siqueira Campos, 36-A.
 - Rua Santa Luzia, 11.
 - Avenida Graça Aranha, 57.
 - Rua Riachuelo, 287.
 - Rua Dias da Cruz, 19.
 - Rua Carvalho de Sousa, 264.
 - Travessa Etelvina, 2-B.
 - Praça D. João Esberard, 50.
- Em 7 de junho de 1948. — *Inar Carvalho do Amaral*, Diretor.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

Guia n.º 4.427-48 — José Rodrigues Adagas — Rua Major Freitas n.º 3 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 30,00, cujo pagamento deverá ser

efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 4 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 5.435-48 — Miguel Sprinztin — Rua Almirante Tamandaré n.º 45 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 13.300,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 4 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 10 do corrente:

- A. Júlio Alves — A. Ramda & Cia. Ltda. — Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. — Addressograph do Brasil S. A. — "AFCO" Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. — Albino Mendes & Cia. Ltda. — Almeida Loureiro & Cia. — Antonini & Rubing Ltda. — Antônio de Almeida Valente — Atlantic Refining Company of Brazil — Byington & Cia. — C. T. Costa & Cia. — Cardoso Costa & Cia.